



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº038 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.980**, de 21 de fevereiro de 2019.

#### **REVOGA O DECRETO Nº32.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 88, VI, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO a publicação do decreto nº32.802, de 04 de setembro de 2018, publicado no D.O.E do dia 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a ampliação do prédio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, situado no município de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de realização de nova análise das alternativas locacionais e do projeto de engenharia para a ampliação do prédio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº32.802, de 04 de setembro de 2018, publicado no D.O.E do dia 04 de setembro de 2018.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015 e; Considerando que a tramitação dos processos nºs 5796273/2018 e 8646310/2018 (VIPROC) não foram concluídas devidamente no exercício correspondente; Considerando ainda a necessidade de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LARISSA LEÃO FERRER DE SOUSA**, Médica, matrícula no. 496.290-1-X, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, unidade administrativa da Secretaria da Saúde de Estado do Ceará, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2018, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Buenos Aires-Argentina, com o objetivo de RITA (29<sup>th</sup> Annual Rabies in the America Conference), concedendo-lhe 7,5(sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.441,72 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor de R\$ 10.812,90 (dez mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos), mais 01(urna) ajuda de custo no valor de R\$ 1.441,72 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 12.254,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 03 de setembro de 2018, de R\$ 4,131, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Buenos Aires-Argentina/Fortaleza, no valor de R\$ 3.175,01 (três mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo), com fundamento no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR PABLO ROCHA XIMENES PONTE**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 07 de fevereiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR PAULO ROBERTO DE CARVALHO**

**NUNES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 21 de fevereiro de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

**PORTARIA CC Nº028/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 01505488/2019, e CI CC Nº 19/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o Senhor **HERALDO MAIA PACHECO**, para, na qualidade de colaborador eventual, realizar visita técnica ao Projeto Via Rápida 18, em São Paulo/SP. o deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 21 a 22 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 029/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.933, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2019, para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas desta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, e de acordo com o que consta no Processo nº 01301416/2019, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE. de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYO 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de MARÇO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**  
**AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019**  
I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, com íntegra publicado no site da Casa Civil, para os fins que nele se declara. II – OBJETO: O presente ADITIVO objetiva **alterar o valor máximo apoiado por projeto** do lote 18, previsto no item 1.2.1.3, modificar ainda a redação do item 3.1 e da alínea “f” do item 3.5, bem como alterar a redação da alínea “i”, do item 6.4, que trata de cláusula de desclassificação do projeto. III – RATIFICAÇÃO: Os demais itens e subitens, bem como os prazos, relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 permanecem inalterados. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2019.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, matrícula 405045-16, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria da Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO  
PACOBAYHA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública  
e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

MEIO-AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Janeiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA**, matrícula 163104-17, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Auxiliar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Janeiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com

buições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, **MARINA HORTA BARRETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com



o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, VANESSA GOMES FERNANDES XIMENES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL NO DISTRITO FEDERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2019** - O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA GIRAO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº48/2019** - O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIA SIMONE MAGALHAES OLIVEIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2019** - O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9. 826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE ARAÚJO ROCHA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181762  
IG Nº990683000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181762, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de realização do Curso teórico prático de Punção Venosa Guiada por Ultrassom e Cursos fundamentos teóricos e práticos da Ventilação Mecânica em Pediatria**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17622018, até o dia 08/03/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16302018 Comprasnet, de interesse do(a) SETUR, cujo OBJETO é **Serviço de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi**, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da Secretaria do Turismo – SETUR e Centro de Eventos do Ceará CEC, de pequenas cargas, encomendas e malotes dentro da cidade de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência

do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180385**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03852018 - Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PROGEOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10682018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (LUVAS DE PROCEDIMENTOS E CIRÚRGICA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181484**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14842018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Solução Desinfetante de Alto Nível)**, para atender a demanda das unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15722018, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (Câmulas de traqueostomia descartável)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181731**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17312018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº013/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JANAINA SILVA DE SOUSA**, que exerce a função de Assessor Técnico Grupo Ocupacional DAS-1 matrícula nº 3001021-3, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 010 e 011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não



poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Antonio Marconi Lemos da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL, RESPONDEDO  
Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº00261631/2019 OBJETO: a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos** JUSTIFICATIVA: visando dar continuidade aos serviços postais prestados pela ECT necessários a continuidade dos serviços prestados VALOR GLOBAL : R\$ 59.136,30 ( CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18100002.14.122.004.23010.03.3 39039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/0010-02 DISPENSA : RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Mariana Justa Furtado Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 10129823/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M E COM VÃO DE 65M, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/01/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 04/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO - MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001 / 2019

PROCESSO Nº : 9452137 / 2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação do SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, para a prestação do serviço de informática incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação, bem como de internet, conforme descrito no anexo do Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE atender as demandas da sociedade, necessita de links de dados para interligar todos os postos descentralizados, bem como os órgãos conveniados, tornando-o dessa forma insumo fundamental para a prestação dos serviços. O projeto Cinturão Digital do Ceará - CDC é uma iniciativa do Governo do Ceará, executada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para prover internet de alta velocidade com qualidade de 82% da população urbana do Estado, chegando aos lugares mais remotos e a um preço acessível a todos. Pioneira, a iniciativa serve de modelo para outros Estados, inclusive para o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), do Governo Federal, implantado após o CDC. Já somos usuários do CDC e estamos adquirindo equipamentos para substituir nas cidades onde a ETICE já disponibiliza sinal, os circuitos hoje contratado pelas empresas OI e MOB. Também estão previstos para o cálculo do consumo das novas demandas: interligação de novos postos da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), CFTV, WIFI e VOIP. Ademais a Lei 15.018, de 04 de outubro de 2011, institui o programa estadual de banda larga e dispõe sobre a participação de empresas privadas e órgãos públicos na exploração do Cinturão Digital do Ceará, e em seu artigo 4º, autoriza a ETICE a cobrar pelos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, que prestar a órgãos públicos ou outras instituições públicas e privadas, bem como, o decreto nº 30.912 de maio de 2012, aprova o Estatuto da empresa ETICE. Atualmente o DETRAN/CE renovou o Contrato 125/2014 com a ETICE para prestação do serviço solicitado, contudo, esse contrato foi baseado em um consumo que não reflete o atual, pois desde então foram inaugurados novos postos, ampliados postos já existentes, adquirido Estações Terminais de Rádio Remoto para estruturação de postos que terceirizavam esse serviço; e mesmo que fosse realizado um aditivo de 25%, com base no Art. 65 da Lei 8666/93, esse quantitativo ainda não seria suficiente para suprir a atual necessidade. Ressaltamos que logo que essa solução seja ratificada, o contrato 125/2014 com a ETICE será rescindido. VALOR GLOBAL : R\$ 758.400,00 ( setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 432.00006.26.126.500 .22227.15.339139.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ

Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002 / 2019

PROCESSO Nº : 10651686 / 2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Jaguaribe/CE - SAAE Jaguaribe**, CNPJ nº 05.722.202/0001-60, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto para o Posto do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual - BPRE/CE localizado no Sítio Januário Centro N Floresta, no município de Jaguaribe/CE. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto BPRE de JAGUARIBE-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE JAGUARIBE-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Lei municipal 67/66, de 05 de dezembro de 1966 cópia em anexo. Considerando cópia em anexo do PARECER nº 3082/2012 PGE (item 4 relatório)- Diante da necessidade do serviço e do atendimento a princípio da comunidade do serviço público, questiona a origem se é possível contratação direta das autarquias prestadoras de serviço público de abastecimento de água esgoto, mesmo sendo verificadas, não mais necessário apresentar as certidões de regularidade fiscal. VALOR : R\$ 2.000,00 ( Dois mil ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 432.00006.26.122 .500.22226.15.339039.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMÓEIRO DO NORTE/CE - SAAE Limoeiro do Norte**, CNPJ nº 05.722.202/0001-60. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0634.000195/2018-70-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação de execução do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.135.113,08 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e treze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de fevereiro de 2019, para terminar em 12 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.**

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019 PROCESSO NÚMERO 6199368/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Hidróxido Sódio Escamas 96% de Pureza para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180105, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303, de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **QUIMISA S/A** (CNPJ: 43.683.069/0001-70) - item 1, com o valor unitário de R\$5,80 e quantidade de 137.500 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Rogério Gilberto Wehmuth, Diretor Comercial/Industrial e Marcio Tamanini, Diretor Administrativo/ Financeiro da Empresa Quimisa S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante e Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2171611 / SADD0

PROCESSO Nº : 0901.000320 / 2018-09- Cagece OBJETO: **Serviço de Locação de 172 (cento e setenta e dois) veículos, sem motorista, sem combustível**, para atender a frota da Cagece (itens 1, 2, 3, 4 e grupo 1), com prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a locação de veículos pela Cagece é uma necessidade permanentemente para realizar as mais diversas atividades operacionais, comerciais e administrativas; Considerando que alguns fornecedores contra-



tados, mediante processo licitatório não conseguiram cumprir o prazo de entrega total dos veículos; Considerando que a descontinuidade do serviço de locação de veículos ensejará prejuízo ou até mesmo paralisação e colapso do sistema de água e esgoto; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial para que não haja interrupção nos serviços executados pela Companhia, surge a possibilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação emergencial; Informamos que os recursos da presente contratação não serão utilizados em sua totalidade, caso os veículos novos adquiridos dos contratos sejam entregues VALOR GLOBAL : R\$ 1.147.352,04 ( um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA : PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA DISPENSA : autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 22 de janeiro de 2019 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 151<sup>2</sup>ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0901.000320/20018-09-Cagece. Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº28/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 28/2017-DJU-Cagece, a partir do dia 20 de novembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0049.000171/2018-02-Cagece DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018 FÓRO: FORTALEZA/CE  
SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada. Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, 18 de fevereiro de 2019.  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº62/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio aos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB e promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos, ações de difusão científica e tecnológica, transferência de tecnologia e inovação e a manutenção de rede CVT, CVTEC e FATEC, por meio do apoio técnico-administrativo; RESOLVE DESIGNAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA**, Matrícula nº 108037-13, como GESTOR do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão, que ocorreu em 13 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2019** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão/2019, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes SERVIDORES: Membro Titular, Rafael Arruda Maia, tendo como Suplente Jose Humberto Sales Praciano; Membro Titular José Flávio Guedes, tendo como Suplente George Wilson Gondim de Abreu Neto; Membro Titular Flaviana Ferreira Pereira, tendo como Suplente Luiz Eduardo Maia Gadelha; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2019 - SECITECE / CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº28/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº 21.416 de 31 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991 os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, para responderem pelas funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 10 de Janeiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Lotação: DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO

| NOME                | CARGO  | SÍMBOLO |
|---------------------|--|---------|
| AUDISIO SANTOS DIAS | DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO | DAS-2   |

Lotação: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

| NOME                 | CARGO   | SÍMBOLO |
|----------------------|---|---------|
| LUCIA MARIA DE SOUZA | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | DAS-1   |

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº010/2019** - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Resolução Nº 04/2017 de 02 de Junho de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Junho de 2017, RESOLVE NOMEAR, **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo ADECE III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2019** - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Resolução Nº 04/2017 de 02 de Junho de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Junho de 2017, RESOLVE NOMEAR, **ANA KÉSIA DE SOUZA ARIMATÉA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR, símbolo ADECE IV lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2017**

I - ESPÉCIE: 2º termo de Aditivo ao Contrato Nº 07/2017; II - CONTRANTE: Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDE-REÇO: Av. Santos Dumont, nº 2626, salas 412 e 413 - Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.150-161; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.429,88 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de fevereiro de 2019 até o dia 08 de fevereiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Ana Stella de Oliveira Costa.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 17h, reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, localizado na Avenida Barão de Studart, 500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60120-000, sob a presidência do Sr. Cesar Augusto Ribeiro, o Conselho de Administração (CONSAD) da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará (NIRE 23300030435), com a presença dos Senhores Conselheiros: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Nelson Martins de Sousa, José Elcio Batista, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Ricard Pereira Silveira, Débora Maria Rios Bezerra, Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Francisco Quintino Vieira Neto, Karla Cardoso de Alencar Forte, Raquel Luna Vasconcelos e Adriano Martins Muniz - conselheiros, e o sr. Mário Lima Júnior, presidente da ZPE Ceará, para a realização da 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA, secretariada pela Sra. Anneline Magalhães, secretária que a esta subscreve, para discutirem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Ata anterior; 2. Comunicações da Presidência do CONSAD; 3. Comunicações da ZPE Ceará; 4. Outros assuntos - Renúncia e eleição de Conselheiros Substitutos. Após assinatura do livro de presenças, o sr. Presidente deu por iniciada a reunião, procedendo com a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Passando tão logo ao próximo ponto da pauta, após as considerações iniciais, o sr. Presidente da ZPE, na área Comercial, evidenciou os principais acontecimentos do mês de julho/2018, expondo o andamento dos trabalhos de elaboração do planejamento orçamentário de 2018, destacando a fase de operacionalização do plano junto às áreas da empresa e sistema operacional. Empôs, o sr. Presidente discorreu sobre a participação da Companhia no VI Encontro das Administradoras de ZPE, em Brasília, evento que ocorre anualmente e que reúne as Zonas de Processamento e Exportação do país e representantes de entidades envolvidas. Ressaltou que a ZPE Ceará foi destaque no referido Encontro, oportunidade em que os diretores, área técnica e engenharia/T.I. juntamente com a presidência, apresentaram os aspectos operacionais e de tecnologia evidenciando a relevante contribuição da Companhia cearense para o sistema de ZPE do Brasil. Neste sentido, o sr. Presidente dividiu elogios a todos os colaboradores, notadamente, aos senhores conselheiros, que nos últimos três anos de operação da ZPE contribuíram para o sucesso dos trabalhos realizados. Em continuidade, o sr. Mário Lima, discorrendo sobre a área Técnica, apresentou a movimentação de carga solta/granel e container do mês de julho/2018. Na oportunidade, apresentou quadro comparativo da movimentação média das entradas e saídas, exibindo um comparativo entre os meses de julho de 2018 e 2017, o que demonstrou um crescimento de 18% no presente ano, que somou 1.071.159/ton. Em seguida, na área de Engenharia e TI, o srº diretor listou as atividades ressaltando seus prazos de entrega, notadamente, o status dos projetos e das obras da ADA - Setor II, dividindo-as entre projetos/obras em andamento e projetos/obras concluídos. Na oportunidade, apresentou croqui com imagens ilustrativas da conclusão das obras de construção da cerca e via de serviço. Já na área de T.I, expôs as melhorias e atualizações realizadas no sistema SICA. Por fim, na área Administrativo-Financeira, o sr. Diretor apresentou quadros da receita do mês de julho/2018 contrapondo-se às despesas e investimentos do referido mês. Em continuidade à explanação, apresentou planilha com o acompanhamento dos cursos colocados à disposição aos colaboradores. Ao último ponto da pauta, o Sr. presidente, apresentou aos presentes as correspondências de renúncia dos Conselheiros José Nelson Martins de Sousa, Francisco das Chagas Cipriano Vieira e Adriano Martins Muniz ao cargo de membros do Conselho de Administração. Desta feita, considerando a vacância do cargo e de acordo com as disposições do Art. 150 da Lei 6.404/76 e previsões Estatutárias da Companhia, apresentou proposição do representante do acionista majoritário indicando, em substituição, os nomes: Francisco José Moura Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade nº 1.207.647 SSP/Ce e CPF

nº 210.993.243-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilberto Studart nº 1020, apto 1203, Cocó - CEP: 60.192-095, nesta Capital; Glicia Katiusa Alves de Oliveira, brasileira, solteira, secretária, portadora de cédula de identidade nº 99002201908 SSP/Ce e CPF nº 984.339.383-04, residente e domiciliada na Rua São Basílio, 777 - Parque Santa Rosa - CEP: 60.762-765, nesta Capital e Marco Antônio Corrêa da Escóssia, brasileiro, casado, jornalista, portador de cédula de identidade nº 1636147 SSP/DF e CPF nº 789755571-20, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lino, 171 Ap. 1601 Torre Miró - CEP 60165270, nesta Capital; respectivamente. Referidos nomes foram aprovados por unanimidade dos votos dos remanescentes, servindo até 28 de abril de 2019. Após as considerações dos presentes, foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não havendo mais qualquer assunto a tratar ou registrar, no uso de suas atribuições, o Sr. Presidente, Dr. Cesar Augusto Ribeiro, deu por encerrada a presente reunião, às 19h, com a presença de todos os Membros do Conselho de Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará (NIRE 23300030435). Assim, eu, Anneline Magalhães Torres, secretária, lavrei a presente Ata, a qual segue abaixo subscrita, depois de lida e aprovada pelos presentes, para os registros de praxe. Esta Ata será utilizada para compor o livro de Atas respectivo. Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 5226874 EM 24/01/2019. PROTOCOLO: 181553945. AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
PRESIDENTE  
José Elcio Batista  
CONSELHEIRO  
Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
CONSELHEIRO  
José Nelson Martins de Sousa  
CONSELHEIRO  
Ricard Pereira Silveira  
CONSELHEIRO  
Débora Maria Rios Bezerra  
CONSELHEIRA  
Anneline Magalhães Torres  
SECRETÁRIA

\*\*\* \*\*

**92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, localizado na Avenida Barão de Studart, 500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60120-000, sob a presidência do Sr. Cesar Augusto Ribeiro, o Conselho de Administração (CONSAD) da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará (NIRE 23300030435), com a presença dos Senhores Conselheiros: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Elcio Batista, Ricard Pereira Silveira, Débora Maria Rios Bezerra, Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Francisco Quintino Vieira Neto, Karla Cardoso de Alencar Forte, Raquel Luna Vasconcelos, José Nelson Martins de Sousa, Francisco das Chagas Cipriano Vieira e Adriano Martins Muniz - conselheiros, o sr. Mário Lima Júnior, presidente da ZPE Ceará, e a Sra. Beatriz Canamary, Diretora de Projetos Estratégicos e Engenharia da CIPP S/A, para a realização da 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA, secretariada pela Sra. Anneline Magalhães, secretária que a esta subscreve, para discutirem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Comunicações da Presidência do CONSAD; 2. Apresentação de renúncia dos conselheiros Francisco José Moura Cavalcante, Glicia Katiusa Alves de Oliveira e Marco Antônio Corrêa da Escóssia. 3. Eleição dos Conselheiros Substitutos - José Nelson Martins de Sousa, Francisco das Chagas Cipriano Vieira e Adriano Martins Muniz. 4. Comunicações da ZPE Ceará; 5. Outros assuntos. Após assinatura do livro de presenças, o sr. Presidente deu por iniciada a reunião, procedendo com a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Passando tão logo ao próximo ponto da pauta o Sr. presidente apresentou aos presentes as correspondências de renúncia dos Conselheiros Francisco José Moura Cavalcante, Glicia Katiusa Alves de Oliveira e Marco Antônio Corrêa da Escóssia ao cargo de membros deste Conselho de Administração. Desta feita, considerando a vacância dos cargos, e de acordo com as disposições do Art. 150 da Lei 6.404/76 e previsões Estatutárias da Companhia, apresentou proposição do representante do acionista majoritário indicando, em substituição, os nomes: José Nelson Martins de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador de cédula de identidade nº 2008.414.156 - SSP/Ce e CPF nº 228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 205, apto 301, torre III, São Gerardo - CEP: 60.320-040, nesta Capital; Francisco das Chagas Cipriano Vieira, brasileiro, casado, jornalista, portador de cédula de identidade nº 200202347544, SSP/Ce e CPF nº 417.150043-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 866, apto 102, CEP: 60115-191, Bairro Aldeota, nesta Capital e o Sr. Adriano Martins Muniz, brasileiro, casado, jornalista, portador de cédula de identidade nº 92002280622-SSP-CE, CPF nº: 679512873-34, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Almeida de Sousa, 255, Torre 4, apartamento 204 - Dunas, CEP: 60191005, nesta Capital. Referidos nomes foram aprovados por unanimidade dos votos dos remanescentes, servindo os mesmos até o prazo do mandato dos renunciantes, 28 de abril de 2019. Passando ao próximo ponto da pauta, o sr. Presidente da ZPE, juntamente com a diretora de Projetos Estratégicos e Engenharia da CIPP S/A, apresentaram um relatório das reuniões do grupo de trabalho criado para as discussões e deliberações do Projeto de Expansão da ZPE, realizadas entre a Secretária de Desenvolvimento Econômico - SDE e as empresas ZPE e CIPP S/A. Na oportunidade, os senhores conselheiros apresentaram questionamentos e





sugestões ao grupo que informou a confecção de um cronograma das reuniões estratégicas para a ulterior apresentação da proposta final da opção de investimento mais viável para o projeto de expansão em comento. Em continuidade, o sr. Presidente da ZPE passou às explanações das áreas de atuação da Companhia, com destaque para a área de engenharia, onde apresentou o projeto conceitual da área de expansão, com o layout e visualização em 3D dos blocos da área de despacho aduaneiro, gate administrativo e demais construções, como vias de acesso e as áreas de loteamento industrial. Na área técnica apresentou a movimentação de carga solta/granel e container do mês de setembro/2018. Ao final, apresentou quadros da receita do mês de setembro/2018 contrapondo-se às despesas e investimentos do referido mês. Após as considerações dos presentes, foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não havendo mais qualquer assunto a tratar ou registrar, no uso de suas atribuições, o Sr. Presidente, Dr. Cesar Augusto Ribeiro, deu por encerrada a presente reunião, às 11h. Ausente, momentaneamente, o conselheiro Francisco Quintino Vieira Neto, com a presença de todos os demais Membros do Conselho de Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará (NIRE 23300030435). Assim, eu, Anneline Magalhães Torres, secretária, lavrei a presente Ata, a qual segue abaixo subscrita, depois de lida e aprovada pelos presentes, para os registros de praxe. Esta Ata será utilizada para compor o livro de Atas respectivo. Fortaleza/Ce, 25 de outubro de 2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 5226877 EM 24/01/2019. PROTOCOLO: 181535858. AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
PRESIDENTE  
José Elcio Batista  
CONSELHEIRO  
José Nelson Martins de Sousa  
CONSELHEIRO  
Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
CONSELHEIRO  
Ricard Pereira Silveira  
CONSELHEIRO  
Débora Maria Rios Bezerra  
CONSELHEIRA  
Anneline Magalhães Torres  
SECRETÁRIA

\*\*\* \*\*

### 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h, reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, localizado na Avenida Barão de Studart, 500 - Meireles, Fortaleza - CE, 60120-000, sob a presidência do Sr. Cesar Augusto Ribeiro, o Conselho de Administração (CONSAD) da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará (NIRE 23300030435), com a presença dos Senhores Conselheiros: Cesar Augusto Ribeiro – Presidente, José Elcio Batista, Ricard Pereira Silveira, Débora Maria Rios Bezerra, Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Francisco Quintino Vieira Neto, Karla Cardoso de Alencar Forte, Raquel Luna Vasconcelos, José Nelson Martins de Sousa, Francisco das Chagas Cipriano Vieira e Adriano Martins Muniz – conselheiros e o sr. Mário Lima Júnior, presidente da ZPE Ceará, para a realização da 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA, secretariada pela Sra. Anneline Magalhães, secretária que a esta subscreve, para discutirem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Comunicações da Presidência do CONSAD; 2. Comunicações da ZPE Ceará; 3. Apresentação da política de metas e resultados (PLR ZPE/2018), bem como do Programa de Bônus dos Administradores (Bônus administradores ZPE/ 2018). 4. Outros assuntos. Após assinatura do livro de presenças, o sr. Presidente deu por iniciada a reunião, procedendo com a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada e assinada. Com as saudações de praxe, o Sr. Presidente do CONSAD passando tão logo ao próximo ponto da pauta, concedeu a palavra ao sr. Presidente da ZPE que passou às explanações das áreas de atuação da Companhia, iniciando pela área comercial, onde destacou a participação no “Port Management Program 2018”, realizado pelo Porto de Roterdã. Em continuidade, apresentou o estudo de precificação da Área II da Companhia, detalhando as premissas consideradas, dentre elas, o valor médio do m<sup>2</sup> (ou ha) atualmente praticado na região do CIPP e os diferentes tamanhos dos lotes, para chegar ao valor previsto a ser cobrado por m<sup>2</sup> (ou ha) das empresas interessadas. Nesta toada, também apresentou um quadro de estimativa de receita X despesa para os próximos 10 anos na nova Área, o que foi analisado por todos. Na área técnica apresentou a movimentação de carga solta/granel e container do mês de outubro/2018, bem como um resumo de movimentação do ano, até o momento, de 10.418,901 ton. Já na área de engenharia, apresentou os andamentos dos projetos da Área II, dentre eles, a consolidação dos Termos de Referência (TR) de Construção da ADA, Gate administrativo e iluminação perimetral. Ao final, apresentou quadros da receita do mês de outubro/2018 contrapondo-se às despesas e investimentos do referido mês. Passando ao item 3 da pauta, o sr. Presidente da ZPE expôs, para conhecimento dos senhores conselheiros, o relatório da comissão interna paritária da Companhia que estabeleceu a política de metas e resultados (PLR ZPE/2018), bem como o Programa de Bônus dos Administradores (Bônus administradores ZPE/ 2018). Em análise às regras e índices de produtividade fixados, os senhores conselheiros, após as considerações pertinentes, APROVARAM, por unanimidade de votos, a política de PLR e o programa de bônus/2018 da ZPE Ceará. Após, foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não havendo mais qualquer assunto a tratar ou registrar, no uso de suas atribuições, o Sr. Presidente, Dr. Cesar Augusto Ribeiro, deu por encerrada a presente reunião, às 17h40m, com a presença de todos os Membros do Conselho de Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará (NIRE

23300030435). Assim, eu, Anneline Magalhães Torres, secretária, lavrei a presente Ata, a qual segue abaixo subscrita, depois de lida e aprovada pelos presentes, para os registros de praxe. Esta Ata será utilizada para compor o livro de Atas respectivo. Fortaleza/Ce, 22 de novembro de 2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 5223652 EM 18/01/2019. PROTOCOLO: 190310201. AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
PRESIDENTE  
José Elcio Batista  
CONSELHEIRO  
José Nelson Martins de Sousa  
CONSELHEIRO  
Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
CONSELHEIRO  
Ricard Pereira Silveira  
CONSELHEIRO  
Débora Maria Rios Bezerra  
CONSELHEIRA  
Anneline Magalhães Torres  
SECRETÁRIA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE GOMES FERREIRA**, matrícula 300236-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL OLIVEIRA**, matrícula 123110-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP MARWIN, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANO BRASILINO DE BRITO**, matrícula 978844-12, lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - CEJA DE SENADOR POMPEU (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE MORAES FERREIRA**, matrícula 121141-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IRISMAR DE CASTRO SILVA**, matrícula 002564-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - CEJA



MILTON CUNHA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MICHELLE PONTES FEITOSA**, matrícula 305975-16, lotado(a) no(a) ASSARÉ - EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEONARDO FREIRES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 305746-13, lotado(a) no(a) GUARAMIRANGA - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RICARDO DA ENCARNACAO CONCEICAO**, matrícula 478839-11, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, PATRICIA RAMOS DE ASSIS, ocupante do cargo/função/emprego de INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO, matrícula 0671401, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapipoca, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) ITAPIPOCA - CCI - UNIDADE ITAPIPOCA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, CARLA KATIENE DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - CEJA MILTON CUNHA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, **OLENA MARTA BEZERRA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0067/2019 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09954647/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANA ERIKA LEITE DE LUNA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30354419, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 27 de Dezembro de 2018 a 30 de Abril de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0082/2019- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00253558/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALLAN PIRES RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 4793351X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCACAO BRASILEIRA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0090/2019- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10409265/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MICHELE MARIA PAULINO CARNEIRO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30409914, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA, ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a)





obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**Nº005/2019 - PROCESSO Nº10638353/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMA, com sede na Rua Antônio Tavares Magalhães, nº 63, DA PAZ, Iracema, CEP: 62.980-000, inscrita sob o CNPJ nº 02.945.180/0001-00, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA LUZIA NOGUEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 959069-85 SSP/CE, inscrita no CPF nº 192.869.293-15, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Da Secretaria da Educação - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 68 (sessenta e oito) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria;

l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GÊWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA LUZIA NOGUEIRA DE FREITAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**Nº013/2019 - PROCESSO Nº10619197/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, com sede na Avenida José Bernardino, KM 03, Buriú, Barbalha, CEP.: 63.180-000, inscrita no CNPJ nº 05.465.299/0001-73, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA CILIANA PARENTE DE SA BARRETO, conforme procuração em anexo, brasileira, portadora do RG nº 1102972 SSP/CE, inscrita no CPF nº 140.020.353-87, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 222 (duzentos e vinte e dois) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.900 (um mil e novecentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados



em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1.** O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLAUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1.** Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLAUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. **5.2.** O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLAUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1.** As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. **CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1.** O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLAUSULA OITAVA – DO FORO 8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação, **MARIA CILANIA PARENTE DE SÁ BARRETO** - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO - **TESTEMUNHAS:** 1. Antonia Alyes dos Santos, 2. Renata Abreu Silvério. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº014/2019 - PROCESSO Nº00616073/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Coronel Cloves Alexandrino, nº 1045, Centro, Limoeiro do Norte, CEP.: 62.930-000, inscrita no CNPJ nº 04.562.848/0001-65, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO RÉGIS NUNES, brasileira, portadora do RG nº 2006097030210 SSP/CE, inscrita no CPF nº 285.153.663-04, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. **CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1.** DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 91 (noventa e um) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano

de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. **2.2. DA ASSOCIAÇÃO:** a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1.** O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLAUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1.** Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLAUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. **5.2.** O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLAUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1.** As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. **CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1.** O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLAUSULA OITAVA – DO FORO 8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação, **MARIA DO SOCORRO RÉGIS NUNES** - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1. Hegível, 2. Valdenia Costa Pereira. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº016/2019 - PROCESSO Nº00593952/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO À DIVERSIDADE - AMAD, com sede na Rua Bernardino Ferreira, Centro, Milhã/CE, CEP: 63.635-000, inscrita no CNPJ nº 009.816.080/001-44, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA SULAMITA PINHEIRO BECCO, brasileira, portadora do RG nº 2000097172759 SSP/CE, inscrito no CPF nº 403.296.749-00, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as

seguintes Cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO A DIVERSIDADE - AMAD com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC** a) Ceder professores com base na matrícula de 81 (oitenta e um) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 800 (oitocentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO** 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO** 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO** 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA SULAMITA PINHEIRO BECCO - ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº019/2019 - PROCESSO Nº10618077/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIRÉ, com sede na Rua Deputado Manoel Rodrigues, nº 1, Centro, Cariré, CEP: 62.184-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.048.733/0001-10, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA NASCIMENTO GONÇALVES, conforme procuração em anexo, brasileira, portadora do RG nº 99097104107 SSP/CE, inscrita no CPF nº 166.615.188-20, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIRÉ com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC** a) Ceder professores com base na matrícula de 68 (sessenta e oito) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto,



nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CLÁUDIA NASCIMENTO GONÇALVES REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. 2. Valdenia Costa Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

### ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº020/2019 - PROCESSO Nº00394283/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE NOVO ORIENTE (APAE), com sede na Rua Capitão Rodrigo, nº 193, Centro, Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 12.185.347/0001-35, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANA KEILA MOTA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 276826 SSP/CE, inscrita no CPF nº 601.910.742-68, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE NOVO ORIENTE (APAE) com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 62 (sessenta e dois) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 800 (oitocentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos

pelos Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANA KEILA MOTA DE SOUZA - ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdenia Castro Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

### ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº022/2019 - PROCESSO Nº10621671/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIBUBA, com sede na Rua Sinval Leitão, nº 565, Centro, Guaiuba/CE, CEP nº 61890-000, inscrita sob o CNPJ nº 06.888.134/0001-77, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA ROZINEUDA DOS REIS MAIA LEITÃO, brasileira, portadora do RG nº 2008010440980 SSPDS CE, inscrita no CPF nº 747.083.093-68, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIBUBA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 165 (cento e sessenta e cinco) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.400 (um mil e quatrocentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas



em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subcrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº025/2019 - PROCESSO Nº00021126/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, com sede na Rua Padre Sá Leitão, nº 387, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 04.892.282/0001-30, doravante denominada simplesmente CENTRO DE CONVIVÊNCIA, neste ato representada pelo Sr. EULER CORIOLANO COSTA, brasileiro, portador do RG nº 93002143135 SSP/CE, inscrito no CPF nº 457.475.203-34, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº

119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 115 (cento e quinze) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.600 (um mil e seiscentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado no Centro de Convivência, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações do Centro de Convivência, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pelo Centro de Convivência; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pelo Centro de Convivência, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pelo Centro de Convivência, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados no Centro de Convivência, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico do Centro de Convivência, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação do Centro de Convivência; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento do Centro de Convivência, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pelo Centro de Convivência que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para





que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EULER CORIOLANO COSTA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº031/2019 - PROCESSO Nº10620349/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO SANTO, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 182, Bairro Alípios, Alto Santo/CE, 62.970-000, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.955/0001-00, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA GERALMA FREIRE LOUREIRO, brasileira, portadora do RG nº 990991797-91 SSP/CE, inscrita no CPF nº 486.609.901-10, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO SANTO com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 55 (cinquenta e cinco) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DA ASSOCIAÇÃO: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou recredenciamento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do

presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1. Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA GERALMA FREIRE LOUREIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº036/2019 - PROCESSO Nº00610598/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS), com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 862, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP nº 62.040-370, inscrita sob o CNPJ nº 14.808.889/0001-42, doravante denominada simplesmente CEFAS, neste ato representado pelo Sr. LUZIMAR NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 2005023012104 SSP/CE, inscrita no CPF nº 034.434.883-07, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para o CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS) com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 68 (sessenta e oito) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais, destinadas prioritariamente ao Atendimento Educacional Especializado no CEFAS, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações do CEFAS, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pelo CEFAS; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pelo CEFAS, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. 2.2. DO CEFAS: a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pelo CEFAS, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados no CEFAS, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais





que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico do CEFAS, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação do CEFAS; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento do CEFAS, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pelo CEFAS que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1.** O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1.** Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. **5.2.** O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1.** As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1.** O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação, **LUZIMAR NASCIMENTO OLIVEIRA** - CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS). **TESTEMUNHAS:** 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº037/2019 - PROCESSO Nº10621523/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação. Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ACAPD, com sede na Avenida Filomeno Gomes, nº 289, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-280, inscrita sob o CNPJ nº 14.014.045/0001-20, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, portador do RG nº 200502141185 SSP/CE, inscrito no CPF nº 416.682.863-00, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96, Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ACAPD com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado - AEE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1.** DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC a) Ceder professores com base na matrícula de 240 (duzentos e quarenta) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 3.000 (três mil) horas mensais, destinadas prioritaria-

mente ao Atendimento Educacional Especializado na Associação, sendo vetada a cessão de professores que façam parte da direção da entidade; b) Lotar os professores conforme o disposto na Portaria de Lotação da SEDUC no ano de vigência do instrumento, assegurando que tenham formação nas áreas da Educação Especial; c) Assegurar a lotação de professores na proporção de, no mínimo, 08 (oito) alunos por turno; d) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela CREDE/SEFOR, avaliando os resultados alcançados; e) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido bimestralmente pela Associação; f) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a CREDE/SEFOR; g) Oferecer para os professores cedidos, quando disponíveis, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; h) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; i) A CODEA deverá analisar e emitir parecer pedagógico sobre o Plano de Trabalho para 2019 no tocante ao número de alunos e a carga horária dos professores cedidos. **2.2. DA ASSOCIAÇÃO:** a) Oferecer prioritariamente o Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à CREDE/SEFOR as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores lotados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à CREDE/SEFOR a frequência dos professores; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do Atendimento Educacional Especializado, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação/CEE para o seu credenciamento ou reconhecimento; h) Enviar oficialmente a CREDE/SEFOR o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela SEDUC/Diversidade e Inclusão Educacional; i) Apresentar parecer de credenciamento ou reconhecimento emitido pelo CEE, devidamente publicado em Diário Oficial do Estado; j) Prestar serviços de parceria nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela CREDE/SEFOR; k) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da CREDE/SEFOR e SEDUC/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria; l) Deverá apresentar à CODEA o Plano de Trabalho de 2019 antes de iniciado o ano letivo para que a referida Coordenadoria possa emitir Parecer Pedagógico no tocante ao número de alunos, indicando também a carga horária dos professores cedidos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1.** O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do presente acordo até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1.** Será parte integrante e indissociável deste acordo de cooperação o respectivo plano de trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) GEWADA WEYNE LINHARES, matrícula nº 094923-1-6 e CPF nº 422.256.203-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. **5.2.** O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1.** As vagas de professores decorrentes de transferências ou desistências poderão ser preenchidas, quando devidamente autorizadas pela SEDUC por meio da CREDE/SEFOR. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1.** O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2019. **ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação, **LUIZ ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO** - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. **TESTEMUNHAS:** 1. Ilegível, 2. Valdenia Costa Pereira. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº1098297/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº0014/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada seu Diretor (a) Sr. (a) pelo ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob 30302072/0001 - 54 ,representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº014/2018 , publicado no DOE de 17/12/2018 referente ao processo nº 9168 781/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE MURO E DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO . , da EMM JOSÉ MARTINS RODRIGUES , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA , que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/02 /2019 a 15/04/2019 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FERNANDO SILVIO FERNANDES, 02 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO PROC. Nº9607653/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI ANCHIETA , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0246-52- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE , neste ato representada pela Diretora Geral, Sra Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: **P S M SOUSA SERVICE ME** , inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo Sergio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA SALA DE GINÁSTICA PARA DUAS SALAS DE AULA E PASSARELA DE ACESSO** , no EEMTI ANCHIETA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/ 2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 58.028,19 (cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.33903900 .10000.0.40.00 - 14552 . DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula dos Santos Silva, 02 - Maria José Claudio Silveira. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO PROC. Nº991761/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58 - CREDE 10 - Itaiçaba/Ce , neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001 - 89, representada neste ato pelo Sr. Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Pessoa Jurídica** para realizar a regularização da Agenda Tributária de 201 8 /201 9 da U nidade E xecutora da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24 , Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 201 9 / 00529 , Termo de Participação nº 20190001 e Termo de Referência nº 20190001 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.39 7 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaiçaba/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá

seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será de 330 ( trezentos e trinta ) dias , a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903900 .10000.0.30.00 - 5266 , bem como MAPP nº 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02 - RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO PROC. Nº967089/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0277 - 59- CREDE 13 - Tamboril/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: **LUCAS T. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.746.053/0001 - 06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Torres de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/0001 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE, Lucas Torres de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jailto dos Santos da Luz, 02 - Fernanda Maria Pereira dos Santos. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO PROC. Nº964769/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEM HUET ARRUDA , inscrita no CNPJ/MF 27.218.103/0001-89 - CREDE 6 - Moraiju/Ce neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME** , inscrita no CNPJ: 27.218.103/0001 - 89 , representada pela Sr(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/00428 e Termo de Participação 004/2019 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Moraiju/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) após O DIA 01 DE MAIO DE 2019. PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, será de até 20 dias (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 ( Trezentos e sessenta e Cinco) dias, após APÓS O DIA 01 DE MAIO DE 2019 . VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 ( Quinhentos e Cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023 2263111339039001000003000 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SERGIO SAMPAIO MOREIRA, 02 - MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº01141516/2019**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO , NO MUNICIPIO DE CASCAVEL ( SEDE) , NO ESTADO DO CEARÁ . LOCAL: CASCAVEL. Certificamos , que a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA** , Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA



DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento** em 31.07.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01792014 e Contrato DAE de nº 01082014SEDOC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIENG), Fortaleza, 25 de julho de 2018. À COMISSÃO: Engº 30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº01141516/2019**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: CASCAVEL. Certificamos, que a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento** em 31.07.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01792014 e Contrato DAE de nº 01082014SEDOC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIENG), Fortaleza, 25 de abril de 2018. À COMISSÃO: Engº 30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303480/2013**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANA CRISTINA TOME NUNES**, matrícula nº 98200160889910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2013, página 56, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6303480/2013. Itaitira, 30 de agosto de 2013. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5093271/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NAZARÉ GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIO ROBERTO SANTOS COELHO**, matrícula nº 98200165145316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5093271/2014. Itaitira, 20 de julho de 2014. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4687545/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANA CRISTINA TOME NUNES**, matrícula nº 98200167034112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4687545/2015. Itaitira, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1155461/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **CLARICE MESQUITA SILVA**, matrícula nº 98200166654516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 52, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1155461/2015. Canindé, 20 de fevereiro de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4834246/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU**, matrícula nº 98200166502619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4834246/2015. Canindé, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1155585/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU**, matrícula nº 98200166502716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1155585/2015. Canindé, 27 de fevereiro de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4687464/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIA CLEOMILDA PEREIRA UMBELINO**, matrícula nº 98200166601811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 58 e 59 tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4687464/2015. Itaitira, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4687642/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANA RAFAELA SILVA CUNHA**, matrícula nº 98200167034015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 45, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4687642/2015. Itaitira, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4831832/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO VAGNO BARBOSA**, matrícula nº 98200166652211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4831832/2015. Itatira, 31 de julho de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1155186/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIO VALDANHO MELO MARTINS**, matrícula nº 9820016675121X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 38 e 39 tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1155186/2015. Itatira, 09 de fevereiro de 2015. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6704075/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **NATALIA DUARTE DE LIMA**, matrícula nº 98200168116813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, página 46, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6704075/2016. Mombaça, 03 de outubro de 2016. CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5563265/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **IRANEUDA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 98200169200915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, página 141, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5563265/2016. Itatira, 29 de julho de 2016. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5557923/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 98200169201318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, páginas 141 e 142, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5557923/2016. Itatira, 29 de julho de 2016. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2146313/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO MAGNLSOM ALVES FERREIRA**, matrícula nº 98200170331314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2017, página 59, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2146313/2017. Itatira, 06 de fevereiro de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1666038/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MADSON TALVANE DOS SANTOS**, matrícula nº 98200170629410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2017, página 398, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 398, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1666038/2017. Itatira, 03 de março de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2146526/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA**, matrícula nº 98200169948715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2017, página 58, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2146526/2017. Itatira, 06 de fevereiro de 2017. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº3580842/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98200174217613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 69, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3580842/2018. Canindé, 03 de maio de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2601226/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ**, matrícula nº 98200174217818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 69, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2601226/2018. Canindé, 02 de abril de 2018. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2689271/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 98200174357113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2689271/2018. Iracema, 06 de abril de 2018. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2894410/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 98200174357415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/04/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2894410/2018. Iracema, 13 de abril de 2018. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2894339/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 98200174357318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/04/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2894339/2018. Iracema, 13 de abril de 2018. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8799761/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO BARBOSA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ JUCIER FERREIRA ALVES**, matrícula nº 98200171886018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/10/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/06/2018, página 53, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8799761/2018. Itaipaba, 19 de outubro de 2018. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9232161/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 9820017326331X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2018, páginas 68 e 69, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9232161/2018. Paraipaba, 31 de outubro de 2018. CREDE 2 - ITAIPUCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9232935/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 98200173975816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2018, página 48, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 9232935/2018. Paraipaba, 31 de outubro de 2018. CREDE 2 - ITAIPUCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 028 – SÉRIE 3 ANO XI, de 07 de fevereiro de 2019, página 208, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS - PROCESSO Nº00785118/2018 - LOTE 49/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, com justificativa exarada no processo nº 00785118/2019. **Onde se lê:** PROCESSO Nº00785118/2018 **Leia-se:** PROCESSO Nº00785118/2019. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



## SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

## TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: **PROATIVA ACADEMIA LTDA**; CNPJ: 22.139.043/0001-95; Nome do Projeto: **O SURF RESGATANDO SONHOS**; Nº de Processo: 5709605/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº15/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº665/2017-GEREH**, O ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO, MAT. 300.087-1-5 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº045/2017

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA                | 10.198-1-3 | 7299-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º RANIERE DONATO DE ARAÚJO            | 10.293-1-2 | 8454-D |

## OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL – LOTE IV: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MUNDAU / BARRINHA / GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES / TECNOCON (CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº664/2017-GEREH**, O ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO, MAT. 300.087-1-5 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº044/2017

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA                | 10.198-1-3 | 7299-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º RANIERE DONATO DE ARAÚJO            | 10.293-1-2 | 8454-D |

## OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL – LOTE III: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI À LOCALIDADE DE BARRINHA COM UMA EXTENSÃO DE 9,17 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES / TECNOCON (CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº667/2017-GEREH**, O ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO, MAT. 300.087-1-5 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº042/2017

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA                | 10.198-1-3 | 7299-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º RANIERE DONATO DE ARAÚJO            | 10.293-1-2 | 8454-D |

## OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL – LOTE I: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA RODOVIA CE 085 AO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE, COM EXTENSÃO DE 11,01 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO E&J / SILVEIRA SALLES / TECNOCON (CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº459/2017-GEREH**, O ENG.º MARCONDES HERBSTER FERRAZ, MAT. 300.091-1-8 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:





CONTRATO Nº035/2016

| COMISSÃO  | MATRICULA  | CREA   |
|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO    | 13.069-1-X | 2732-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º FRANCIELHO MENDES LIMA             | 9.637-1-2  | 2243-D |
| 2º MEMBRO: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |

## OBRA

RESTAURAÇÃO (COM AUMENTO DE CAPACIDADE E ALARGAMENTO DE PLATAFORMA) DA RODOVIA CE 040, TRECHO: BEBERIBE – PARIPUEIRA, COM EXTENSÃO DE 32,0 KM, LOTE 1, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes

DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº448/2018-GEREH**, O ENG.º LEÔNIO CANDIDO FILHO, MAT. 300.093-1-2 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº056/2018

| COMISSÃO   | MATRICULA   | CREA     |
|--|-------------|----------|
| FISCAL DA OBRA: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1  | 3707-D   |
| SUPLENTE: ENG.º NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL            | 300.101-6-7 | 321353-D |

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 351, TRECHO: ENTR. CE 351 (QUITERIANÓPOLIS) – ENTR. CE 277 (PARAMBU), COM EXTENSÃO DE 51,00 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes

DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº107/2018-GEREH**, O ENG.º MARCONDES HERBSTER FERAZ, MAT. 300.091-1-8 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº051/2017

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA     | 10.107-1-9 | 6024-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA           | 10.116-1-8 | 4689-D |

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) – ENTR. CE 348 (SIUPÉ), COM EXTENSÃO DE 9,26 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes

DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº207/2018-GEREH**, O ENG.º DIEGO DEMÉTRIO TORRES, MAT. 300.088-1-2 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1 E O GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1 PELO ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO, MAT. 10.135-1-3, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº007/2018

| COMISSÃO  | MATRICULA  | CREA   |
|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE  | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO | 10.105-1-4 | 5941-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO   | 10.135-1-3 | 6213-D |

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 189, TRECHO: ENTR. CE 257 (IPUEIRAS) – ENTR. CE 265 (ARARENDÁ), COM EXTENSÃO DE 27,66 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes

DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº346/2017-GEREH**, O ENG.º OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR, MAT. 300.082-1-9 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº006/2017

| COMISSÃO  | MATRICULA  | CREA   |
|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE  | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO   | 10.135-1-3 | 6213-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO | 10.105-1-4 | 5941-D |



## OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA CE 187, TRECHO: UBAJARA, ENTR. CE 321 - (SÃO BENEDITO), COM EXTENSÃO DE 33,14 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº042/2018-GEREH**, O ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO, MAT. 300.087-1-5 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº060/2017

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA                | 10.198-1-3 | 5748-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º RANIERI DONATO ARAÚJO               | 10.293-1-2 | 8454-D |

## OBRA

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE: LOTE 03 – RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ENTR. BR 402/CE-354 (AMONTADA) – MIRAÍMA, COM EXTENSÃO DE 30,23 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº195/2018-GEREH**, O ENG.º OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR, MAT. 300.082-1-9 PELO GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1 E O GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MAT. 10.127-1-1, PELO ENG.º RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, MAT. 10.105-1-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº009/2018

| COMISSÃO  | MATRICULA  | CREA   |
|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE  | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES | 9.990-1-6  | 5757-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO | 10.105-1-4 | 5941-D |

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 162, TRECHO: ENTR. BR 020 – ENTR. CE 253 (PARAMOTI), COM EXTENSÃO DE 12,95 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº432/2017-GEREH**, O ENG.º DIEGO DEMÉTRIO TORRES, MATRÍCULA 300.088-1-2, PELO ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº052/2016

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO | 9.795-1-1  | 4229-D |
| 1º MEMBRO: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA       | 10.112-1-9 | 5306-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO   | 16.791-1-2 | 4997-D |

## OBRA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NO TRECHO RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS – (LOTE IV), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº322/2017-GEREH**, O ENG.º DIEGO DEMÉTRIO TORRES, MATRÍCULA 300.088-1-2, PELO ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº028/2015

| COMISSÃO  | MATRICULA  | CREA   |
|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO      | 9.795-1-1  | 4229-D |
| 1º MEMBRO: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA            | 10.112-1-9 | 5306-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS | 16.791-1-2 | 4997-D |

## OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE V), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº27/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº367/2018-GEREH**, O ENG.º LEÔNCIO CANDIDO FILHO, MAT. 300.093-1-2, PELO ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MAT. 13.069-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº036/2018

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| FISCAL DA OBRA: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO | 13.069-1-X | 2732-D |
| SUPLENTE: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA            | 10.112-1-9 | 5306-D |

## OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ-CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº424/2018-GEREH**, O ENG.º LEÔNCIO CANDIDO FILHO, MATRÍCULA 300.093-1-2, PELO ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MAT. 13.069-1-X PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº052/2018

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| FISCAL DA OBRA: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO | 13.069-1-X | 2732-D |
| SUPLENTE: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA            | 10.112-1-9 | 5306-D |

## OBRA

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NAS RODOVIAS DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE TAUÁ – LOTE II, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº474/2017-GEREH**, O ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO, MAT. 300.087-1-5, PELO ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MAT. 13.069-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº022/2017

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO | 13.069-1-X | 2732-D |
| 1º MEMBRO: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA       | 10.112-1-9 | 5306-D |
| 2º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA            | 10.198-1-3 | 7299-D |

## OBRA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº321/2017-GEREH**, O ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO, MAT. 300.087-1-5, PELO ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MAT. 13.069-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº027/2015

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| PRESIDENTE: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO | 13.069-1-X | 2732-D |
| 1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA            | 10.198-1-3 | 5748-D |
| 2º MEMBRO: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA       | 10.112-1-9 | 5306-D |

## OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes  
DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2019 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº458/2018-GEREH**, O ENG.º LEÔNCIO CANDIDO FILHO, MAT. 300.093-1-2, PELO ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MAT. 13.069-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº054/2018

| COMISSÃO   | MATRICULA  | CREA   |
|--|------------|--------|
| FISCAL DA OBRA: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO | 13.069-1-X | 2732-D |
| SUPLENTE: GEOL.º ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA            | 10.112-1-9 | 5306-D |



## OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE SANTA QUITÉRIA, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 10 de janeiro de 2019.

Renato Pinheiro Nunes

DESIGNADO – RESPONDENDO PELA DIRAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº06/2019

ATA Nº06/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos treze dias do mês de fevereiro de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista Santana Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Joaquim Firmino Filho e Paulo César Moreira de Sousa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº22/2019-CD. Processo nº 10508190/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a Declaração de Dispensa de Licitação, declarada em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 5332/67, Art. 40 da Lei nº 7565/86 e Arts. 2º, 122 e 126 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A – CNPJ: 09.296.295/0001-60, cujo objeto é concessão de Uso de Areas Aeroportuárias a título oneroso, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, destinadas às instalações de empresas concessionárias de serviço Aéreo ou de serviços pertinentes a aviação, no Aeroporto Regional de Aracati – SBAC, tudo devidamente especificado no Anexo A – Termo de Referência. O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 14.422,86 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). RESOLUÇÃO Nº23/2019-CD. Processo nº 00786319/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CBC Construtora Batista Cavalcante – Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia de Acesso, Trecho: Entr. CE-153 (Orós) – Santarém, com extensão de 11,50 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº24/2019-CD. Processo nº 00437942/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa TOK – Segurança Patrimonial Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada motorizada 24 horas, nos Aeroportos de Jericoacoara, Camocim, e Limoeiro do Norte. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº25/2019-CD. Processo nº 01039738/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda., cujo objeto é o serviço de Locação de 13 (treze) Veículos Utilitários, (caminhonete) Cabine Dupla 4x4, Diesel, Completa, Ano 2015 ou Superior, Zero km, Cor Prata, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual, nos termos do disposto no subitem 5.2. O referido aditivo está condicionado ao cumprimento das exigências legais apontadas no parecer jurídico, anexo ao processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº26/2019-CD. Processo nº 00815289/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Consórcio Construtora Luiz Costa Ltda/LIDERMAC, cujo objeto é a Restauração da Rodovia CE-292, Trecho: Crato – Nova Olinda, com extensão 58,0 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias. O aludido aditivo está condicionado ao cumprimento das exigências legais apontadas no parecer jurídico, anexo ao processo acima descrito. RESOLUÇÃO Nº27/2019-CD. Processo nº 00974182/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 059/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa A.L. Teixeira Pinheiro, o qual tem como objeto a restauração da Rodovia CE-187, no trecho: Entr. BR – 230/CE 292 (Campos Sales) – Salitre, com extensão de 25,13 km. O Termo

Aditivo tem por objetivo a suspensão dos prazos de execução e vigência do referido contrato, em conformidade com o Art. 78, Inciso XII e XIV, da Lei 8.666/93, retroativo a data de 21/01/2019, até ulterior deliberação, sob a justificativa da não liberação pela SEMACE da Licença de Extração de Granito a ser utilizado na execução dos serviços de base solo-brita e a falta de água para execução da obra. RESOLUÇÃO Nº28/2019-CD. Processo nº 01011388/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Cosampa Projetos e Construções Ltda., cujo objeto é a Restauração da Rodovia CE-329, Trecho: Entr. BR-403/CE-183 – Amanaiara - Reriutaba, com extensão de 19,60 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. O referido aditivo está condicionado ao cumprimento das exigências legais apontadas no parecer jurídico, anexo ao processo acima descrito. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 13/02/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº01033098 / 2019 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBJETO: **Contratação** da Companhia Energética do Ceará - ENEL pelo período de 12 (doze) meses, **para fornecimento de energia elétrica** para o Parque Estadual do Cocó. JUSTIFICATIVA: Considerando tratar-se de um serviço indispensável a qualidade de vida dos funcionários necessário para os trabalhos diários da Secretaria, solicita a contratação da referida empresa a fim de garantir a continuidade do fornecimento citado, o qual tem sido desenvolvido a contento. VALOR GLOBAL : R\$ 42.265,00 ( quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, XXII da Lei 8666/93 CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**. DISPENSA : Aprovo a Dispensa de Licitação nº 01/2019 para a Companhia Energética do Ceará - ENEL, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para o Parque Estadual do Cocó - Área Adahil Barreto. Fernando Faria Bezerra - Secretário Executivo - SEMA. RATIFICAÇÃO : Considerando o processo nº 01033098/2019, RATIFICO a Declaração de Dispensa nº 01/2019, com fundamento no art. 24, XXII da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Helder Pontes Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8532218/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada LUIZ CARLOS PAULA DE SOUSA, CPF: 143.150.843-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 025.995-1-1, com óbito em 15/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.426,59 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/07/2018: NOME: MARIA DO SOCORRO INÁCIO DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899 233 163 - 00 VALOR: R\$ 1.370,64 NOME: ÂNGELA MARIA GONÇALVES PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA CPF: 404 363 063 - 87 VALOR: R\$ 342,66 NOME: MANUELLA INÁCIO DE SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 27/05/2008) CPF: 079 171 653 - 88 VALOR: R\$ 1.713,29 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7927685/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ ALVES DE MORAIS, CPF: 060.196.253-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO



ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 024601-1-4, com óbito em 31/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.555,96 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/08/2018: NOME: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE VASCONCELOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 732 613 863 - 04 VALOR: R\$ 1.822,39 NOME: MARIA JOSÉ GIRÃO PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA CPF: 154 526 623 - 91 VALOR: R\$ 455,59 NOME: ANA LEUDA CORDEIRO VASCONCELOS DE MORAIS PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 20/06/2001) CPF: 065 164 113 - 60 VALOR: R\$ 2.277,98 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9750871/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAZITO ARAUJO DE SOUZA, CPF: 058.972.113 - 53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 019.354-1-0, com óbito em 30/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.040,73 (três mil e quarenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2018: NOME: MARIA VALDERICE FREITAS DE ARAUJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 503.245.273 - 49 VALOR: R\$ 3.040,73 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4952468/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS, CPF: 027.007.303-56, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 303827-1-4, com óbito em 15/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.572,82 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/06/2018: NOME: LUIZ GUILHERME PINHEIRO FREITAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 16/10/2017) CPF: 091 890 483 - 85 VALOR: R\$ 2.572,82 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2110290/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO LUCAS DE SOUSA, CPF: 057.157.683-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 022.635-1-3 com óbito em 19/02/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 2.856,49 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/02/2018: NOME: MARIA NEUMA SILVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 370.590.253-91 VALOR: R\$ 2.856,49 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8134913/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ANTONIO EUDASIO GOMES DOS SANTOS, CPF: 377.619.603-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 047007-1-6, com óbito em 28/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.291,08 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/09/2018:

| NOME                    | PARENTESCO     | CPF              | VALOR         |
|-------------------------|----------------|------------------|---------------|
| ALAN JUNIOR BRAZ SANTOS | FILHO INVÁLIDO | 025 756 943 - 02 | R\$: 2.291,08 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9375493/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, inciso I e II, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa JÚLIO CESAR SOUSA DE ARAÚJO, CPF: 459.302.603-20, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento BM, percebendo o soldo da graduação atual, matrícula nº 113.897-1-6, com óbito em 26/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.684,55 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/08/2018: NOME: Mara da Conceição Jorge da Silva PARENTESCO: Cônjuge CPF: 991.946.353-15 VALOR: R\$ 1.842,27 NOME: Ricardo Lierberth Silva de Araujo PARENTESCO: Filho menor CPF: 077.848.593-50 VALOR: R\$ 614,09 NOME: Larissa Kauane Silva de Araujo PARENTESCO: Filha menor CPF: 090.329.123-13 VALOR: R\$ 614,09 NOME: Liedson Kauã Silva de Araujo PARENTESCO: Filho menor CPF: 096.512.383-99 VALOR: R\$ 614,09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4141184/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DA SILVA, CPF: 048.689.863-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 023.028-1-0, com óbito em 11/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.017,90 (três mil e dezessete reais e noventa centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos 80% (oitenta por cento) dos proventos



do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/05/2018: NOME: YOHANNA VITÓRIA FREIRE DOS SANTOS MESQUITA PARENTESCO: FILHA (nascida em 20/12/2006) CPF: 618.129.113-00 VALOR: R\$ 3.017,90 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 12 de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5087264/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 230.511.593-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028.967-1-0, com óbito em 14/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.418,76 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/04/2018: NOME: MARIA ALDELENE DE SOUZA FREIRE CARVALHO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 858.289.473-20 VALOR: R\$ 1.709,38 NOME: MARIA EDUARDA LOPES DE CARVALHO PARENTESCO: FILHA (nascido em 18/02/2002) CPF: 074.767.413-23 VALOR: R\$ 1.709,38 Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26/10/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0769232/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, JOSE EDUARDO DE SOUZA, CPF: 003.691.103-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo de Subtenente, matrícula nº 016.538-1-4, com óbito em 10/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.518,33 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de nº 97, de 24/05/2017, que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/12/2016: NOME: MARIA DA SILVA SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 263.381.143 - 49 VALOR: R\$ 2.518,33 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5093469/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa, WAGNER SILVA DO VALE, CPF: 022.403.903-28, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 301.051-1-7, com óbito em 29/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.612,58 (dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2018: NOME: SUELEN MENDONÇA DE ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 673.042.143-68 VALOR: R\$ 1.306,29 NOME: YAN ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 18/12/2016) CPF: 087.175.573-48 VALOR: R\$ 326,57 NOME: PEDRO ABEL ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 10/03/2010) CPF: 097.137.623-98 VALOR: R\$ 326,57 NOME: PAULO ARTHUR ARAÚJO DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 30/10/2008) CPF: 097.137.033-83 VALOR: R\$ 326,57 NOME: JOÃO PEDRO GOMES DO VALE PARENTESCO: FILHO (nascido em 30/05/2006) CPF: 087.426.043-46 VALOR: R\$ 326,57 Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25/09/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2116794/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, CÍCERO PEREIRA VALENTE, CPF: 053.475.803-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 025.097-1-7 com óbito em 21/02/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 4.676,01 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/02/2018: NOME: MARIA EFIGÊNIA FRAGA VALENTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 429.885.273-34 VALOR: R\$ 4.676,01 Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26/06/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2985032/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, MAURO SÉRGIO LOPES BEZERRA, CPF: 356.279.303-06, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 097.119-1-0, com óbito em 10/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.577,21 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição e vigência abaixo: A partir de 09/04/2018 (Requerimento de Maria da Conceição Rodrigues Lopes) NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 786.955.113-91 VALOR: R\$ 2.577,21 A partir de 10/04/2018 (Requerimento de Thais dos Santos Bezerra e Artur Nunes Bezerra) NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 786.955.113-91 VALOR: R\$ 1.288,60 NOME: THAIS DOS SANTOS BEZERRA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 18/04/1997) CPF: 065.715.873-94 VALOR: R\$ 644,30 NOME: ARTUR NUNES BEZERRA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 11/06/2006) CPF: 612.289.493-10 VALOR: 644,30 Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26/10/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32960, inciso I parágrafo III do art. 16, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, JORGIEL DE OLIVEIRA LEITE** com cargo de 2º TENENTE, matrícula 111602-12 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A MILITARES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado





com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32960, inciso I, parágrafo III do art. 16, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, MARIA CLEIDE ARAUJO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 010644-1X pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32960, inciso I, parágrafo III do art. 16, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS SILVA** com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 000182-1X pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32960, inciso I, parágrafo III do art.16, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA** com cargo de CABO, matrícula 202605-13 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A MILITARES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, CLARA DE LIMA RIBEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ANÁLISE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3965881/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, celebrado entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato e o Estado do Ceará, datado de 26 de setembro de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de outubro de 2018, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOAQUIM BEZERRA DE FARIAS NETO**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 133483-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, para prestar serviços junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional do Crato - CEO/R Crato, unidade integrante do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7568243/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04/04/17, e alterações, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, **da Portaria nº 101/2017**, datada de 24/02/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/03/17, que autorizou a cessão do servidor público estadual **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula n.º 096163-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, na Prefeitura de Eusébio, com ressarcimento para a origem, durante o período de 01/02/17 até 31/12/18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0064/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00017455/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **REBECA BESERRA DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3048701X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0070/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00182618/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **THIAGO GOMES SALES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30357116, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0071/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08231617/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WEDSON FRANCELINO RIBEIRO NORONHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30325419, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0072/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00495772/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47946913, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 13 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0073/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10485743/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de

Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **VALESCA GOMES RIOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30261615, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0074/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00264274/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALINE SOARES DA MOTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47853419, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0075/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8590420/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RAQUEL ARAUJO MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48048218, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 09 de Março de 2019 a 08 de Março de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0079/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00095596/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE AIRTON DE OLIVEIRA FAUSTINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível



A, matrícula(s) nº 30145011, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0084/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00067380/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LIANA LIMA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 4787081X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0087/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00047524/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GLEDSON VIEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30145313, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0092/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00095456/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 50418618, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta

da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0165/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00015886/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **ANTÔNIO LAILTON MORAES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 006887.1-1, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 02/02/2019 a 01/02/2020, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores/empregados públicos entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, e alterações, e Instruções Normativas nº 003, de 15 de setembro de 2017 e nº 05, de 14 de setembro de 2018 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Antônio Henrique da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 909, lj. 97, Shopping Salinas, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 06/2015; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Nos termos que constam o Processo nº 00420462/2019; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 13.1 da cláusula décima terceira do Contrato nº06/2015 - ETICE**, que passa a ter a seguinte redação: 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Azevedo Fontenele, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva - Representante Legal da IVIA.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: **BRASOF-TWARE INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Mariana La



Regina, nº 227, 3o andar, salas 11 a 15, Centro, Poá/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº 30/2016; Nos termos do processo nº 00420926/2019; Nos preceitos do art.67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **alterar a cláusula vigésima segunda do Contrato nº30/2016 – ETICE**, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O CONTRATANTE** designa como gestor para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste instrumento, o empregado da ETICE, Sr. Ênio Azevedo Fontenele, matrícula 451-1-X, nos termos dos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE ; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Juliana Jimenez Ebina - Representante da BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA..

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 1317 - Sala 504 - Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 10/2018; Nos termos do processo nº 00421256/2019; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº10/2018**, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela ETICE, por meio do servidor Sr. Ênio Azevedo Fontenele, matrícula 451-1-X, especialmente designado para este fim pela ETICE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de Gestor do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 1317 - Sala 504 - Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 22/2018; Nos termos do processo nº00421663/2019; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº22/2018**, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela ETICE, por meio do servidor Sr. Ênio Azevedo Fontenele, matrícula 451-1-X, especialmente designado para este fim pela ETICE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de Gestor do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220, São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECHNOLOGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 3434, Sala 213, Bl. 5, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº23/2018; Nos termos do processo nº 00421744/2019; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº23/2018**, que passa a ter a

seguinte redação: 8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ênio Azevedo Fontenele, matrícula 451-1-X, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Marcelo José de Oliveira Mattos - Representante Legal da TECHNOLOGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA..

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 1317 - Sala 504 - Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 25/2018; Nos termos do processo nº 00421817/2019; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº25/2018**, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela ETICE, por meio do servidor Sr. Ênio Azevedo Fontenele, matrícula 451-1-X, especialmente designado para este fim pela ETICE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de Gestor do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, FERNANDA FRANÇA CABRAL**, ocupante do cargo/função/emprego de FARMACÊUTICO, matrícula 195250099, lotado(a) no órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº137, de 08 de fevereiro de 2019.

#### DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, a ser realizada no dia 08.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.



Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138**, de 08 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, a ser realizada no dia 11.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139**, de 08 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, a ser realizada no dia 11.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da

Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140**, de 11 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, a ser realizada no dia 15.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141**, de 11 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, a ser realizada no dia 15.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº142**, de 11 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM, a ser realizada no dia 18.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143**, de 11 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, a ser realizada no dia 18.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/144** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10466870/2018 c/c 10594186/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **NAJLA MARIA PINHEIRO**

**GURGEL**, Enfermeiro, matrícula nº 075080-1-8 e 401081-1-4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso VII da Lei nº 9.826/1974 c/c art. 9º, inciso III da Lei 8.666/1993, em razão da servidora ocupar cargo público de Enfermeiro e exercer uma função pública de Enfermeiro, matrículas nº 075080-1-8 e 401081-1-4, respectivamente, e exercer a função de Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem do Ceará - COOPEN-CE, quando a lei proíbe de participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedades mercantis, além de, não poder participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JOAO VITOR ASSIS SOARES** a partir de 1º de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **GABRIEL ROCHA DA SILVA** a partir de 1º de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/149** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10467451/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS BELLINI GONDIM GOMES**, Médico, matrícula nº 49364318 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso VII da Lei nº 9.826/1974, em razão do servidor ocupar cargo público de Médico, matrícula nº 49364318, e exercer atividade de gestão como Sócio Administrador da Empresa Cardioimagem Diagnósticos Cardiovasculares Ltda, quando a lei proíbe de participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedades mercantis, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/150** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8277390/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ DEMONTIEZ DE FIGUEIREDO**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 3012417 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso XIV c/c o art. 199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo/função, uma vez que o mesmo constou em folha de pagamento até 06/1984, não constando ato de dispensa de função, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/151** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10467435/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a





ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FELIPE DO CARMO CARVALHO**, Médico, matrícula nº 49320914 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso VII da Lei nº 9.826/1974, em razão do servidor ocupar cargo público de Médico, matrícula nº 49320914, e sócio da Empresa CGV - Serviços Médicos Odontológicos, no qual exerce atividades de Sócio Administrador, quando a lei proíbe de participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedades mercantis, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/152** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Kleber Rocha Sampaio, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 00733940/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166**, de 19 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, a ser realizada no dia 19.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167**, de 19 de fevereiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão,

servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, a ser realizada no dia 19.02.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPON-  
DENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; III – OBJETO: **O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Órtese e Prótese (Stent para carótida reto)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181660 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6521553/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; ITEM:01; STENT PARA CARÓTIDA RETO, TROCA RÁPIDA, AUTOEXPANSÍVEL, DIÂMETRO 6 A 10 MM, COMPRIMENTO 40MM. USO NA ANGIOPLASTIA, COMPATÍVEL COM GUIA 0,014, COMPRIMENTO DO ENTREGADOR: 120 A 150 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.930,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1660/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1896/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de,Material Médico Hospitalar (Fio de Sutura de Algodão + Poliéster e Fio de sutura de Algodão)**, para o Hospital Geral Dr Cesar Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 1118/2017, Ata De Registro de Preço nº 0063/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1118/2017, Ata De Registro de Preço nº 0063/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.115,6800 (Seis mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.29 100.1.30. Orçamento 2018 . DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Iguatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 082/2009, de 14 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: QUIXELÔ-CE; VIGÊNCIA: Inicia em janeiro de 2019, com término em dezembro de 2019; VALOR: R\$ 210.345,24 (duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 17.528,77 (dezesete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019; SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA ARAUJO E EDNALDO DE LAVOR COURAS.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Iguatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 134, de 21 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE; VIGÊNCIA: Inicia em janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 134.536,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.211,35 (onze mil, duzentos e onze reais e cinco centavo); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019; SIGNATÁRIOS: LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO E EDNALDO DE LAVOR COURAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2019**

PROCESSO Nº00701348/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12(doze) caixas do medicamento ORKAMBI® (LUMACAFITOR 200MG + IVACAFITOR 125MG), caixa com 112 comprimidos**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no Processo nº 0620089-60.2017.8.06.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, conforme receituários em anexo, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes graves, portadores de FIBROSE CÍSTICA, (CID (E 84.9), onde os pacientes relatam não disporem de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial deferida liminarmente em mandado de segurança. O medicamento em questão possui registro na ANVISA contudo não tem distribuição no mercado interno, podendo somente ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos, inclusive levando a óbito, conforme fl. 50. VALOR GLOBAL : R\$ 382.525,92 ( Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa **MULTICARE FARMACÊUTICALS LTDA**. DISPENSA : 14/02/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 14/02/2019 - Marcos Aontônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº001/2019 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 367. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº002/2019 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotada neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 368. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº003/2019 - SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2019-SUP., 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

| NOME   | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA              | Supervisor de Centro | 300889.1.3 | RS 15,00        | 20 (vinte) | RS 300,00   |
| LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA                 | Supervisor de Centro | 300899.1.X | RS 15,00        | 20 (vinte) | RS 300,00   |
| GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES                 | Assessor Técnico     | 300890.1.4 | RS 15,00        | 20 (vinte) | RS 300,00   |
| DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO | Assessor Técnico     | 300896.1.8 | RS 15,00        | 20 (vinte) | RS 300,00   |



| NOME                              | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA     | Supervisor de Centro | 300901.1.X | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE | Assessor Técnico     | 300897.1.5 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| THIAGO FREITAS DE LAVOR           | Assessor Chefe       | 300894.1.3 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| WILMA MARIA LINS DE SOUSA         | Supervisor de Centro | 300888.1.6 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº004/2019 - SUP** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2019-SUP., 18 DE FEVEREIRO DE 2019

| NOME   | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE    | VALOR TOTAL |
|--|----------------------|------------|-----------------|---------------|-------------|
| FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA              | Supervisor de Centro | 300889.1.3 | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA                 | Supervisor de Centro | 300899.1.X | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES                 | Assessor Técnico     | 300890.1.4 | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO | Assessor Técnico     | 300896.1.8 | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA                | Supervisor de Centro | 300901.1.x | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE            | Assessor Técnico     | 300897.1.5 | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| THIAGO FREITAS DE LAVOR                      | Assessor Chefe       | 300894.1.3 | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |
| WILMA MARIA LINS DE SOUSA                    | Supervisor de Centro | 300888.1.6 | R\$ 15,00       | 17 (dezesete) | R\$ 255,00  |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº005/2019 - SUP** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2019-SUP., 18 DE FEVEREIRO DE 2019

| NOME   | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| GERMANA GLORIA DE CASTRO PORTELA E SILVA     | Procurador Jurídico  | 300879.1.7 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO                    | Assessor Técnico     | 300858.1.7 | R\$ 15,00       | 08 (oito)  | R\$ 120,00  |
| FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA              | Supervisor de Centro | 300889.1.3 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| LUCIANA ROCHA LOPES COSTA                    | Supervisor de Centro | 300899.1.x | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES                 | Assessor Técnico     | 300890.1.4 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO | Assessor Técnico     | 300896.1.8 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA                | Supervisor de Centro | 300901.1.X | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE            | Assessor Técnico     | 300897.1.5 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| THIAGO FREITAS DE LAVOR                      | Assessor Chefe       | 300894.1.3 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |
| WILMA MARIA LINS DE SOUSA                    | Supervisor de Centro | 300888.1.6 | R\$ 15,00       | 20 (vinte) | R\$ 300,00  |

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUINTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e retificado pelo Edital nº 2/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o Edital nº006/2016 - PMCE, publicado no DOE de 15 de março de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2016 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, com circulação em 15 de março de 2016, considerando ainda, o Edital nº07/2018 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2018, referente à 3ª Reclassificação da Quinta Turma do Concurso, resolve **NOMEAR** o CANDIDATO **ALEXANDRE BARBOSA SOARES**, classificação nº 305, conforme decisão judicial nº 0127405-18.2016.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 30 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Juca

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL Nº59 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE**, de 16 de janeiro de 2019.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG tornam pública a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional - 2ª turma, de candidatos sub judice, APTOS na Inspeção de Saúde, em cumprimento à determinação judicial constante no processo de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 - nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TERCEIRA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa - Curso de Formação Profissional - 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa - Exame Intelectual.

**1.1.1 MASCULINO**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELECTUAL |
|-----------|--|--|
| 10003664  | GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO              | 68   |
| 10000361  | GILMAR DA SILVA PEREIRA                  | 122  |
| 10000484  | AUGUSTO CÉSAR MOURA ROCHA                | 130  |
| 10000566  | GUILBER RODRIGUES MARQUES                | 202  |
| 10003950  | LEANDRO GOMES PIRES                      | 212  |
| 10002589  | JOSE DEIGLES QUEIROS PAULA               | 306  |
| 10003191  | LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR       | 352  |
| 10003858  | ILAEICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA | 377  |
| 10004589  | CLENILSON BARBOSA DE LIMA                | 378  |
| 10001246  | JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO                | 392  |
| 10005387  | FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA                | 421  |
| 10000549  | ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA          | 459  |
| 10002281  | EDNALDO GADELHA MACIEL                   | 510  |
| 10001766  | DAVILSON BEZERRA PINHEIRO                | 528  |
| 10004070  | ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ      | 567  |
| 10001303  | FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA     | 580  |
| 10001872  | PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA            | 600  |
| 10003747  | FABRICIO RODRIGUES                       | 622  |
| 10000539  | MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA                | 632  |

**2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

2.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com duração de três semestres letivos.

2.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

2.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

2.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

2.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

2.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

2.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.1.9 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

**2.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para o candidato convocado no item 1 deste Edital.

2.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

2.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

2.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade até 30 (trinta) anos completos, tanto para candidatos civis como para candidatos militares, na data de inscrição no concurso, em cumprimento à determinação judicial constante no processo de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 - nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018;

2.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia 03/12/2013.

**2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)**

2.3.1 A matrícula - primeira fase (online) - será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 00h00min do dia 22 às 23h59min do dia 23 de janeiro de 2019, observado o horário oficial local.

2.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social.

2.3.2 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

2.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula online até as 23h59min do dia 23 de janeiro de 2019, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

2.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetivar sua matrícula - primeira e segunda fases -, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE.



2.3.6 Para o candidato que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias de efetivação de matrícula.

#### 2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA - 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

2.4.1 O candidato que realizar a matrícula - 1ª fase (online), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário local - Fortaleza/CE) dos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, os documentos relacionados no subitem 2.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

2.4.1.1 A entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

2.4.1.1.1 O candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

2.4.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

2.4.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

2.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;

b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;

c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

2.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

#### 2.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.5.1 O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h até às 17h (horário local - Fortaleza/CE) dos dias 24 e 25 de janeiro de 2019.

a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;

b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;

e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;

g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;

h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;

k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos

últimos cinco anos o candidato - original;

l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

2.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP ([www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br)).

2.5.3 Após análise da documentação apresentada pelo candidato será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição do candidato ao local do curso e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente se tiver com a documentação considerada regular.

2.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

2.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

#### 2.6 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.6.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;

c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);

d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;

e) Gorro com pala, padrão da AESP.

2.6.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo masculino

a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;

c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;

d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

2.6.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

2.6.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

#### 2.7 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.7.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.7.2 O atraso e (ou) a saída antecipada serão considerados como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

2.7.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.7.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

2.7.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e (ou) no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br) em data oportuna.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO I

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº59 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2019)

## MODELO DE PROCURAÇÃO

## PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP|CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).

## ANEXO II

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº59 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 16 DE JANEIRO DE 2019)

## FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

## (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

## FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

### DECLARAÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES PODERÃO ACARRETÁ A EXCLUSÃO DO CANDIDATO

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso deverão ser comunicadas de imediato à AESP/CE.

**Instruções para o preenchimento:**

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**









**31.VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:**

---

---

---

**32.VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:**

---

---

**33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?**

---

---

**34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.**

---

---

**35.ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.**

---

---

---

**36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)**

| <b>NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO</b> | <b>QUARTEL</b> | <b>GRAU DE PARENTESCO</b> |
|---|----------------|---------------------------|
|   |                |                           |
|   |                |                           |
|   |                |                           |
|   |                |                           |



IV. DADOS FUNCIONAIS

TRABALHO ATUAL

50. EMPREGADOR

Grid for employer name

51. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

Grid for position/role

52. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

Grid for address

53. CIDADE

Grid for city

54. UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

UF grid

CEP grid

Ano(s) grid

Ano(s)

Mês(es) grid

Mês(es)

55. TELEFONE (com DDD)

Phone number grid

56. MOTIVO DA SAÍDA:

Blank lines for exit reason

TRABALHOS ANTERIORES

57. EMPREGADOR

Grid for employer name

58. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

Grid for position/role

59. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

Grid for address

60. CIDADE

Grid for city

61. UF

CEP

PERÍODO (mês/ano)

UF grid

CEP grid

DE

Start date month grid

/

Start date year grid

A

End date month grid

/

End date year grid

62. TELEFONE (com DDD)

Phone number grid

63. MOTIVO DA SAÍDA:

Blank lines for exit reason

64. EMPREGADOR

Grid for employer name

65. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

Grid for position/role



66. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

Grid for address entry: 2 rows of 30 boxes each.

67. CIDADE

Grid for city entry: 1 row of 30 boxes.

68. UF

CEP

PERÍODO (mês/ano)

2 boxes for UF

8 boxes for CEP

DE 2 boxes / 2 boxes

A 2 boxes / 2 boxes

69. TELEFONE (com DDD)

Grid for phone number: 11 boxes, including a dash.

70. MOTIVO DA SAÍDA:

Two horizontal lines for text entry.

V. DADOS ESCOLARES

ENSINO MÉDIO – ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO

71. NOME DO ESTABELECIMENTO

Grid for school name: 1 row of 30 boxes.

72. ENDEREÇO

Grid for address: 1 row of 30 boxes.

73. CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

Grid for city: 1 row of 30 boxes.

2 boxes for UF

DE 2 boxes / 2 boxes

A 2 boxes / 2 boxes



ENSINO SUPERIOR

74. CURSO

Grid for course name: 1 row of 20 boxes.

Completo

Incompleto

75. NOME DO ESTABELECIMENTO

Grid for school name: 1 row of 30 boxes.

76. ENDEREÇO

Grid for address: 1 row of 30 boxes.

77. CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

Grid for city: 1 row of 30 boxes.

2 boxes for UF

DE 2 boxes / 2 boxes

A 2 boxes / 2 boxes

VI. ANTECEDENTES

78. JÁ FOI DETIDO OU PRESO?

Em caso positivo, indique o motivo, data do ocorrido ou nº do procedimento policial ou processo.

Sim  Não

Three horizontal lines for text entry.

**79. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?**Sim  Não 

Em caso positivo, forneça detalhes:

---

---

---

**80. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO JUDICIAL?**Sim  Não 

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido o nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

---

---

---

Sim  Não **81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?**

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

---

---

---

**82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?**Sim  Não 

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

---

---

---

**83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?**Sim  Não 

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

---

---

---





**84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?**

Sim  Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

---

---

**85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?**

Sim  Não

---

---

**86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?**

Sim  Não

---

---

## VII. OUTROS DADOS

**87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?**

---

---

---

**88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).**

---

---

---

**89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).**

---

---

---

**90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?**

---

---



**91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL À PMCE?  
ESPECIFIQUE:**

---

---

---

**92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.**

---

---

---

#### VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

#### IX. OBSERVAÇÕES

**93.** Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção, por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA (COIN), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº64 – SSPDS/AESP – TENENTE BMCE, de 11 de janeiro de 2019.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP – 1º SEMESTRE, de caráter eliminatório e classificatório; e o RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS: Educação Física Militar I, Combate a Incêndio I e Salvamento I, de caráter eliminatório e classificatório, ambos referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

I DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP – 1º SEMESTRE

1.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP – 1º Semestre, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual, nota da ACFP e o resultado da ACFP:

1.1.1 MASCULINO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL | NOTA DA ACFP | RESULTADO DA ACFP |
|-----------|---|--|--------------|-------------------|
| 10000876  | JOSE HALLYS FREITAS                         | 42   | 9,30         | APROVADO          |
| 10003351  | JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR                 | 43   | 9,50         | APROVADO          |
| 10001049  | JOSE MARIO CARNEIRO                         | 46   | 9,60         | APROVADO          |
| 10003381  | DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS                   | 47   | 8,20         | APROVADO          |
| 10000282  | DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL                | 50   | 9,10         | APROVADO          |
| 10002438  | ANDRE LUIZ FERREIRA                         | 52   | 9,60         | APROVADO          |
| 10001567  | THIAGO ALVES BRASILEIRO                     | 54   | 8,60         | APROVADO          |
| 10000202  | JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO           | 55   | 9,60         | APROVADO          |
| 10001530  | FRANCISCO REGIS LEITE LIMA                  | 56   | 9,30         | APROVADO          |
| 10000429  | CLEBIANO BARBOSA VALE                       | 57   | 9,70         | APROVADO          |
| 10001988  | DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE              | 59   | 8,20         | APROVADO          |
| 10000167  | NATANAEL MARTINS PONTES LIMA                | 60   | 9,50         | APROVADO          |
| 10000764  | FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES               | 63   | 9,40         | APROVADO          |
| 10000188  | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR             | 64   | 9,40         | APROVADO          |
| 10000076  | EVERTON DE OLIVEIRA BARROS                  | 67   | 7,90         | APROVADO          |
| 10000731  | BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO                  | 69   | 9,50         | APROVADO          |
| 10002642  | DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO              | 70   | 8,90         | APROVADO          |
| 10001427  | JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR                | 71   | 8,30         | APROVADO          |
| 10002341  | WILLIAM PAULO DOS SANTOS                    | 73   | 9,20         | APROVADO          |
| 10000452  | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA                  | 74   | 9,60         | APROVADO          |
| 10000084  | FILIPE COSTA FALCAO                         | 78   | 9,30         | APROVADO          |
| 10001039  | FERNANDO ALENCAR FEITOZA                    | 79   | 9,40         | APROVADO          |
| 10002029  | JACKSON OLIVEIRA DE MELO                    | 81   | 9,60         | APROVADO          |
| 10001529  | SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO        | 82   | 8,50         | APROVADO          |
| 10001139  | LEONARDO DE SOUSA SANTOS                    | 83   | 8,80         | APROVADO          |
| 10000634  | RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA            | 84   | 9,30         | APROVADO          |
| 10000253  | RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO              | 86   | 8,80         | APROVADO          |
| 10000591  | DOUGLAS MOURA UCHOA                         | 87   | 9,30         | APROVADO          |
| 10001194  | RAIANDERSON NERI ROCHA                      | 88   | 8,70         | APROVADO          |
| 10002319  | MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO         | 89   | 8,50         | APROVADO          |
| 10000573  | BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES                  | 90   | 8,40         | APROVADO          |
| 10001646  | ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO | 92   | 9,60         | APROVADO          |
| 10000064  | BRUNO TORQUATO DE SOUSA                     | 93   | 8,30         | APROVADO          |
| 10002812  | LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA              | 95   | 10,00        | APROVADO          |
| 10000285  | MAURICIO LACERDA ANTUNES                    | 97   | 8,90         | APROVADO          |
| 10002191  | WILAME PEREIRA LIMA                         | 98   | 8,70         | APROVADO          |
| 10000266  | WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO           | 99   | 8,50         | APROVADO          |
| 10000925  | ELIAS VITOR CHAGAS GOMES                    | 100  | 9,60         | APROVADO          |
| 10002909  | MOISES VALMILDO AGUIAR                      | 102  | 9,40         | APROVADO          |
| 10000702  | MARCIO RAMOS DE CASTRO                      | 103  | 8,70         | APROVADO          |



| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                      | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL | NOTA DA ACFP | RESULTADO DA ACFP |
|-----------|--------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 10000382  | SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA | 104  | 9,20         | APROVADO          |
| 10001033  | HENRIQUE VIEIRA COELHO         | 108  | 9,10         | APROVADO          |
| 10000656  | JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL | 109  | 8,90         | APROVADO          |
| 10001793  | CRISTIANO LIMA DA SILVA        | 111  | 9,10         | APROVADO          |

## 1.1.2 FEMININO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL | NOTA DA ACFP | RESULTADO DA ACFP |
|-----------|-------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 10001407  | ALINE COSTA DE LIMA           | 4  | 8,50         | APROVADO          |
| 10001429  | DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES     | 5  | 9,10         | APROVADO          |
| 10000915  | CLELIA DO REGO BATISTA        | 6  | 9,20         | APROVADO          |
| 10000572  | RENATA MICHELLI GOMES LUCAS   | 7  | 9,40         | APROVADO          |
| 10000710  | KHARITA WALESKA COSTA VIANA   | 8  | 9,30         | APROVADO          |
| 10001547  | JOELMA FRANCELINO             | 11   | 9,30         | APROVADO          |
| 10000276  | TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA  | 12   | 9,00         | APROVADO          |
| 10000174  | BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL | 13   | 8,70         | APROVADO          |

## 1.2 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP – 1º SEMESTRE – CANDIDATO SUB JUDICE

1.2.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP) – 1º Semestre, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual, processo judicial, nota da ACFP e o resultado da ACFP:

## 1.2.1.1 MASCULINO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                   | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL | PROCESSO                  | NOTA DA ACFP | RESULTADO DA ACFP |
|-----------|-----------------------------|--|---------------------------|--------------|-------------------|
| 10003190  | JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA | 28º  | 0120719-39.2018.8.06.0001 | 9,10         | APROVADO          |

1.3 Consta como APROVADO no Resultado da ACFP deste Edital os candidatos que atingiram a nota mínima prevista para a Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, conforme disposições do subitem 11.6.3.5 do Edital de Abertura nº 01/2013, separados por gênero (masculino e feminino).

1.3.1 Será eliminado na ACFP, e consequentemente do concurso, o candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida, consoante previsão do subitem 11.6.3.5 do Edital de Abertura nº 01/2013.

1.4 O Gabarito Pós-Recurso e os Pareceres dos Recursos Deferidos impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da ACFP, respectivamente, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.5 O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, por meio do link Boletim de Desempenho da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, disponível no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.6 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP caberá interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), no seguinte período: das 0h00min do dia 14/01/2019 até as 23h59min do dia 15/01/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.6.1 O IBADE não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da interposição de recurso.

## 2 DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 Resultado definitivo das PROVAS PRÁTICAS Educação Física Militar I, Combate a Incêndio I e Salva-mento I, na seguinte sequência: ordem, inscrição, candidato, sexo, notas das provas práticas e média das notas das provas práticas (MNPP):

| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | SEXO | EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I | COMBATE A INCÊNDIO I | SALVAMENTO I | MNPP     |
|------|-----------|---|------|---------------------------|----------------------|--------------|----------|
| 1    | 10001396  | ALEXSANDRO VIANA FREITAS                    | M    | 8.50                      | 8.90                 | 7.00         | 8.13 (1) |
| 2    | 10001407  | ALINE COSTA DE LIMA                         | F    | 9.62                      | 9.00                 | 7.00         | 8.54     |
| 3    | 10002438  | ANDRÉ LUIZ FERREIRA                         | M    | 7.62                      | 9.20                 | 7.00         | 7.94     |
| 4    | 10001646  | ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO | M    | 10.00                     | 9.90                 | 9.75         | 9.88     |
| 5    | 10000174  | BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL               | F    | 8.50                      | 9.80                 | 7.25         | 8.52     |
| 6    | 10000731  | BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO                  | M    | 8.75                      | 8.60                 | 7.00         | 8.12     |
| 7    | 10000573  | BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES                  | M    | 9.50                      | 7.00                 | 7.00         | 7.83     |
| 8    | 10000064  | BRUNO TORQUATO DE SOUSA                     | M    | 9.62                      | 9.00                 | 7.00         | 8.54     |
| 9    | 10000429  | CLEBIANO BARBOSA VALE                       | M    | 9.62                      | 8.90                 | 8.75         | 9.09     |
| 10   | 10000915  | CLELIA DO REGO BATISTA                      | F    | 9.62                      | 9.90                 | 10.00        | 9.74     |
| 11   | 10001793  | CRISTIANO LIMA DA SILVA                     | M    | 9.25                      | 7.50                 | 7.00         | 7.92     |
| 12   | 10000282  | DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL                | M    | 10.00                     | 9.80                 | 9.50         | 9.77     |
| 13   | 10000141  | DANILO YURI DE SOUZA DUARTE                 | M    | 0.00                      | 0.00                 | 0.00         | 0.00 (2) |
| 14   | 10001429  | DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES                   | F    | 9.25                      | 8.60                 | 7.00         | 8.28     |
| 15   | 10001988  | DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE              | M    | 9.75                      | 9.70                 | 7.75         | 9.07     |
| 16   | 10003381  | DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS                   | M    | 9.25                      | 8.50                 | 7.00         | 8.25     |
| 17   | 10002642  | DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO              | M    | 9.75                      | 8.20                 | 8.00         | 8.65     |
| 18   | 10000591  | DOUGLAS MOURA UCHOA                         | M    | 10.00                     | 9.60                 | 7.00         | 8.87     |
| 19   | 10000925  | ELIAS VITOR CHAGAS GOMES                    | M    | 10.00                     | 9.80                 | 9.50         | 9.77     |
| 20   | 10000076  | EVERTON DE OLIVEIRA BARROS                  | M    | 10.00                     | 9.10                 | 7.00         | 8.70     |
| 21   | 10001039  | FERNANDO ALENCAR FEITOZA                    | M    | 9.87                      | 9.20                 | 9.75         | 9.61     |
| 22   | 10000084  | FILIPPE COSTA FALCAO                        | M    | 9.25                      | 7.60                 | 7.00         | 7.95     |
| 23   | 10000764  | FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES               | M    | 9.87                      | 9.40                 | 9.00         | 9.42     |
| 24   | 10001530  | FRANCISCO REGIS LEITE LIMA                  | M    | 10.00                     | 10.00                | 10.00        | 10.00    |
| 25   | 10001033  | HENRIQUE VIEIRA COELHO                      | M    | 10.00                     | 9.60                 | 8.50         | 9.37     |
| 26   | 10002029  | JACKSON OLIVEIRA DE MELO                    | M    | 9.87                      | 8.30                 | 7.00         | 8.39     |
| 27   | 10000656  | JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL              | M    | 10.00                     | 9.80                 | 9.25         | 9.68     |
| 28   | 10001547  | JOELMA FRANCELINO FREITAS                   | F    | 9.50                      | 7.00                 | 7.50         | 8.00     |
| 29   | 10003351  | JOSÉ ALBERTO BATISTA JUNIOR                 | M    | 9.75                      | 10.00                | 9.50         | 9.75     |
| 30   | 10000876  | JOSÉ HALLYS FREITAS                         | M    | 10.00                     | 7.80                 | 7.00         | 8.27     |
| 31   | 10003190  | JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA                 | M    | 9.75                      | 7.90                 | 7.00         | 8.22     |
| 32   | 10000202  | JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO           | M    | 10.00                     | 8.80                 | 9.00         | 9.27     |
| 33   | 10001049  | JOSÉ MÁRIO CARNEIRO                         | M    | 10.00                     | 8.70                 | 10.00        | 9.57     |
| 34   | 10001427  | JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR                | M    | 10.00                     | 7.00                 | 7.00         | 8.00     |
| 35   | 10000710  | KHARITA WALESKA COSTA VIANA                 | F    | 9.50                      | 8.40                 | 7.00         | 8.30     |
| 36   | 10001139  | LEONARDO DE SOUSA SANTOS                    | M    | 9.75                      | 9.20                 | 8.50         | 9.15     |
| 37   | 10000188  | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR             | M    | 10.00                     | 9.10                 | 8.25         | 9.12     |



| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                            | SEXO | EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I | COMBATE A INCÊNDIO I | SALVAMENTO I | MNPP     |
|------|-----------|--------------------------------------|------|---------------------------|----------------------|--------------|----------|
| 38   | 10002812  | LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA       | M    | 9.62                      | 9.40                 | 7.00         | 8.67     |
| 39   | 10000702  | MARCIO RAMOS DE CASTRO               | M    | 8.75                      | 10.00                | 9.25         | 9.33     |
| 40   | 10002326  | MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS | F    | 0.00                      | 7.70                 | 7.00         | 4.90 (3) |
| 41   | 10002319  | MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO  | M    | 10.00                     | 10.00                | 10.00        | 10.00    |
| 42   | 10000285  | MAURICIO LACERDA ANTUNES             | M    | 10.00                     | 9.30                 | 9.50         | 9.60     |
| 43   | 10000452  | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA           | M    | 8.50                      | 7.00                 | 9.25         | 8.25     |
| 44   | 10002909  | MOISES VALMILDO AGUIAR               | M    | 10.00                     | 9.80                 | 8.00         | 9.27     |
| 45   | 10000167  | NATANAEL MARTINS PONTES LIMA         | M    | 9.87                      | 9.30                 | 9.00         | 9.39     |
| 46   | 10001194  | RAIANDERSON NERI ROCHA               | M    | 9.62                      | 9.80                 | 8.50         | 9.31     |
| 47   | 10000572  | RENATA MICHELLI GOMES LUCAS          | F    | 9.75                      | 9.90                 | 9.00         | 9.55     |
| 48   | 10000253  | RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO       | M    | 9.87                      | 9.30                 | 9.75         | 9.64     |
| 49   | 10000634  | RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA     | M    | 10.00                     | 8.90                 | 7.00         | 8.63     |
| 50   | 10000382  | SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA       | M    | 10.00                     | 10.00                | 10.00        | 10.00    |
| 51   | 10001529  | SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO | M    | 9.75                      | 8.80                 | 7.00         | 8.52     |
| 52   | 10000276  | TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA         | F    | 9.62                      | 8.70                 | 9.25         | 9.19     |
| 53   | 10001567  | THIAGO ALVES BRASILEIRO              | M    | 10.00                     | 9.10                 | 8.00         | 9.03     |
| 54   | 10000266  | WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO    | M    | 10.00                     | 9.60                 | 8.75         | 9.45     |
| 55   | 10002191  | WILAME PEREIRA LIMA                  | M    | 10.00                     | 10.00                | 9.75         | 9.92     |
| 56   | 10002341  | WILLIAM PAULO DOS SANTOS             | M    | 10.00                     | 9.90                 | 9.00         | 9.63     |

(1) Candidato eliminado do certame, processo VIPROC Nº 10399766/2018.

(2) Candidato eliminado do certame, DOE/CE Nº 236, de 18/12/18 e DOE/CE Nº 240, de 26/12/18.

(3) Candidata eliminada do certame, processo VIPROC Nº 10399766/2018.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP e o RESULTADO FINAL DO CONCURSO serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 17 de janeiro de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº65 – SSPDS/AESP – TENENTE BMCE**, de 17 de janeiro de 2019.

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado DEFINITIVO, pós-recurso, da AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, de caráter eliminatório e classificatório; o resultado da MÉDIA DO 1º SEMESTRE (MS1); e a convocação para o segundo semestre do Curso de Formação Profissional, todos referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 2ª TURMA**

1.1 Não houve interposição de recurso contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, ficando mantido o referido resultado divulgado por meio do EDITAL Nº 64 – SSPDS/AESP – TENENTE BMCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma.

**2 DO RESULTADO DA MÉDIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA**

2.1 Resultado da média do primeiro semestre do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, média do 1º semestre (MS1), classificação por sexo, classificação geral e situação:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | SEXO | MÉDIA DO 1º SEMESTRE (MS1) |       |       |      | CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-----------|---|------|----------------------------|-------|-------|------|-----------------------|---------------------|----------|
|           |   |      | NPFO                       | MNPP  | NAC   | MSI  |                       |                     |          |
| 10002812  | LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA              | M    | 10.00                      | 8.67  | 10.00 | 9.73 | 1                     | 1                   | Regular  |
| 10001646  | ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO | M    | 9.60                       | 9.88  | 10.00 | 9.70 | 2                     | 2                   | Regular  |
| 10000925  | ELIAS VITOR CHAGAS GO-MES                   | M    | 9.60                       | 9.77  | 10.00 | 9.67 | 3                     | 3                   | Regular  |
| 10001049  | JOSE MARIO CARNEIRO                         | M    | 9.60                       | 9.57  | 10.00 | 9.63 | 4                     | 4                   | Regular  |
| 10000429  | CLEBIANO BARBOSA VALE                       | M    | 9.70                       | 9.09  | 10.00 | 9.61 | 5                     | 5                   | Regular  |
| 10003351  | JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR                 | M    | 9.50                       | 9.75  | 10.00 | 9.60 | 6                     | 6                   | Regular  |
| 10000202  | JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO           | M    | 9.60                       | 9.27  | 10.00 | 9.57 | 7                     | 7                   | Regular  |
| 10000167  | NATANAEL MARTINS PON-TES LIMA               | M    | 9.50                       | 9.39  | 10.00 | 9.53 | 8                     | 8                   | Regular  |
| 10001530  | FRANCISCO REGIS LEITE LIMA                  | M    | 9.30                       | 10.00 | 10.00 | 9.51 | 9                     | 9                   | Regular  |
| 10001039  | FERNANDO ALENCAR FEI-TOZA                   | M    | 9.40                       | 9.61  | 10.00 | 9.50 | 10                    | 10                  | Regular  |
| 10000572  | RENATA MICHELLI GOMES LUCAS                 | F    | 9.40                       | 9.55  | 10.00 | 9.49 | 11                    | 11                  | Regular  |
| 10000764  | FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES               | M    | 9.40                       | 9.42  | 10.00 | 9.46 | 11                    | 12                  | Regular  |
| 10000382  | SAMUEL DE SOUSA NO-GUEIRA COSTA             | M    | 9.20                       | 10.00 | 10.00 | 9.44 | 12                    | 13                  | Regular  |
| 10002909  | MOISES VALMILDO AGUIAR                      | M    | 9.40                       | 9.27  | 10.00 | 9.43 | 13                    | 14                  | Regular  |
| 10000188  | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR             | M    | 9.40                       | 9.12  | 10.00 | 9.40 | 14                    | 15                  | Regular  |
| 10002029  | JACKSON OLIVEIRA DE ME-LO                   | M    | 9.60                       | 8.39  | 10.00 | 9.40 | 15                    | 16                  | Regular  |
| 10000915  | CLELIA DO REGO BATISTA                      | F    | 9.20                       | 9.74  | 10.00 | 9.39 | 2                     | 17                  | Regular  |
| 10002341  | WILLIAM PAULO DOS SAN-TOS                   | M    | 9.20                       | 9.63  | 10.00 | 9.37 | 16                    | 18                  | Regular  |
| 10000452  | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA                  | M    | 9.60                       | 8.25  | 10.00 | 9.37 | 17                    | 19                  | Regular  |
| 10000282  | DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL                | M    | 9.10                       | 9.77  | 10.00 | 9.32 | 18                    | 20                  | Regular  |
| 10002438  | ANDRE LUIZ FERREIRA                         | M    | 9.60                       | 7.94  | 10.00 | 9.31 | 19                    | 21                  | Regular  |
| 10000591  | DOUGLAS MOURA UCHOA                         | M    | 9.30                       | 8.87  | 10.00 | 9.28 | 20                    | 22                  | Regular  |
| 10000731  | BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO                  | M    | 9.50                       | 8.12  | 10.00 | 9.27 | 21                    | 23                  | Regular  |
| 10001033  | HENRIQUE VIEIRA COELHO                      | M    | 9.10                       | 9.37  | 10.00 | 9.24 | 22                    | 24                  | Regular  |
| 10000634  | RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA            | M    | 9.30                       | 8.63  | 10.00 | 9.24 | 23                    | 25                  | Regular  |
| 10000656  | JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL              | M    | 8.90                       | 9.68  | 10.00 | 9.17 | 24                    | 26                  | Regular  |
| 10000710  | KHARITA WALESKA COSTA VIANA                 | F    | 9.30                       | 8.30  | 10.00 | 9.17 | 3                     | 27                  | Regular  |
| 10000876  | JOSE HALLYS FREITAS                         | M    | 9.30                       | 8.27  | 10.00 | 9.16 | 25                    | 28                  | Regular  |
| 10000285  | MAURICIO LACERDA AN-TUNES                   | M    | 8.90                       | 9.60  | 10.00 | 9.15 | 26                    | 29                  | Regular  |
| 10000276  | TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA                | F    | 9.00                       | 9.19  | 10.00 | 9.14 | 4                     | 30                  | Regular  |



| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                            | SEXO | MÉDIA DO 1º SEMESTRE (MS1)                      |       |       |      | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>P/ SEXO | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>GERAL | SITUAÇÃO    |
|-----------|--------------------------------------|------|---|-------|-------|------|-------------------------------|-----------------------------|-------------|
|           |                                      |      | MS1 = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1) |       |       |      |                               |                             |             |
|           |                                      |      | NPFO  | MNPP  | NAC   | MS1  |                               |                             |             |
| 10001547  | JOELMA FRANCELINO                    | F    | 9.30  | 8.00  | 10.00 | 9.11 | 5                             | 31                          | Regular     |
| 10000084  | FILIFE COSTA FALCAO                  | M    | 9.30  | 7.95  | 10.00 | 9.10 | 27                            | 32                          | Regular     |
| 10000253  | RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO       | M    | 8.80  | 9.64  | 10.00 | 9.09 | 28                            | 33                          | Regular     |
| 10002191  | WILAME PEREIRA LIMA                  | M    | 8.70  | 9.92  | 10.00 | 9.07 | 29                            | 34                          | Regular     |
| 10001429  | DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES            | F    | 9.10  | 8.28  | 10.00 | 9.03 | 6                             | 35                          | Regular     |
| 10003190  | JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA          | M    | 9.10  | 8.22  | 10.00 | 9.01 | 30                            | 36                          | Sub Judi-ce |
| 10001139  | LEONARDO DE SOUSA SAN-TOS            | M    | 8.80  | 9.15  | 10.00 | 8.99 | 31                            | 37                          | Regular     |
| 10000702  | MARCIO RAMOS DE CAS-TRO              | M    | 8.70  | 9.33  | 10.00 | 8.96 | 32                            | 38                          | Regular     |
| 10002642  | DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO       | M    | 8.90  | 8.65  | 10.00 | 8.96 | 33                            | 39                          | Regular     |
| 10002319  | MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO  | M    | 8.50  | 10.00 | 10.00 | 8.95 | 34                            | 40                          | Regular     |
| 10001194  | RAIANDERSON NERI ROCHA               | M    | 8.70  | 9.31  | 10.00 | 8.95 | 35                            | 41                          | Regular     |
| 10001793  | CRISTIANO LIMA DA SILVA              | M    | 9.10  | 7.92  | 10.00 | 8.95 | 36                            | 42                          | Regular     |
| 10000266  | WANDEGLEIDSON CAVAL-CANTE CORDEIRO   | M    | 8.50  | 9.45  | 10.00 | 8.84 | 37                            | 43                          | Regular     |
| 10001567  | THIAGO ALVES BRASILEIRO              | M    | 8.60  | 9.03  | 10.00 | 8.83 | 38                            | 44                          | Regular     |
| 10000174  | BRUNA DOS SANTOS NO-BRE SOBRAL       | F    | 8.70  | 8.52  | 10.00 | 8.79 | 7                             | 45                          | Regular     |
| 10001407  | ALINE COSTA DE LIMA                  | F    | 8.50  | 8.54  | 10.00 | 8.66 | 8                             | 46                          | Regular     |
| 10001529  | SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO | M    | 8.50  | 8.52  | 10.00 | 8.65 | 39                            | 47                          | Regular     |
| 10001988  | DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE       | M    | 8.20  | 9.07  | 10.00 | 8.55 | 40                            | 48                          | Regular     |
| 10000064  | BRUNO TORQUATO DE SOUSA              | M    | 8.30  | 8.54  | 10.00 | 8.52 | 41                            | 49                          | Regular     |
| 10000573  | BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES           | M    | 8.40  | 7.83  | 10.00 | 8.45 | 42                            | 50                          | Regular     |
| 10001427  | JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR         | M    | 8.30  | 8.00  | 10.00 | 8.41 | 43                            | 51                          | Regular     |
| 10003381  | DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS            | M    | 8.20  | 8.25  | 10.00 | 8.39 | 44                            | 52                          | Regular     |
| 10000076  | EVERTON DE OLIVEIRA BARROS           | M    | 7.90  | 8.70  | 10.00 | 8.27 | 45                            | 53                          | Regular     |

2.2 Fica divulgado neste Edital o RESULTADO DA MÉDIA DO PRIMEIRO SEMESTRE (MS1) DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2013, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP – TENENTE CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

### 3 DA CONVOCAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

3.1 Convocação para o segundo semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, classificação geral, grupo e situação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | SEXO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | GRUPO | SITUAÇÃO  |
|-----------|---|------|---------------------|-------|-----------|
| 10002812  | LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA              | M    | 1                   | G1    | Regular   |
| 10001646  | ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO | M    | 2                   | G2    | Regular   |
| 10000925  | ELIAS VITOR CHAGAS GOMES                    | M    | 3                   | G1    | Regular   |
| 10001049  | JOSE MARIO CARNEIRO                         | M    | 4                   | G2    | Regular   |
| 10000429  | CLEBIANO BARBOSA VALE                       | M    | 5                   | G1    | Regular   |
| 10003351  | JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR                 | M    | 6                   | G2    | Regular   |
| 10000202  | JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO           | M    | 7                   | G1    | Regular   |
| 10000167  | NATANAEL MARTINS PONTES LIMA                | M    | 8                   | G2    | Regular   |
| 10001530  | FRANCISCO REGIS LEITE LIMA                  | M    | 9                   | G1    | Regular   |
| 10001039  | FERNANDO ALENCAR FEITOZA                    | M    | 10                  | G2    | Regular   |
| 10000572  | RENATA MICHELLI GOMES LUCAS                 | F    | 11                  | G1    | Regular   |
| 10000764  | FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES               | M    | 12                  | G2    | Regular   |
| 10000382  | SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA              | M    | 13                  | G1    | Regular   |
| 10002909  | MOISES VALMILDO AGUIAR                      | M    | 14                  | G2    | Regular   |
| 10000188  | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR             | M    | 15                  | G1    | Regular   |
| 10002029  | JACKSON OLIVEIRA DE MELO                    | M    | 16                  | G2    | Regular   |
| 10000915  | CLELIA DO REGO BATISTA                      | F    | 17                  | G1    | Regular   |
| 10002341  | WILLIAM PAULO DOS SANTOS                    | M    | 18                  | G2    | Regular   |
| 10000452  | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA                  | M    | 19                  | G1    | Regular   |
| 10000282  | DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL                | M    | 20                  | G2    | Regular   |
| 10002438  | ANDRE LUIZ FERREIRA                         | M    | 21                  | G1    | Regular   |
| 10000591  | DOUGLAS MOURA UCHOA                         | M    | 22                  | G2    | Regular   |
| 10000731  | BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO                  | M    | 23                  | G1    | Regular   |
| 10001033  | HENRIQUE VIEIRA COELHO                      | M    | 24                  | G2    | Regular   |
| 10000634  | RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA            | M    | 25                  | G1    | Regular   |
| 10000656  | JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL              | M    | 26                  | G2    | Regular   |
| 10000710  | KHARITA WALESKA COSTA VIANA                 | F    | 27                  | G1    | Regular   |
| 10000876  | JOSE HALLYS FREITAS                         | M    | 28                  | G2    | Regular   |
| 10000285  | MAURICIO LACERDA ANTUNES                    | M    | 29                  | G1    | Regular   |
| 10000276  | TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA                | F    | 30                  | G2    | Regular   |
| 10001547  | JOELMA FRANCELINO                           | F    | 31                  | G1    | Regular   |
| 10000084  | FILIFE COSTA FALCAO                         | M    | 32                  | G2    | Regular   |
| 10000253  | RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO              | M    | 33                  | G1    | Regular   |
| 10002191  | WILAME PEREIRA LIMA                         | M    | 34                  | G2    | Regular   |
| 10001429  | DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES                   | F    | 35                  | G1    | Regular   |
| 10003190  | JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA                 | M    | 36                  | G2    | Sub Judge |
| 10001139  | LEONARDO DE SOUSA SANTOS                    | M    | 37                  | G1    | Regular   |
| 10000702  | MARCIO RAMOS DE CASTRO                      | M    | 38                  | G2    | Regular   |
| 10002642  | DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO              | M    | 39                  | G1    | Regular   |
| 10002319  | MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO         | M    | 40                  | G2    | Regular   |
| 10001194  | RAIANDERSON NERI ROCHA                      | M    | 41                  | G1    | Regular   |
| 10001793  | CRISTIANO LIMA DA SILVA                     | M    | 42                  | G2    | Regular   |
| 10000266  | WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO           | M    | 43                  | G1    | Regular   |
| 10001567  | THIAGO ALVES BRASILEIRO                     | M    | 44                  | G2    | Regular   |
| 10000174  | BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL               | F    | 45                  | G1    | Regular   |
| 10001407  | ALINE COSTA DE LIMA                         | F    | 46                  | G2    | Regular   |
| 10001529  | SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO        | M    | 47                  | G1    | Regular   |
| 10001988  | DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE              | M    | 48                  | G2    | Regular   |





| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    | SEXO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | GRUPO | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------------|------|---------------------|-------|----------|
| 10000064  | BRUNO TORQUATO DE SOUSA      | M    | 49                  | G1    | Regular  |
| 10000573  | BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES   | M    | 50                  | G2    | Regular  |
| 10001427  | JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR | M    | 51                  | G1    | Regular  |
| 10003381  | DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS    | M    | 52                  | G2    | Regular  |
| 10000076  | EVERTON DE OLIVEIRA BARROS   | M    | 53                  | G1    | Regular  |

G1 – aluno lotado no GRUPO 01 do CFPCO/BM

G2 – aluno lotado no GRUPO 02 do CFPCO/BM

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O início das atividades acadêmicas do segundo semestre está previsto para o dia 28 de janeiro de 2019 (segunda-feira), devendo o aluno acompanhar as redes sociais da AESP/CE, atentando, se for o caso, para nova deliberação.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº67 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 03 de janeiro de 2019.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o resultado definitivo das disciplinas práticas Educação Física Militar (NPP1), Prevenção e Combate a Incêndio (NPP2) e Tiro Defensivo (NPP3), de caráter eliminatório e classificatório, bem como a convocação para a entrega da documentação relativa ao exercício da função de jurado para critério de desempate na classificação final do concurso, ambos referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).

#### 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DAS DISCIPLINAS PRÁTICAS, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Resultado definitivo das disciplinas práticas Educação Física Militar (NPP1), Prevenção e Combate a Incêndio (NPP2) e Tiro Defensivo (NPP3), na seguinte sequência: ordem, inscrição, candidato, sexo, NPP1, NPP2, NPP3 e média das notas das provas práticas (MNPP):

| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                          | SEXO | NPP1 | NPP2 | NPP3 | MNPP     |
|------|-----------|------------------------------------|------|------|------|------|----------|
| 1    | 10015441  | ALBERT TORRES DA ROCHA             | M    | 9,75 | 10   | 9,8  | 9,85     |
| 2    | 10003007  | ALCIONE DE ANDRADE                 | M    | 9,75 | 10   | 9,8  | 9,85     |
| 3    | 10000420  | ALEX ARAUJO PARREIRAS              | M    | 9,5  | 9,5  | 10   | 9,67     |
| 4    | 10014358  | ALEX CAPISTRANO ROLIM              | M    | 10   | 10   | 9,95 | 9,98     |
| 5    | 10011866  | ALISSON LUCAS GOMES LINHARES       | M    | 9,37 | 9    | 9,95 | 9,44     |
| 6    | 10003913  | ALLAN DELON AQUINO BARROS          | M    | 8,5  | 8    | 9,9  | 8,80     |
| 7    | 10005381  | ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA     | M    | 0    | 8    | 9,2  | 5,73 (*) |
| 8    | 10006509  | AMAURI RODRIGUES DA ROCHA          | M    | 9,5  | 7,0  | 9,8  | 8,77     |
| 9    | 10004802  | ANA KARLA MACHADO SAMPAIO          | F    | 8,87 | 7,5  | 9,45 | 8,61     |
| 10   | 10005785  | ANDERSON MESQUITA PINTO            | M    | 8,75 | 9    | 10   | 9,25     |
| 11   | 10006464  | ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE      | M    | 9,62 | 9,5  | 9,35 | 9,49     |
| 12   | 10001083  | ANDRE LUIZ ALVES MELO              | M    | 9,5  | 9,5  | 9,5  | 9,50     |
| 13   | 10005572  | ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS  | F    | 9,12 | 8    | 9,3  | 8,81     |
| 14   | 10002466  | ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA     | M    | 9,5  | 9,5  | 8,65 | 9,22     |
| 15   | 10004500  | ANTONIO EDUARDO DE SOUZA           | M    | 9,87 | 9    | 9,6  | 9,49     |
| 16   | 10011082  | ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA      | M    | 10   | 9    | 9,75 | 9,58     |
| 17   | 10009826  | ANTONIO GONCALVES SOARES           | M    | 10   | 8,5  | 9,45 | 9,32     |
| 18   | 10006065  | ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO     | M    | 10   | 9,5  | 9,5  | 9,67     |
| 19   | 10009085  | ANTONIO ROBERTO DA SILVA           | M    | 9,12 | 8,5  | 9,45 | 9,02     |
| 20   | 10005592  | ANTONIO ROMULO MARTINS NETO        | M    | 10   | 8,5  | 9,7  | 9,40     |
| 21   | 10000393  | ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA      | M    | 10   | 8    | 9,6  | 9,20     |
| 22   | 10013662  | ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO      | M    | 9,12 | 9,5  | 9,8  | 9,47     |
| 23   | 10001295  | ATILA ALVES GOMES LEAL             | M    | 9,5  | 9,5  | 9,75 | 9,58     |
| 24   | 10000999  | BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA        | M    | 9,12 | 7,5  | 9,65 | 8,76     |
| 25   | 10002585  | BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES      | F    | 8,5  | 9,5  | 8,85 | 8,95     |
| 26   | 10006939  | BRENO VIEIRA LIMA                  | M    | 9,25 | 7    | 9,3  | 8,52     |
| 27   | 10001011  | BRUNO BEZERRA LIMA                 | M    | 10   | 9,5  | 9,3  | 9,60     |
| 28   | 10005924  | BRUNO DA SILVA                     | M    | 10   | 8,5  | 9,55 | 9,35     |
| 29   | 10005681  | CAIO BARBOSA COSTA                 | M    | 8,62 | 9,5  | 9,35 | 9,16     |
| 30   | 10006398  | CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA  | M    | 10   | 10   | 9,4  | 9,80     |
| 31   | 10011891  | CARLOS EDUARDO MARQUES MELO        | M    | 9,62 | 8,5  | 8,75 | 8,96     |
| 32   | 10008576  | CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS | M    | 9,37 | 9,5  | 9,75 | 9,54     |
| 33   | 10008347  | CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA     | M    | 9,5  | 9,5  | 9,15 | 9,38     |
| 34   | 10015087  | CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS   | M    | 10   | 9,5  | 9,7  | 9,73     |
| 35   | 10003167  | CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA        | M    | 10   | 9,5  | 9,75 | 9,75     |
| 36   | 10014889  | CHAYENNE BARBOSA COSTA             | F    | 8,12 | 9,5  | 9,8  | 9,14     |
| 37   | 10002803  | CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO       | M    | 10   | 9,5  | 7,2  | 8,90     |
| 38   | 10003217  | CID ELTON QUEIROS GOMES            | M    | 10   | 8    | 9,8  | 9,27     |
| 39   | 10006943  | CLAYTON DA SILVA DUARTE            | M    | 10   | 9    | 8,85 | 9,28     |
| 40   | 10009217  | CLEMILTON DAMASCENO FILHO          | M    | 9,62 | 9    | 8,25 | 8,96     |
| 41   | 10004034  | DALISSON MOURA NEPOMUCENO          | M    | 0    | 9,5  | 9,85 | 6,45 (*) |
| 42   | 10000060  | DANIEL CASTRO CIDADE               | M    | 10   | 9    | 9,65 | 9,55     |
| 43   | 10001988  | DANIEL DA SILVA ARARIPE            | M    | 8,37 | 10   | 8,45 | 8,94     |
| 44   | 10015836  | DANIEL DE GOIS ROCHA               | M    | 10   | 9,5  | 9,35 | 9,62     |
| 45   | 10001590  | DANILO CASSIO RODRIGUES OLIVEIRA   | M    | 0    | 7,5  | 0    | 2,50 (*) |
| 46   | 10006002  | DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO       | M    | 9,37 | 8    | 9,4  | 8,92     |
| 47   | 10000097  | DAVID COSTA ALVES                  | M    | 9,87 | 9,5  | 9,75 | 9,71     |
| 48   | 10014145  | DEMONTIER FEITOSA DE MATOS         | M    | 10   | 10   | 9,4  | 9,80     |
| 49   | 10002381  | DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA       | M    | 9,25 | 9    | 9,85 | 9,37     |
| 50   | 10009541  | DIEGO MELO DAS NEVES               | M    | 10   | 9    | 9,95 | 9,65     |
| 51   | 10013587  | DIEGO DE ARAUJO SALES              | M    | 9,75 | 9,5  | 9,45 | 9,57     |
| 52   | 10004299  | DIEGO LIMA COSTA                   | M    | 9    | 10   | 9,75 | 9,58     |
| 53   | 10003672  | DIEGO ROCHA PAIVA                  | M    | 9,37 | 9,5  | 8,9  | 9,26     |
| 54   | 10011592  | DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE         | M    | 8,25 | 8    | 9,85 | 8,70     |



| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | SEXO | NPP1 | NPP2 | NPP3 | MNPP     |
|------|-----------|---|------|------|------|------|----------|
| 55   | 10008373  | DIONES MACA MATIAS                          | M    | 9,87 | 10   | 9,45 | 9,77     |
| 56   | 10009351  | EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA             | M    | 8,87 | 7    | 8,5  | 8,12     |
| 57   | 10006074  | EDNARDO CORREIA LIMA                        | M    | 9,62 | 9,5  | 9,75 | 9,62     |
| 58   | 10009408  | EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO                  | M    | 9,25 | 9    | 9,7  | 9,32     |
| 59   | 10004341  | EDUARDO CARNEIRO RAMOS                      | M    | 10   | 9,5  | 9,5  | 9,67     |
| 60   | 10002709  | EDUARDO GUIMARAES DA COSTA                  | M    | 9,75 | 10   | 9,75 | 9,83     |
| 61   | 10006686  | ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA                   | M    | 9,75 | 8,5  | 9,7  | 9,32     |
| 62   | 10001180  | ELVIS COSTA DE VASCONCELOS                  | M    | 9,62 | 8    | 9,15 | 8,92     |
| 63   | 10015723  | ERIVAN DIAS DE LIMA                         | M    | 10   | 8,5  | 9,75 | 9,42     |
| 64   | 10015174  | ERNESTO DA SILVA SAMPAIO                    | M    | 9,75 | 9,5  | 9,5  | 9,58     |
| 65   | 10000897  | EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA                  | M    | 9,75 | 10   | 9,2  | 9,65     |
| 66   | 10003948  | EVANDRO SILVA ARAUJO                        | M    | 8,62 | 9,5  | 8,9  | 9,01     |
| 67   | 10000533  | EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA                   | M    | 9,37 | 9,5  | 8,55 | 9,14     |
| 68   | 10000057  | FABIANO RODRIGUES FELIPE                    | M    | 9,75 | 10   | 9,65 | 9,80     |
| 69   | 10004167  | FABIO DA MOTA LIMA                          | M    | 9,75 | 7    | 9,45 | 8,73     |
| 70   | 10013732  | FABIO RICARTE BENICIO FILHO                 | M    | 8,37 | 10   | 9,9  | 9,42     |
| 71   | 10000335  | FELIPE CARNEIRO DE SOUSA                    | M    | 8,87 | 10   | 9,8  | 9,56     |
| 72   | 10004220  | FELIPE PINHO FREIRE                         | M    | 10   | 7    | 9,9  | 8,97     |
| 73   | 10009382  | FERNANDO HUGO COLARES FILHO                 | M    | 10   | 9    | 9,85 | 9,62     |
| 74   | 10002097  | FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS         | M    | 9,87 | 7    | 9,25 | 8,71     |
| 75   | 10004263  | FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA               | M    | 8,87 | 8    | 9,45 | 8,77     |
| 76   | 10000626  | FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA             | M    | 8,75 | 8,5  | 10   | 9,08     |
| 77   | 10007301  | FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO          | M    | 9    | 10   | 10   | 9,67     |
| 78   | 10003660  | FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO          | M    | 9,12 | 9,5  | 9,85 | 9,49     |
| 79   | 10001728  | FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS          | M    | 9,5  | 9,5  | 9,75 | 9,58     |
| 80   | 10003188  | FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA              | M    | 10   | 8,5  | 9,8  | 9,43     |
| 81   | 10004936  | FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO | M    | 9    | 10   | 9,6  | 9,53     |
| 82   | 10003119  | FRANCISCO DA SILVA                          | M    | 9,75 | 9,5  | 9,65 | 9,63     |
| 83   | 10003473  | FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO             | M    | 9,87 | 7    | 9,7  | 8,86     |
| 84   | 10003519  | FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES                | M    | 10   | 9,5  | 9,7  | 9,73     |
| 85   | 10008004  | FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA             | M    | 9,75 | 9    | 9,9  | 9,55     |
| 86   | 10000570  | FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO | M    | 9,5  | 9    | 9,45 | 9,32     |
| 87   | 10015600  | FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO               | M    | 8,62 | 10   | 9,8  | 9,47     |
| 88   | 10004822  | FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA    | M    | 9,75 | 7,5  | 9,65 | 8,97     |
| 89   | 10003763  | FRANCISCO FABIANO DE SOUSA                  | M    | 9,12 | 10   | 8,9  | 9,34     |
| 90   | 10008793  | FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA             | M    | 9,87 | 9    | 8,45 | 9,11     |
| 91   | 10013095  | FRANCISCO GOMES CASTRO                      | M    | 10   | 10   | 9,6  | 9,87     |
| 92   | 10009290  | FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA      | M    | 10   | 9,5  | 10   | 9,83     |
| 93   | 10014986  | FRANCISCO LAILSON ARRUDA                    | M    | 9,37 | 7,5  | 9,65 | 8,84     |
| 94   | 10007501  | FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS            | M    | 10   | 7    | 8,85 | 8,62     |
| 95   | 10010083  | FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES              | M    | 10   | 9,5  | 10   | 9,83     |
| 96   | 10008551  | FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA           | M    | 8,62 | 9,5  | 9,45 | 9,19     |
| 97   | 10001165  | FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS        | M    | 9,12 | 10   | 9,45 | 9,52     |
| 98   | 10000371  | FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS             | M    | 0    | 7,5  | 9,65 | 5,72 (*) |
| 99   | 10000937  | FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO      | M    | 9    | 10   | 9,55 | 9,52     |
| 100  | 10014170  | FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES           | M    | 9,12 | 8    | 9,95 | 9,02     |
| 101  | 10002679  | FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA         | M    | 9,87 | 9,5  | 9,6  | 9,66     |
| 102  | 10001573  | FRANCIVAN ALVES GOMES                       | M    | 10   | 9    | 9,9  | 9,63     |
| 103  | 10007497  | GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA            | M    | 9    | 8,5  | 9,95 | 9,15     |
| 104  | 10001623  | GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO               | M    | 9,75 | 8,5  | 8,65 | 8,97     |
| 105  | 10007978  | HEBERT MENESES NUNES                        | M    | 10   | 8    | 8,25 | 8,75     |
| 106  | 10006186  | HELDER CARLOS DE SOUSA                      | M    | 10   | 9,5  | 9,75 | 9,75     |
| 107  | 10001390  | HELTON JHONS NOBRE OTONI                    | M    | 10   | 8,5  | 9,65 | 9,38     |
| 108  | 10001147  | HELTON JOHN DA SILVA LIMA                   | M    | 10   | 9    | 9,9  | 9,63     |
| 109  | 10004499  | HERBETH BARROS LIMA                         | M    | 10   | 8    | 9,5  | 9,17     |
| 110  | 10007903  | HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA             | M    | 9    | 8,5  | 9,65 | 9,05     |
| 111  | 10013080  | IGOR FELIPE RODRIGUES                       | M    | 0    | 8,5  | 0    | 2,83 (*) |
| 112  | 10007617  | ITALO DA SILVA BARBOZA                      | M    | 9,5  | 9    | 8,7  | 9,07     |
| 113  | 10014894  | IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA                | M    | 9,25 | 8    | 9,8  | 9,02     |
| 114  | 10000126  | JACKSON ALVES VIANA                         | M    | 9,37 | 9,5  | 9,35 | 9,41     |
| 115  | 10004653  | JACKSON DE LIMA NOBRE                       | M    | 9    | 9,5  | 9    | 9,17     |
| 116  | 10008053  | JAYDER BRAGA SOUSA                          | M    | 9,62 | 9    | 9,9  | 9,51     |
| 117  | 10004280  | JEAN OLIVEIRA AGUIAR                        | M    | 9,75 | 9,5  | 9,7  | 9,65     |
| 118  | 10014740  | JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA                 | M    | 8,87 | 9,5  | 9,5  | 9,29     |
| 119  | 10000038  | JOAO IGOR DIAS MOTA                         | M    | 9,75 | 9,5  | 9,5  | 9,58     |
| 120  | 10010878  | JOAO IGOR MOURA LIMA                        | M    | 8,37 | 9,5  | 9,9  | 9,26     |
| 121  | 10001515  | JOAO PAULO CUNHA MARTINS                    | M    | 10   | 9,5  | 9,45 | 9,65     |
| 122  | 10004124  | JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA               | M    | 8,62 | 8,5  | 9,6  | 8,91     |
| 123  | 10011920  | JOBSON SILVA NASCIMENTO                     | M    | 9,62 | 9,5  | 9,05 | 9,39     |
| 124  | 10015130  | JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA           | M    | 10   | 10   | 10   | 10,00    |
| 125  | 10014276  | JONAS DUTRA DA SILVA                        | M    | 9,75 | 9,5  | 9,5  | 9,58     |
| 126  | 10015841  | JONATAS FARIAS MAIA                         | M    | 9,75 | 9    | 9,75 | 9,50     |
| 127  | 10000261  | JONATHAN ALENCAR DA SILVA                   | M    | 10   | 8    | 9,85 | 9,28     |
| 128  | 10008043  | JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS                 | M    | 9,75 | 9    | 8,45 | 9,07     |
| 129  | 10002173  | JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA             | M    | 10   | 7,5  | 8,8  | 8,77     |
| 130  | 10005293  | JOSE CARLOS DE SANTANA NETO                 | M    | 0    | 9    | 0    | 3,00 (*) |
| 131  | 10005696  | JOSE EDMILSON DA FROTA NETO                 | M    | 10   | 9,5  | 8,75 | 9,42     |
| 132  | 10004521  | JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO                 | M    | 9,87 | 9,5  | 9,15 | 9,51     |
| 133  | 10015763  | JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO           | M    | 9,12 | 9,5  | 9,85 | 9,49     |
| 134  | 10015910  | JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA                   | M    | 9,62 | 8,5  | 9,15 | 9,09     |
| 135  | 10000198  | JOSE MARCOS DE ALMEIDA                      | M    | 10   | 9,5  | 9,9  | 9,80     |
| 136  | 10005915  | JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES                | M    | 10   | 8,5  | 9,95 | 9,48     |
| 137  | 10013158  | JOSE WILAMI DA SILVA                        | M    | 10   | 9    | 10   | 9,67     |
| 138  | 10008925  | JOSIMAR DOS REIS                            | M    | 9,87 | 9    | 9,4  | 9,42     |
| 139  | 10006332  | JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO               | M    | 10   | 9,5  | 8,6  | 9,37     |
| 140  | 10007426  | JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA               | M    | 9,62 | 9    | 10   | 9,54     |



| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO  | SEXO | NPP1 | NPP2 | NPP3 | MNPP     |
|------|-----------|--|------|------|------|------|----------|
| 141  | 10009442  | JULIO CESAR DIAS DA CRUZ                         | M    | 9,62 | 9    | 9,5  | 9,37     |
| 142  | 10006892  | KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA                    | F    | 9,12 | 10   | 9,5  | 9,54     |
| 143  | 10005752  | KAYQUE FERREIRA RIBEIRO                          | M    | 9,87 | 9,5  | 9,15 | 9,51     |
| 144  | 10003053  | KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA                     | M    | 10   | 10   | 10   | 10,00    |
| 145  | 10013090  | KLEYLSON BERNARDO DE SOUSA MARQUES               | M    | 0    | 0    | 0    | 0,00 (*) |
| 146  | 10012205  | LEANDRO PINHEIRO                                 | M    | 9    | 7,5  | 9,4  | 8,63     |
| 147  | 10016352  | LEANDRO SOUSA PEREIRA                            | M    | 9,87 | 9,5  | 9,95 | 9,77     |
| 148  | 10009394  | LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA                     | M    | 10   | 9    | 9,95 | 9,65     |
| 149  | 10015278  | LEONARDO VASCONCELO LIMA                         | M    | 9    | 9,5  | 9,65 | 9,38     |
| 150  | 10003087  | LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS                    | M    | 9,5  | 10   | 9,8  | 9,77     |
| 151  | 10001618  | LEVI MAIA SALES                                  | M    | 8,87 | 9,5  | 9,9  | 9,42     |
| 152  | 10011284  | LIGIA FERREIRA TELES                             | F    | 9    | 7    | 9,6  | 8,53     |
| 153  | 10007516  | LINDOELSON ARAUJO DA SILVA                       | M    | 9,87 | 9,5  | 9,35 | 9,57     |
| 154  | 10011545  | LUAN HADRIEL UCHOA PORTO                         | M    | 8,12 | 9,5  | 9,8  | 9,14     |
| 155  | 10015030  | LUCAS RODRIGUES RUFINO                           | M    | 10   | 8,5  | 10   | 9,50     |
| 156  | 10004061  | MAGNA CAMARA BENICIO                             | F    | 9,75 | 8,5  | 9,85 | 9,37     |
| 157  | 10004411  | MARCELO OLIVEIRA ALVES                           | M    | 9,37 | 9    | 9,75 | 9,37     |
| 158  | 10000873  | MARCELO RICARDO BARROS OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA | M    | 0    | 0    | 0    | 0,00 (*) |
| 159  | 10006107  | MARCIA DE PAULA MONTE                            | F    | 9,5  | 7    | 9,7  | 8,73     |
| 160  | 10015567  | MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO           | M    | 10   | 10   | 10   | 10,00    |
| 161  | 10012257  | MARCOS RAFAEL DE ALENCAR                         | M    | 9,5  | 9,5  | 10   | 9,67     |
| 162  | 10007027  | MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO                    | M    | 9,87 | 9,5  | 10   | 9,79     |
| 163  | 10003876  | MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS            | F    | 9,62 | 7    | 7,5  | 8,04     |
| 164  | 10007224  | MARIA BERNADETE SOUSA ALVES                      | F    | 9,37 | 8,5  | 9,6  | 9,16     |
| 165  | 10002147  | MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO                          | M    | 9,25 | 9,5  | 9,45 | 9,40     |
| 166  | 10009715  | MATHEUS OLIVEIRA STEINEL                         | M    | 10   | 9    | 9,15 | 9,38     |
| 167  | 10006200  | MAURO CESAR JANUARIO XAVIER                      | M    | 10   | 9    | 8,95 | 9,32     |
| 168  | 10005595  | MAX DA PAZ ARAUJO                                | M    | 10   | 9    | 9,85 | 9,62     |
| 169  | 10002752  | MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES                 | M    | 10   | 9    | 10   | 9,67     |
| 170  | 10008738  | MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA                     | M    | 9    | 9,5  | 9,85 | 9,45     |
| 171  | 10014277  | MICKSON SERGIO DE MELO SILVA                     | M    | 9,75 | 9    | 9,7  | 9,48     |
| 172  | 10005145  | MILTON BRUNO NUNES BARROS                        | M    | 0    | 0    | 0    | 0,00 (*) |
| 173  | 10012130  | NAELSON RODRIGUES GOMES                          | M    | 10   | 9,5  | 9,55 | 9,68     |
| 174  | 10014265  | NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR                    | M    | 9,62 | 8,5  | 9,1  | 9,07     |
| 175  | 10003292  | NATANIEL LINHARES LEITE                          | M    | 10   | 9,5  | 9,8  | 9,77     |
| 176  | 10012085  | NEURY FREIRE DAVID                               | M    | 7,5  | 7,5  | 9,35 | 8,12     |
| 177  | 10005434  | NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA                     | F    | 8,87 | 9,5  | 9,3  | 9,22     |
| 178  | 10008125  | NICKSON FERREIRA RIBEIRO                         | M    | 9,87 | 9    | 9,15 | 9,34     |
| 179  | 10004407  | OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA                     | M    | 9,87 | 9,5  | 9,5  | 9,62     |
| 180  | 10009641  | PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR                    | M    | 9    | 9,5  | 9,35 | 9,28     |
| 181  | 10009429  | PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA                    | M    | 9,5  | 9    | 9,95 | 9,48     |
| 182  | 10001331  | PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA                     | M    | 8,75 | 9,5  | 8,3  | 8,85     |
| 183  | 10000512  | PAULO RICARDO DA SILVA LIMA                      | M    | 9,87 | 8    | 9,8  | 9,22     |
| 184  | 10005255  | PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS                  | M    | 9,87 | 10   | 9,85 | 9,91     |
| 185  | 10002149  | PAULO VICTOR DE SOUSA                            | M    | 9    | 8,5  | 9,65 | 9,05     |
| 186  | 10000927  | PEDRO BORGES DE QUEIROZ                          | M    | 9,75 | 9    | 9,45 | 9,40     |
| 187  | 10008751  | PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES                        | M    | 10   | 10   | 9,9  | 9,97     |
| 188  | 10010561  | PEDRO ROCHA TELES JUNIOR                         | M    | 8,5  | 9,5  | 9    | 9,00     |
| 189  | 10007613  | RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO                   | M    | 10   | 8,5  | 8,45 | 8,98     |
| 190  | 10002797  | RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA                 | M    | 10   | 9    | 7,7  | 8,90     |
| 191  | 10005212  | RAPHAEL DA COSTA CARDOSO                         | M    | 10   | 9,5  | 9,7  | 9,73     |
| 192  | 10003577  | REGINALDO DA SILVA MUNIZ                         | M    | 9,12 | 9    | 9,45 | 9,19     |
| 193  | 10010460  | RENATO FULGENCIO DA SILVA                        | M    | 9,25 | 9,5  | 9,35 | 9,37     |
| 194  | 10010761  | RENATO SILVA UCHOA                               | M    | 9,62 | 9,5  | 9,75 | 9,62     |
| 195  | 10015445  | RENE MARINHO DE ASSIS                            | M    | 10   | 9    | 10   | 9,67     |
| 196  | 10000845  | RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA                      | M    | 9,75 | 9,5  | 9,8  | 9,68     |
| 197  | 10006008  | RICARDO CAVALCANTE LIMA                          | M    | 10   | 8    | 9,95 | 9,32     |
| 198  | 10016201  | ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ                     | F    | 9,87 | 9,5  | 9,15 | 9,51     |
| 199  | 10000604  | RODRIGO COELHO E SILVA                           | M    | 9,87 | 9    | 9,75 | 9,54     |
| 200  | 10014836  | RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS          | M    | 8,87 | 10   | 9,75 | 9,54     |
| 201  | 10015665  | ROGERIO ROCHA DA COSTA                           | M    | 10   | 9    | 9,4  | 9,47     |
| 202  | 10005590  | ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA                      | M    | 8,87 | 8    | 9,95 | 8,94     |
| 203  | 10001129  | RONAELDY PAULA OLIVALDE BARBOSA                  | M    | 9,87 | 7,5  | 9,95 | 9,11     |
| 204  | 10004512  | RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA                       | M    | 9,12 | 9,5  | 9,9  | 9,51     |
| 205  | 10003844  | SAAHRA JERONIMO DA SILVA                         | F    | 10   | 9    | 8,9  | 9,30     |
| 206  | 10003857  | SAMUEL ALVES DE ARAUJO                           | M    | 10   | 8,5  | 9,95 | 9,48     |
| 207  | 10003485  | SAMUEL DA SILVA MONTEIRO                         | M    | 9    | 9    | 10   | 9,33     |
| 208  | 10013814  | SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA                        | M    | 9,87 | 9,5  | 9,75 | 9,71     |
| 209  | 10000087  | SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO                | M    | 10   | 9,5  | 10   | 9,83     |
| 210  | 10003742  | STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA                  | M    | 10   | 10   | 10   | 10,00    |
| 211  | 10003066  | TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS               | M    | 9,62 | 9,5  | 9,95 | 9,69     |
| 212  | 10002829  | TAILLONY BARBOSA LOURENCO                        | M    | 10   | 9,5  | 9,75 | 9,75     |
| 213  | 10011051  | THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA                       | M    | 9,37 | 10   | 8,4  | 9,26     |
| 214  | 10002197  | THIAGO CAPISTRANO FERREIRA                       | M    | 10   | 10   | 9,15 | 9,72     |
| 215  | 10001348  | THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO                      | M    | 10   | 9,5  | 9,65 | 9,72     |
| 216  | 10008450  | TIAGO LIMA DA SILVA                              | M    | 9,87 | 8,5  | 9,4  | 9,26     |
| 217  | 10004917  | VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO                 | M    | 8,5  | 7,5  | 9,5  | 8,50     |
| 218  | 10000150  | VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR                  | M    | 10   | 7,5  | 9,9  | 9,13     |
| 219  | 10016537  | VICTOR SAMPAIO PAIVA                             | M    | 0    | 0    | 0    | 0,00 (*) |
| 220  | 10004314  | VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA                      | M    | 9,37 | 9    | 9,9  | 9,42     |
| 221  | 10008031  | VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS                    | M    | 9,87 | 9,5  | 9,9  | 9,76     |
| 222  | 10009528  | WANDERLEY DINIZ COSTA                            | M    | 9,62 | 8,5  | 9,9  | 9,34     |
| 223  | 10002946  | WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA                    | M    | 9,75 | 9    | 9,55 | 9,43     |
| 224  | 10005297  | WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA                | M    | 10   | 9,5  | 9,9  | 9,80     |
| 225  | 10007637  | WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA                   | M    | 9,25 | 9    | 9,75 | 9,33     |
| 226  | 10002521  | WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS                    | M    | 9,87 | 8    | 9,3  | 9,06     |



| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       | SEXO | NPP1 | NPP2 | NPP3 | MNPP |
|------|-----------|---------------------------------|------|------|------|------|------|
| 227  | 10001757  | WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA  | M    | 9,25 | 8,5  | 9,7  | 9,15 |
| 228  | 10006184  | WIDSON WENDELL MARINHO TORRES   | M    | 10   | 10   | 9,5  | 9,83 |
| 229  | 10013617  | WILKE CARLOS DA SILVA           | M    | 9,25 | 9    | 9,5  | 9,25 |
| 230  | 10000146  | WILKER SOUZA TEIXEIRA           | M    | 9,62 | 10   | 8,75 | 9,46 |
| 231  | 10008868  | WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA | M    | 9,12 | 9,5  | 8,7  | 9,11 |
| 232  | 10003551  | YAGO LOPES DE MELO              | M    | 9,25 | 9,5  | 9,5  | 9,42 |
| 233  | 10004842  | YITZHAK ZVI COSME KOSMANN       | M    | 9,62 | 9    | 9,75 | 9,46 |
| 234  | 10013454  | YURI DE ALCANTARA MUNIZ         | M    | 8,62 | 9,5  | 9,65 | 9,26 |
| 235  | 10001317  | YURY DE OLIVEIRA GUEDES         | M    | 9,87 | 9,5  | 9,8  | 9,72 |

(\*) Candidato desligado.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

2.1 Fica convocado o candidato que tiver exercido a função de jurado, conforme Art. 440 do Código de Processo Penal – CPP, a realizar a entrega da documentação que comprove o exercício dessa função, via sistema da IBADE, conforme já fora divulgado no Comunicado AESP/CE, de 28 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br).

2.1.1 Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

2.2 O candidato deverá enviar a documentação solicitada por meio do e-mail [notificacao@ibade.org.br](mailto:notificacao@ibade.org.br), no período das 9 horas às 17 horas do dia 04 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

2.3 O IBADE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação pleiteada.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do certame será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 07 de janeiro de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº68 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 07 de janeiro de 2019.

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a alteração do resultado definitivo da disciplina prática Educação Física Militar (NPP1), com consequente modificação da média das notas das provas práticas (MNPP); os resultados definitivos da CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO; da INVESTIGAÇÃO SOCIAL (PÓS RECURSO) e do CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, todos referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).

## 1 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA DISCIPLINA PRÁTICA EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (NPP1)

1.1 Alteração do resultado definitivo da disciplina prática Educação Física Militar (NPP1), com consequente modificação da média das notas das provas práticas (MNPP):

| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                         | SEXO | NPP1  |          | NPP2 | NPP3 | MNPP  |          |
|------|-----------|-----------------------------------|------|-------|----------|------|------|-------|----------|
|      |           |                                   |      | ANTES | DEPOIS   |      |      | ANTES | DEPOIS   |
| 13   | 10005572  | ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS | F    | 9,12  | 9,87 (*) | 8    | 9,3  | 8,81  | 9,06 (*) |

(\*) Alteração substanciada de acordo com o arrematado no PROCESSO VIPROC Nº 00078250/2019.

## 2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 Não houve manifestação de entrega de documentação relativa ao exercício da função de jurado para critério de desempate na classificação final do concurso referente à 2ª turma.

## 3 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 2ª TURMA

3.1 Resultado DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, da INVESTIGAÇÃO SOCIAL na seguinte seqüência: número de inscrição, nome do candidato e resultado final da Investigação Social (I.S.):

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                           | RESULTADO FINAL DA I.S. |
|-------|-----------|-------------------------------------|-------------------------|
| 1     | 10015441  | ALBERT TORRES DA ROCHA              | INDICADO                |
| 2     | 10003007  | ALCIONE DE ANDRADE                  | INDICADO                |
| 3     | 10000420  | ALEX ARAUJO PARREIRAS               | INDICADO                |
| 4     | 10014358  | ALEX CAPISTRANO ROLIM               | INDICADO                |
| 5     | 10011866  | ALISSON LUCAS GOMES LINHARES        | INDICADO                |
| 6     | 10003913  | ALLAN DELON AQUINO BARROS           | INDICADO                |
| 7     | 10005381  | ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA (01) | INDICADO                |
| 8     | 10006509  | AMAURI RODRIGUES DA ROCHA           | INDICADO                |
| 9     | 10004802  | ANA KARLA MACHADO SAMPAIO           | INDICADO                |
| 10    | 10005785  | ANDERSON MESQUITA PINTO             | INDICADO                |
| 11    | 10006469  | ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE       | INDICADO                |
| 12    | 10001083  | ANDRE LUIZ ALVES MELO               | INDICADO                |
| 13    | 10005572  | ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS   | INDICADO                |
| 14    | 10002466  | ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA      | INDICADO                |
| 15    | 10004500  | ANTONIO EDUARDO DE SOUZA            | INDICADO                |
| 16    | 10011082  | ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA       | INDICADO                |
| 17    | 10009826  | ANTONIO GONCALVES SOARES            | INDICADO                |
| 18    | 10009085  | ANTONIO ROBERTO DA SILVA            | INDICADO                |
| 19    | 10005592  | ANTONIO ROMULO MARTINS NETO         | INDICADO                |
| 20    | 10000393  | ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA       | INDICADO                |
| 21    | 10013662  | ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO       | INDICADO                |
| 22    | 10001295  | ATILA ALVES GOMES LEAL              | INDICADO                |
| 23    | 10000999  | BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA         | INDICADO                |
| 24    | 10002585  | BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES       | INDICADO                |



| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | RESULTADO FINAL DA I.S. |
|-------|-----------|---|-------------------------|
| 25    | 10006939  | BRENO VIEIRA LIMA                           | INDICADO                |
| 26    | 10001011  | BRUNO BEZERRA LIMA                          | INDICADO                |
| 27    | 10005924  | BRUNO DA SILVA                              | INDICADO                |
| 28    | 10005681  | CAIO BARBOSA COSTA                          | INDICADO                |
| 29    | 10006398  | CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA           | INDICADO                |
| 30    | 10011891  | CARLOS EDUARDO MARQUES MELO                 | INDICADO                |
| 31    | 10008576  | CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS          | INDICADO                |
| 32    | 10008347  | CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA              | INDICADO                |
| 33    | 10015087  | CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS            | INDICADO                |
| 34    | 10003167  | CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA                 | INDICADO                |
| 35    | 10014889  | CHAYENNE BARBOSA COSTA                      | INDICADO                |
| 36    | 10002803  | CICIERO JOSÉ CARIOCA MONTEIRO               | INDICADO                |
| 37    | 10003217  | CID ELTON QUEIROS GOMES                     | INDICADO                |
| 38    | 10006943  | CLAYTON DA SILVA DUARTE                     | INDICADO                |
| 39    | 10009217  | CLEMILTON DAMASCENO FILHO                   | INDICADO                |
| 40    | 10004034  | DALISSON MOURA NEPOMUCENO (02)              | INDICADO                |
| 41    | 10000060  | DANIEL CASTRO CIDADE                        | INDICADO                |
| 42    | 10001988  | DANIEL DA SILVA ARARIPE                     | INDICADO                |
| 43    | 10015836  | DANIEL DE GOIS ROCHA                        | INDICADO                |
| 44    | 10001590  | DANILO CASSIO RODRIGUES OLIVEIRA (03)       | INDICADO                |
| 45    | 10006002  | DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO                | INDICADO                |
| 46    | 10000097  | DAVID COSTA ALVES                           | INDICADO                |
| 47    | 10014145  | DEMONTEIR FEITOSA DE MATOS                  | INDICADO                |
| 48    | 10002381  | DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA                | INDICADO                |
| 49    | 10009541  | DIEGO MELO NEVES                            | INDICADO                |
| 50    | 10013587  | DIEGO DE ARAUJO SALES                       | INDICADO                |
| 51    | 10004299  | DIEGO LIMA COSTA                            | INDICADO                |
| 52    | 10005515  | DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO (04)          | INDICADO                |
| 53    | 10003672  | DIEGO ROCHA PAIVA                           | INDICADO                |
| 54    | 10011592  | DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE                  | INDICADO                |
| 55    | 10008373  | DIONES MACA MATIAS                          | INDICADO                |
| 56    | 10009351  | EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA             | INDICADO                |
| 57    | 10006074  | EDNARDO CORREIA LIMA                        | INDICADO                |
| 58    | 10009408  | EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO                  | INDICADO                |
| 59    | 10004341  | EDUARDO CARNEIRO RAMOS                      | INDICADO                |
| 60    | 10002709  | EDUARDO GUIMARÃES DA COSTA                  | INDICADO                |
| 61    | 10001180  | ELVIS COSTA DE VASCONCELOS                  | INDICADO                |
| 62    | 10015723  | ERIVAN DIAS DE LIMA                         | INDICADO                |
| 63    | 10015174  | ERNESTO DA SILVA SAMPAIO                    | INDICADO                |
| 64    | 10000897  | EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA                  | INDICADO                |
| 65    | 10003948  | EVANDRO SILVA ARAUJO                        | INDICADO                |
| 66    | 10000533  | EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA                   | INDICADO                |
| 67    | 10000057  | FABIANO RODRIGUES FELIPE                    | INDICADO                |
| 68    | 10004167  | FABIO DA MOTA LIMA                          | INDICADO                |
| 69    | 10013732  | FABIO RICARTE BENICIO FILHO                 | INDICADO                |
| 70    | 10004220  | FELIPE PINHO FREIRE                         | INDICADO                |
| 71    | 10009382  | FERNANDO HUGO COLARES FILHO                 | INDICADO                |
| 72    | 10008004  | FRACISCO DE PAULO DA PAZ VIANA              | INDICADO                |
| 73    | 10002097  | FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS         | INDICADO                |
| 74    | 10004263  | FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA               | INDICADO                |
| 75    | 10000626  | FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA             | INDICADO                |
| 76    | 10007301  | FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO          | INDICADO                |
| 77    | 10003660  | FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO          | INDICADO                |
| 78    | 10001728  | FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS          | INDICADO                |
| 79    | 10003188  | FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA              | INDICADO                |
| 80    | 10004936  | FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO | INDICADO                |
| 81    | 10003119  | FRANCISCO DA SILVA                          | INDICADO                |
| 82    | 10003473  | FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO             | INDICADO                |
| 83    | 10003519  | FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES                | INDICADO                |
| 84    | 10000570  | FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO | INDICADO                |
| 85    | 10015600  | FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO               | INDICADO                |
| 86    | 10004822  | FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA    | INDICADO                |
| 87    | 10003763  | FRANCISCO FABIANO DE SOUSA                  | INDICADO                |
| 88    | 10008793  | FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA             | INDICADO                |
| 89    | 10013095  | FRANCISCO GOMES CASTRO                      | INDICADO                |
| 90    | 10009290  | FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA      | INDICADO                |
| 91    | 10014986  | FRANCISCO LAILSON ARRUDA                    | INDICADO                |
| 92    | 10007501  | FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS            | INDICADO                |
| 93    | 10010083  | FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES              | INDICADO                |
| 94    | 10008551  | FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA           | INDICADO                |
| 95    | 10001165  | FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS        | INDICADO                |
| 96    | 10000371  | FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS (05)        | INDICADO                |
| 97    | 10008275  | FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES (06)       | INDICADO                |
| 98    | 10000937  | FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO      | INDICADO                |
| 99    | 10014170  | FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES (07)      | INDICADO                |
| 100   | 10002679  | FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA         | INDICADO                |
| 101   | 10001573  | FRANCIVAN ALVES GOMES                       | INDICADO                |
| 102   | 10007497  | GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA            | INDICADO                |
| 103   | 10001623  | GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO               | INDICADO                |
| 104   | 10007978  | HEBERT MENESES NUNES                        | INDICADO                |
| 105   | 10006186  | HELDER CARLOS DE SOUSA                      | INDICADO                |
| 106   | 10001147  | HELTON JOHN DA SILVA LIMA                   | INDICADO                |
| 107   | 10004499  | HERBETH BARROS LIMA                         | INDICADO                |
| 108   | 10007903  | HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA             | INDICADO                |
| 109   | 10013080  | IGOR FELIPE RODRIGUES (08)                  | INDICADO                |
| 110   | 10012111  | ISRAEL RODRIGUES COSTA (09)                 | INDICADO                |



| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO   | RESULTADO FINAL DA I.S. |
|-------|-----------|---|-------------------------|
| 111   | 10007617  | ITALO DA SILVA BARBOZA                                | INDICADO                |
| 112   | 10014894  | IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA                          | INDICADO                |
| 113   | 10000126  | JACKSON ALVES VIANA                                   | INDICADO                |
| 114   | 10004653  | JACKSON DE LIMA NOBRE                                 | INDICADO                |
| 115   | 10008053  | JAYDER BRAGA SOUSA                                    | INDICADO                |
| 116   | 10004280  | JEAN OLIVEIRA AGUIAR                                  | INDICADO                |
| 117   | 10005348  | JOÃO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU (10)               | INDICADO                |
| 118   | 10014740  | JOÃO FELIPE DOS SANTOS LIMA                           | INDICADO                |
| 119   | 10000038  | JOÃO IGOR DIAS MOTA                                   | INDICADO                |
| 120   | 10010878  | JOÃO IGOR MOURA LIMA                                  | INDICADO                |
| 121   | 10001515  | JOÃO PAULO CUNHA MARTINS                              | INDICADO                |
| 122   | 10004124  | JOÃO VICTOR DA COSTA BANDEIRA                         | INDICADO                |
| 123   | 10011920  | JOBSON SILVA NASCIMENTO                               | INDICADO                |
| 124   | 10015130  | JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA                     | INDICADO                |
| 125   | 10014276  | JONAS DUTRA DA SILVA                                  | INDICADO                |
| 126   | 10015841  | JONATAS FARIAS MAIA                                   | INDICADO                |
| 127   | 10000261  | JONATHAN ALENCAR DA SILVA                             | INDICADO                |
| 128   | 10008043  | JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS                           | INDICADO                |
| 129   | 10002173  | JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA                       | INDICADO                |
| 130   | 10005293  | JOSÉ CARLOS DE SANTANA NETO (11)                      | INDICADO                |
| 131   | 10005696  | JOSE EDMILSON DA FROTA NETO                           | INDICADO                |
| 132   | 10004521  | JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO                           | INDICADO                |
| 133   | 10015763  | JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO                     | INDICADO                |
| 134   | 10015910  | JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA                             | INDICADO                |
| 135   | 10000198  | JOSE MARCOS DE ALMEIDA                                | INDICADO                |
| 136   | 10005915  | JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES                          | INDICADO                |
| 137   | 10013158  | JOSE WILAMI DA SILVA                                  | INDICADO                |
| 138   | 10010742  | JOSE WILKER ALVES DA SILVA (12)                       | INDICADO                |
| 139   | 10008925  | JOSIMAR DOS REIS                                      | INDICADO                |
| 140   | 10006332  | JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO                         | INDICADO                |
| 141   | 10007426  | JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA                         | INDICADO                |
| 142   | 10009442  | JULIO CESAR DIAS DA CRUZ                              | INDICADO                |
| 143   | 10006892  | KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA                         | INDICADO                |
| 144   | 10005752  | KAYQUE FERREIRA RIBEIRO                               | INDICADO                |
| 145   | 10003053  | KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA                          | INDICADO                |
| 146   | 10013090  | KLEYLSON BERNARDO DE SOUSA MARQUES (13)               | INDICADO                |
| 147   | 10012205  | LEANDRO PINHEIRO                                      | INDICADO                |
| 148   | 10016352  | LEANDRO SOUSA PEREIRA                                 | INDICADO                |
| 149   | 10009394  | LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA                          | INDICADO                |
| 150   | 10015278  | LEONARDO VASCONCELO LIMA                              | INDICADO                |
| 151   | 10003087  | LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS                         | INDICADO                |
| 152   | 10001618  | LEVI MAIA SALES                                       | INDICADO                |
| 153   | 10011284  | LIGIA FERREIRA TELES                                  | INDICADO                |
| 154   | 10007516  | LINDOELSON ARAUJO DA SILVA                            | INDICADO                |
| 155   | 10011545  | LUAN HADRIEL UCHOA PORTO                              | INDICADO                |
| 156   | 10015030  | LUCAS RODRIGUES RUFINO                                | INDICADO                |
| 157   | 10004061  | MAGNA CAMARA BENICIO                                  | INDICADO                |
| 158   | 10004411  | MARCELO OLIVEIRA ALVES                                | INDICADO                |
| 159   | 10000873  | MARCELO RICARDO BARROS OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA (14) | INDICADO                |
| 160   | 10006107  | MARCIA DE PAULA MONTE                                 | INDICADO                |
| 161   | 10003343  | MARCIO RAMOS DE CASTRO (15)                           | INDICADO                |
| 162   | 10015567  | MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO                | INDICADO                |
| 163   | 10012257  | MARCOS RAFAEL DE ALENCAR                              | INDICADO                |
| 164   | 10007027  | MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO                         | INDICADO                |
| 165   | 10003876  | MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS                 | INDICADO                |
| 166   | 10007224  | MARIA BERNADETE SOUSA ALVES                           | INDICADO                |
| 167   | 10009480  | MATEUS HONORATO DA SILVA (16)                         | INDICADO                |
| 168   | 10002147  | MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO                               | INDICADO                |
| 169   | 100099715 | MATHEUS OLIVEIRA STEINEL                              | INDICADO                |
| 170   | 10006200  | MAURO CESAR JANUARIO XAVIER                           | INDICADO                |
| 171   | 10005595  | MAX DA PAZ ARAUJO                                     | INDICADO                |
| 172   | 10002752  | MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA             | INDICADO                |
| 173   | 10008738  | MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA                         | INDICADO                |
| 174   | 10014277  | MICKSON SERGIO DE MELO SILVA                          | INDICADO                |
| 175   | 10005145  | MILTON BRUNO NUNES BARROS (17)                        | INDICADO                |
| 176   | 10012130  | NAELSON RODRIGUES GOMES                               | INDICADO                |
| 177   | 10014265  | NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR                         | INDICADO                |
| 178   | 10003292  | NATANIEL LINHARES LEITE                               | INDICADO                |
| 179   | 10012085  | NEURY FREIRE DAVID                                    | INDICADO                |
| 180   | 10005434  | NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA                          | INDICADO                |
| 181   | 10008125  | NICKSON FERREIRA RIBEIRO                              | INDICADO                |
| 182   | 10004407  | OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA                          | INDICADO                |
| 183   | 10009641  | PAULO AUGUSTO FONTENELES JUNIOR                       | INDICADO                |
| 184   | 10009429  | PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA                         | INDICADO                |
| 185   | 10001331  | PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA                          | INDICADO                |
| 186   | 10003232  | PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA (18)                     | INDICADO                |
| 187   | 10000512  | PAULO RICARDO DA SILVA LIMA                           | INDICADO                |
| 188   | 10005255  | PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS                       | INDICADO                |
| 189   | 10008027  | PAULO RICARDO SOUZA CORDEIRO (19)                     | INDICADO                |
| 190   | 10002149  | PAULO VICTOR DE SOUSA                                 | INDICADO                |
| 191   | 10000927  | PEDRO BORGES DE QUEIROZ                               | INDICADO                |
| 192   | 10008751  | PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES                             | INDICADO                |
| 193   | 10010561  | PEDRO ROCHA TELES JUNIOR                              | INDICADO                |
| 194   | 10013905  | RAFAEL DE ALCANTARA VASCONCELOS (20)                  | INDICADO                |
| 195   | 10007613  | RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO                        | INDICADO                |
| 196   | 10002797  | RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA                      | INDICADO                |





| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                               | RESULTADO FINAL DA I.S. |
|-------|-----------|---|-------------------------|
| 197   | 10005212  | RAPHAEL DA COSTA CARDOSO                | INDICADO                |
| 198   | 10003577  | REGINALDO DA SILVA MUNIZ                | INDICADO                |
| 199   | 10010460  | RENATO FULGENCIO DA SILVA               | INDICADO                |
| 200   | 10010761  | RENATO SILVA UCHOA                      | INDICADO                |
| 201   | 10015445  | RENE MARINHO DE ASSIS                   | INDICADO                |
| 202   | 10000845  | RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA             | INDICADO                |
| 203   | 10006008  | RICARDO CAVALCANTE LIMA                 | INDICADO                |
| 204   | 10016201  | ROBERTHA LORRETHA SOUSAN                | INDICADO                |
| 205   | 10000604  | RODRIGO COELHO E SILVA                  | INDICADO                |
| 206   | 10014836  | RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS | INDICADO                |
| 207   | 10015665  | ROGERIO ROCHA DA COSTA                  | INDICADO                |
| 208   | 10005590  | ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA             | INDICADO                |
| 209   | 10001129  | RONAELDY PAULA OLIVALDE BARBOSA         | INDICADO                |
| 210   | 10004512  | RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA              | INDICADO                |
| 211   | 10003844  | SAAHRA JERONIMO DA SILVA                | INDICADO                |
| 212   | 10003857  | SAMUEL ALVES DE ARAUJO                  | INDICADO                |
| 213   | 10003485  | SAMUEL DA SILVA MONTEIRO                | INDICADO                |
| 214   | 10013814  | SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA               | INDICADO                |
| 215   | 10000087  | SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO       | INDICADO                |
| 216   | 10003742  | STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA         | INDICADO                |
| 217   | 10003066  | TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS      | INDICADO                |
| 218   | 10002829  | TAILLONY BARBOSA LOURENÇO               | INDICADO                |
| 219   | 10011051  | THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA              | INDICADO                |
| 220   | 10004371  | THIAGO CABRAL ARAGAO SANTIAGO (21)      | INDICADO                |
| 221   | 10002197  | THIAGO CAPISTRANO FERREIRA              | INDICADO                |
| 222   | 10001348  | THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO             | INDICADO                |
| 223   | 10008450  | TIAGO LIMA DA SILVA                     | INDICADO                |
| 224   | 10004917  | VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO        | INDICADO                |
| 225   | 10000150  | VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR         | INDICADO                |
| 226   | 10016537  | VICTOR SAMPAIO PAIVA (22)               | INDICADO                |
| 227   | 10004314  | VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA             | INDICADO                |
| 228   | 10008031  | VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS           | INDICADO                |
| 229   | 10009528  | WANDERLEY DINIZ COSTA                   | INDICADO                |
| 230   | 10002946  | WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA           | INDICADO                |
| 231   | 10005297  | WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA       | INDICADO                |
| 232   | 10007637  | WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA          | INDICADO                |
| 233   | 10002521  | WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS           | INDICADO                |
| 234   | 10006184  | WIDSON WENDELL MARINHO TORRES           | INDICADO                |
| 235   | 10013617  | WILKE CARLOS DA SILVA                   | INDICADO                |
| 236   | 10000146  | WILKER SOUZA TEIXEIRA                   | INDICADO                |
| 237   | 10008868  | WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA         | INDICADO                |
| 238   | 10003551  | YAGO LOPES DE MELO                      | INDICADO                |
| 239   | 10004842  | YITZHAK ZVI COSME KOSMANN               | INDICADO                |
| 240   | 10013454  | YURI DE ALCANTARA MUNIZ                 | INDICADO                |
| 241   | 10001317  | YURY DE OLIVEIRA GUEDES                 | INDICADO                |
| 242   | 10006065  | CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº 10006065         | CONTRAINDICADO          |
| 243   | 10006686  | CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº 10006686         | CONTRAINDICADO          |
| 244   | 10000335  | CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº 10000335         | CONTRAINDICADO          |
| 245   | 10001390  | CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº 10001390         | CONTRAINDICADO          |
| 246   | 10001757  | CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº 10001757         | CONTRAINDICADO          |

(01) PROCESSO DE DESLIGAMENTO, VIPROC Nº 9068507/2018; (02) PROCESSO DE DESLIGAMENTO, VIPROC Nº 9068507/2018; (03) DESLIGADO DOE 197, 19/10/2018; (04) DESLIGADO DOE 173, 14/09/2018; (05) PROCESSO DE DESLIGAMENTO, VIPROC Nº 9068507/2018; (06) DESLIGADO DOE 169, 10/09/2018; (07) PROCESSO DE DESLIGAMENTO, VIPROC Nº 9068507/2018; (08) DESLIGADO DOE 197, 19/10/2018; (09) DESLIGADO DOE 137, 24/07/2018; (10) DESLIGADO DOE 137, 24/07/2018; (11) DESLIGADO DOE 205, 01/11/2018; (12) DESLIGADO DOE 137, 24/07/2018; (13) DESLIGADO DOE 197, 19/10/2018; (14) DESLIGADO DOE 197, 19/10/2018; (15) DESLIGADO DOE 178, 21/09/2018; (16) DESLIGADO DOE 163, 30/08/2018; (17) DESLIGADO DOE 197, 19/10/2018; (18) DESLIGADO DOE 209, 08/11/2018; (19) DESLIGADO DOE 137, 24/07/2018; (20) DESLIGADO DOE 137, 24/07/2018; (21) DESLIGADO DOE 137, 24/07/2018; e (22) DESLIGADO DOE 197, 19/10/2018.

4 DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

4.1 Resultado DEFINITIVO do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso (NFC), classificação por sexo, classificação geral e situação:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                              | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                      |       |       |      | CLASSIFICAÇÃO |       | SITUAÇÃO |
|-----------|--|------|---|-------|-------|------|---------------|-------|----------|
|           |  |      | [NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)] |       |       |      | P/<br>SEXO    | GERAL |          |
|           |  |      | NPFO  | MNPP  | NAC   | NFC  |               |       |          |
| 10001573  | FRANCIVAN ALVES GOMES                  | M    | 9.90  | 9.63  | 10.00 | 9.86 | 1             | 1     | Regular  |
| 10009382  | FERNANDO HUGO COLARES FILHO            | M    | 9.80  | 9.62  | 10.00 | 9.78 | 2             | 2     | Regular  |
| 10008004  | FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA        | M    | 9.80  | 9.55  | 10.00 | 9.77 | 3             | 3     | Regular  |
| 10014145  | DEMONTIER FEITOSA DE MATOS             | M    | 9.70  | 9.80  | 10.00 | 9.75 | 4             | 4     | Regular  |
| 10005595  | MAX DA PAZ ARAUJO                      | M    | 9.70  | 9.62  | 10.00 | 9.71 | 5             | 5     | Regular  |
| 10005255  | PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS        | M    | 9.50  | 9.91  | 10.00 | 9.63 | 6             | 6     | Regular  |
| 10013587  | DIEGO DE ARAUJO SALES                  | M    | 9.60  | 9.57  | 10.00 | 9.63 | 7             | 7     | Regular  |
| 10008738  | MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA           | M    | 9.60  | 9.45  | 10.00 | 9.61 | 8             | 8     | Regular  |
| 10001618  | LEVI MAIA SALES                        | M    | 9.60  | 9.42  | 10.00 | 9.60 | 9             | 9     | Regular  |
| 10009641  | PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR          | M    | 9.60  | 9.28  | 10.00 | 9.58 | 10            | 10    | Regular  |
| 10008751  | PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES              | M    | 9.40  | 9.97  | 10.00 | 9.57 | 11            | 11    | Regular  |
| 10000937  | FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO | M    | 9.50  | 9.52  | 10.00 | 9.55 | 12            | 12    | Regular  |
| 10006464  | ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE          | M    | 9.50  | 9.49  | 10.00 | 9.55 | 13            | 13    | Regular  |
| 10005681  | CAIO BARBOSA COSTA                     | M    | 9.60  | 9.16  | 10.00 | 9.55 | 14            | 14    | Regular  |
| 10004167  | FABIO DA MOTA LIMA                     | M    | 9.70  | 8.73  | 10.00 | 9.54 | 15            | 15    | Regular  |
| 10008031  | VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS          | M    | 9.40  | 9.76  | 10.00 | 9.53 | 16            | 16    | Regular  |
| 10005572  | ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS      | F    | 9.60  | 9.06  | 10.00 | 9.53 | 1             | 17    | Regular  |
| 10002197  | THIAGO CAPISTRANO FERREIRA             | M    | 9.40  | 9.72  | 10.00 | 9.52 | 17            | 18    | Regular  |
| 10000097  | DAVID COSTA ALVES                      | M    | 9.40  | 9.71  | 10.00 | 9.52 | 18            | 19    | Regular  |
| 10015567  | MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO | M    | 9.30  | 10.00 | 10.00 | 9.51 | 19            | 20    | Regular  |
| 10014358  | ALEX CAPISTRANO ROLIM                  | M    | 9.30  | 9.98  | 10.00 | 9.51 | 20            | 21    | Regular  |

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                      |       |       |      | CLASSIFICAÇÃO |       | SITUAÇÃO |
|-----------|---|------|---|-------|-------|------|---------------|-------|----------|
|           |   |      | [NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)] |       |       |      | P/<br>SEXO    | GERAL |          |
|           |   |      | NPFO  | MNPP  | NAC   | NFC  |               |       |          |
| 10004280  | JEAN OLIVEIRA AGUIAR                        | M    | 9,40  | 9,65  | 10,00 | 9,51 | 21            | 22    | Regular  |
| 10013617  | WILKE CARLOS DA SILVA                       | M    | 9,50  | 9,25  | 10,00 | 9,50 | 22            | 23    | Regular  |
| 10013095  | FRANCISCO GOMES CASTRO                      | M    | 9,30  | 9,87  | 10,00 | 9,48 | 23            | 24    | Regular  |
| 10003007  | ALCIONE DE ANDRADE                          | M    | 9,30  | 9,85  | 10,00 | 9,48 | 24            | 25    | Regular  |
| 10008373  | DIONES MACA MATIAS                          | M    | 9,30  | 9,77  | 10,00 | 9,46 | 25            | 26    | Regular  |
| 10005212  | RAPHAEL DA COSTA CARDOSO                    | M    | 9,30  | 9,73  | 10,00 | 9,46 | 26            | 27    | Regular  |
| 10000126  | JACKSON ALVES VIANA                         | M    | 9,40  | 9,41  | 10,00 | 9,46 | 27            | 28    | Regular  |
| 10000927  | PEDRO BORGES DE QUEIROZ                     | M    | 9,40  | 9,40  | 10,00 | 9,46 | 28            | 29    | Regular  |
| 10003763  | FRANCISCO FABIANO DE SOUSA                  | M    | 9,40  | 9,34  | 10,00 | 9,45 | 29            | 30    | Regular  |
| 10003742  | STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA             | M    | 9,20  | 10,00 | 10,00 | 9,44 | 30            | 31    | Regular  |
| 10004341  | EDUARDO CARNEIRO RAMOS                      | M    | 9,30  | 9,67  | 10,00 | 9,44 | 31            | 32    | Regular  |
| 10006892  | KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA               | F    | 9,30  | 9,54  | 10,00 | 9,42 | 2             | 33    | Regular  |
| 10004936  | FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO | M    | 9,30  | 9,53  | 10,00 | 9,42 | 32            | 34    | Regular  |
| 10008053  | JAYDER BRAGA SOUSA                          | M    | 9,30  | 9,51  | 10,00 | 9,41 | 33            | 35    | Regular  |
| 10015841  | JONATAS FARIAS MAIA                         | M    | 9,30  | 9,50  | 10,00 | 9,41 | 34            | 36    | Regular  |
| 10015763  | JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO           | M    | 9,30  | 9,49  | 10,00 | 9,41 | 35            | 37    | Regular  |
| 10003857  | SAMUEL ALVES DE ARAUJO                      | M    | 9,30  | 9,48  | 10,00 | 9,41 | 36            | 38    | Regular  |
| 10014889  | CHAYENNE BARBOSA COSTA                      | F    | 9,40  | 9,14  | 10,00 | 9,41 | 3             | 39    | Regular  |
| 10006398  | CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA           | M    | 9,20  | 9,80  | 10,00 | 9,40 | 37            | 40    | Regular  |
| 10011866  | ALISSON LUCAS GOMES LINHARES                | M    | 9,30  | 9,44  | 10,00 | 9,40 | 38            | 41    | Regular  |
| 10002946  | WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA               | M    | 9,30  | 9,43  | 10,00 | 9,40 | 39            | 42    | Regular  |
| 10003087  | LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS               | M    | 9,20  | 9,77  | 10,00 | 9,39 | 40            | 43    | Regular  |
| 10013732  | FABIO RICARTE BENICIO FILHO                 | M    | 9,30  | 9,42  | 10,00 | 9,39 | 41            | 44    | Regular  |
| 10002149  | PAULO VICTOR DE SOUSA                       | M    | 9,40  | 9,05  | 10,00 | 9,39 | 42            | 45    | Regular  |
| 10013814  | SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA                   | M    | 9,20  | 9,71  | 10,00 | 9,38 | 43            | 46    | Regular  |
| 10009442  | JULIO CESAR DIAS DA CRUZ                    | M    | 9,30  | 9,37  | 10,00 | 9,38 | 44            | 47    | Regular  |
| 10007613  | RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO              | M    | 9,40  | 8,98  | 10,00 | 9,38 | 45            | 48    | Regular  |
| 10000420  | ALEX ARAUJO PARREIRAS                       | M    | 9,20  | 9,67  | 10,00 | 9,37 | 46            | 49    | Regular  |
| 10000897  | EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA                  | M    | 9,20  | 9,65  | 10,00 | 9,37 | 47            | 50    | Regular  |
| 10001515  | JOAO PAULO CUNHA MARTINS                    | M    | 9,20  | 9,65  | 10,00 | 9,37 | 48            | 51    | Regular  |
| 10003119  | FRANCISCO DA SILVA                          | M    | 9,20  | 9,63  | 10,00 | 9,37 | 49            | 52    | Regular  |
| 10005590  | ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA                 | M    | 9,40  | 8,94  | 10,00 | 9,37 | 50            | 53    | Regular  |
| 10010878  | JOAO IGOR MOURA LIMA                        | M    | 9,30  | 9,26  | 10,00 | 9,36 | 51            | 54    | Regular  |
| 10005785  | ANDERSON MESQUITA PINTO                     | M    | 9,30  | 9,25  | 10,00 | 9,36 | 52            | 55    | Regular  |
| 10001165  | FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS        | M    | 9,20  | 9,52  | 10,00 | 9,34 | 53            | 56    | Regular  |
| 10004499  | HERBETH BARROS LIMA                         | M    | 9,30  | 9,17  | 10,00 | 9,34 | 54            | 57    | Regular  |
| 10007027  | MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO               | M    | 9,10  | 9,79  | 10,00 | 9,33 | 55            | 58    | Regular  |
| 10000999  | BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA                 | M    | 9,40  | 8,76  | 10,00 | 9,33 | 56            | 59    | Regular  |
| 10003292  | NATANIEL LINHARES LEITE                     | M    | 9,10  | 9,77  | 10,00 | 9,32 | 57            | 60    | Regular  |
| 10006186  | HELDER CARLOS DE SOUSA                      | M    | 9,10  | 9,75  | 10,00 | 9,32 | 58            | 61    | Regular  |
| 10015087  | CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS            | M    | 9,10  | 9,73  | 10,00 | 9,32 | 59            | 62    | Regular  |
| 10008043  | JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS                 | M    | 9,30  | 9,07  | 10,00 | 9,32 | 60            | 63    | Regular  |
| 10002097  | FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS         | M    | 9,40  | 8,71  | 10,00 | 9,32 | 61            | 64    | Regular  |
| 10001317  | YURY DE OLIVEIRA GUEDES                     | M    | 9,10  | 9,72  | 10,00 | 9,31 | 62            | 65    | Regular  |
| 10009528  | WANDERLEY DINIZ COSTA                       | M    | 9,20  | 9,34  | 10,00 | 9,31 | 63            | 66    | Regular  |
| 10012205  | LEANDRO PINHEIRO                            | M    | 9,40  | 8,63  | 10,00 | 9,31 | 64            | 67    | Regular  |
| 10015130  | JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA           | M    | 9,00  | 10,00 | 10,00 | 9,30 | 65            | 68    | Regular  |
| 10002752  | MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES            | M    | 9,10  | 9,67  | 10,00 | 9,30 | 66            | 69    | Regular  |
| 10001147  | HELTON JOHN DA SILVA LIMA                   | M    | 9,10  | 9,63  | 10,00 | 9,30 | 67            | 70    | Regular  |
| 10000570  | FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO | M    | 9,20  | 9,32  | 10,00 | 9,30 | 68            | 71    | Regular  |
| 10000261  | JONATHAN ALENCAR DA SILVA                   | M    | 9,20  | 9,28  | 10,00 | 9,30 | 69            | 72    | Regular  |
| 10004407  | OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA                | M    | 9,10  | 9,62  | 10,00 | 9,29 | 70            | 73    | Regular  |
| 10015174  | ERNESTO DA SILVA SAMPAIO                    | M    | 9,10  | 9,58  | 10,00 | 9,29 | 71            | 74    | Regular  |
| 10008576  | CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS          | M    | 9,10  | 9,54  | 10,00 | 9,28 | 72            | 75    | Regular  |
| 10014836  | RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS     | M    | 9,10  | 9,54  | 10,00 | 9,28 | 73            | 76    | Regular  |
| 10005434  | NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA                | F    | 9,20  | 9,22  | 10,00 | 9,28 | 4             | 77    | Regular  |
| 10003473  | FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO             | M    | 9,30  | 8,86  | 10,00 | 9,28 | 74            | 78    | Regular  |
| 10015441  | ALBERT TORRES DA ROCHA                      | M    | 9,00  | 9,85  | 10,00 | 9,27 | 75            | 79    | Regular  |
| 10011545  | LUAN HADRIEL UCHOA PORTO                    | M    | 9,20  | 9,14  | 10,00 | 9,27 | 76            | 80    | Regular  |
| 10003876  | MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS       | F    | 9,50  | 8,04  | 10,00 | 9,26 | 5             | 81    | Regular  |
| 10005696  | JOSE EDMILSON DA FROTA NETO                 | M    | 9,10  | 9,42  | 10,00 | 9,25 | 77            | 82    | Regular  |
| 10011920  | JOBSON SILVA NASCIMENTO                     | M    | 9,10  | 9,39  | 10,00 | 9,25 | 78            | 83    | Regular  |
| 10007617  | ITALO DA SILVA BARBOZA                      | M    | 9,20  | 9,07  | 10,00 | 9,25 | 79            | 84    | Regular  |
| 10002679  | FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA         | M    | 9,00  | 9,66  | 10,00 | 9,23 | 80            | 85    | Regular  |
| 10006200  | MAURO CESAR JANUARIO XAVIER                 | M    | 9,10  | 9,32  | 10,00 | 9,23 | 81            | 86    | Regular  |
| 10014740  | JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA                 | M    | 9,10  | 9,29  | 10,00 | 9,23 | 82            | 87    | Regular  |
| 10006943  | CLAYTON DA SILVA DUARTE                     | M    | 9,10  | 9,28  | 10,00 | 9,23 | 83            | 88    | Regular  |
| 10007501  | FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS            | M    | 9,30  | 8,62  | 10,00 | 9,23 | 84            | 89    | Regular  |
| 10011051  | THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA                  | M    | 9,10  | 9,26  | 10,00 | 9,22 | 85            | 90    | Regular  |
| 10003660  | FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO          | M    | 9,00  | 9,49  | 10,00 | 9,20 | 86            | 91    | Regular  |
| 10009429  | PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA               | M    | 9,00  | 9,48  | 10,00 | 9,20 | 87            | 92    | Regular  |
| 10007224  | MARIA BERNADETE SOUSA ALVES                 | F    | 9,10  | 9,16  | 10,00 | 9,20 | 6             | 93    | Regular  |
| 10000533  | EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA                   | M    | 9,10  | 9,14  | 10,00 | 9,20 | 88            | 94    | Regular  |
| 10000057  | FABIANO RODRIGUES FELIPE                    | M    | 8,90  | 9,80  | 10,00 | 9,19 | 89            | 95    | Regular  |
| 10006509  | AMAURI RODRIGUES DA ROCHA                   | M    | 9,20  | 8,77  | 10,00 | 9,19 | 90            | 96    | Regular  |
| 10002829  | TAILLONY BARBOSA LOURENCO                   | M    | 8,90  | 9,75  | 10,00 | 9,18 | 91            | 97    | Regular  |
| 10006332  | JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO               | M    | 9,00  | 9,37  | 10,00 | 9,17 | 92            | 98    | Regular  |
| 10009085  | ANTONIO ROBERTO DA SILVA                    | M    | 9,10  | 9,02  | 10,00 | 9,17 | 93            | 99    | Regular  |
| 10014894  | IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA                | M    | 9,10  | 9,02  | 10,00 | 9,17 | 94            | 100   | Regular  |
| 10003053  | KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA                | M    | 8,80  | 10,00 | 10,00 | 9,16 | 95            | 101   | Regular  |
| 10007301  | FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO          | M    | 8,90  | 9,67  | 10,00 | 9,16 | 96            | 102   | Regular  |
| 10009394  | LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA                | M    | 8,90  | 9,65  | 10,00 | 9,16 | 97            | 103   | Regular  |
| 10010761  | RENATO SILVA UCHOA                          | M    | 8,90  | 9,62  | 10,00 | 9,15 | 98            | 104   | Regular  |
| 10001011  | BRUNO BEZERRA LIMA                          | M    | 8,90  | 9,60  | 10,00 | 9,15 | 99            | 105   | Regular  |



| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                      |      |       |      | CLASSIFICAÇÃO |       | SITUAÇÃO |
|-----------|--|------|---|------|-------|------|---------------|-------|----------|
|           |  |      | [NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)] |      |       |      | P/<br>SEXO    | GERAL |          |
|           |  |      | NPFO  | MNPP | NAC   | NFC  |               |       |          |
| 10001728  | FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS       | M    | 8.90  | 9.58 | 10.00 | 9.15 | 100           | 106   | Regular  |
| 10004124  | JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA            | M    | 9.10  | 8.91 | 10.00 | 9.15 | 101           | 107   | Regular  |
| 10004521  | JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO              | M    | 8.90  | 9.51 | 10.00 | 9.13 | 102           | 108   | Regular  |
| 10004653  | JACKSON DE LIMA NOBRE                    | M    | 9.00  | 9.17 | 10.00 | 9.13 | 103           | 109   | Regular  |
| 10000150  | VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR          | M    | 9.00  | 9.13 | 10.00 | 9.13 | 104           | 110   | Regular  |
| 10015600  | FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO            | M    | 8.90  | 9.47 | 10.00 | 9.12 | 105           | 111   | Regular  |
| 10000146  | WILKER SOUZA TEIXEIRA                    | M    | 8.90  | 9.46 | 10.00 | 9.12 | 106           | 112   | Regular  |
| 10000626  | FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA          | M    | 9.00  | 9.08 | 10.00 | 9.12 | 107           | 113   | Regular  |
| 10002173  | JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA          | M    | 9.10  | 8.77 | 10.00 | 9.12 | 108           | 114   | Regular  |
| 10016352  | LEANDRO SOUSA PEREIRA                    | M    | 8.80  | 9.77 | 10.00 | 9.11 | 109           | 115   | Regular  |
| 10003519  | FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES             | M    | 8.80  | 9.73 | 10.00 | 9.11 | 110           | 116   | Regular  |
| 10014265  | NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR            | M    | 9.00  | 9.07 | 10.00 | 9.11 | 111           | 117   | Regular  |
| 10009826  | ANTONIO GONCALVES SOARES                 | M    | 8.90  | 9.32 | 10.00 | 9.09 | 112           | 118   | Regular  |
| 10001623  | GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO            | M    | 9.00  | 8.97 | 10.00 | 9.09 | 113           | 119   | Regular  |
| 10004802  | ANA KARLA MACHADO SAMPAIO                | F    | 9.10  | 8.61 | 10.00 | 9.09 | 7             | 120   | Regular  |
| 10006074  | EDNARDO CORREIA LIMA                     | M    | 8.80  | 9.62 | 10.00 | 9.08 | 114           | 121   | Regular  |
| 10015836  | DANIEL DE GOIS ROCHA                     | M    | 8.80  | 9.62 | 10.00 | 9.08 | 115           | 122   | Regular  |
| 10006002  | DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO             | M    | 9.00  | 8.92 | 10.00 | 9.08 | 116           | 123   | Regular  |
| 10002803  | CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO             | M    | 9.00  | 8.90 | 10.00 | 9.08 | 117           | 124   | Regular  |
| 10005752  | KAYQUE FERREIRA RIBEIRO                  | M    | 8.80  | 9.51 | 10.00 | 9.06 | 118           | 125   | Regular  |
| 10015030  | LUCAS RODRIGUES RUFINO                   | M    | 8.80  | 9.50 | 10.00 | 9.06 | 119           | 126   | Regular  |
| 10008868  | WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA          | M    | 8.90  | 9.11 | 10.00 | 9.05 | 120           | 127   | Regular  |
| 10004263  | FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA            | M    | 9.00  | 8.77 | 10.00 | 9.05 | 121           | 128   | Regular  |
| 10007903  | HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA          | M    | 8.90  | 9.05 | 10.00 | 9.04 | 122           | 129   | Regular  |
| 10003948  | EVANDRO SILVA ARAUJO                     | M    | 8.90  | 9.01 | 10.00 | 9.03 | 123           | 130   | Regular  |
| 10014276  | JONAS DUTRA DA SILVA                     | M    | 8.70  | 9.58 | 10.00 | 9.01 | 124           | 131   | Regular  |
| 10006939  | BRENO VIEIRA LIMA                        | M    | 9.00  | 8.52 | 10.00 | 9.00 | 125           | 132   | Regular  |
| 10002709  | EDUARDO GUIMARAES DA COSTA               | M    | 8.60  | 9.83 | 10.00 | 8.99 | 126           | 133   | Regular  |
| 10016201  | ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ             | F    | 8.70  | 9.51 | 10.00 | 8.99 | 8             | 134   | Regular  |
| 10000198  | JOSE MARCOS DE ALMEIDA                   | M    | 8.60  | 9.80 | 10.00 | 8.98 | 127           | 135   | Regular  |
| 10003551  | YAGO LOPES DE MELO                       | M    | 8.70  | 9.42 | 10.00 | 8.97 | 128           | 136   | Regular  |
| 10008347  | CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA           | M    | 8.70  | 9.38 | 10.00 | 8.97 | 129           | 137   | Regular  |
| 10003844  | SAAHRA JERONIMO DA SILVA                 | F    | 8.70  | 9.30 | 10.00 | 8.95 | 9             | 138   | Regular  |
| 10004220  | FELIPE PINHO FREIRE                      | M    | 8.80  | 8.97 | 10.00 | 8.95 | 130           | 139   | Regular  |
| 10000038  | JOAO IGOR DIAS MOTA                      | M    | 8.60  | 9.58 | 10.00 | 8.94 | 131           | 140   | Regular  |
| 10011082  | ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA            | M    | 8.60  | 9.58 | 10.00 | 8.94 | 132           | 141   | Regular  |
| 10013454  | YURI DE ALCANTARA MUNIZ                  | M    | 8.70  | 9.26 | 10.00 | 8.94 | 133           | 142   | Regular  |
| 10001180  | ELVIS COSTA DE VASCONCELOS               | M    | 8.80  | 8.92 | 10.00 | 8.94 | 134           | 143   | Regular  |
| 10003577  | REGINALDO DA SILVA MUNIZ                 | M    | 8.70  | 9.19 | 10.00 | 8.93 | 135           | 144   | Regular  |
| 10001331  | PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA             | M    | 8.80  | 8.85 | 10.00 | 8.93 | 136           | 145   | Regular  |
| 10010083  | FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES           | M    | 8.50  | 9.83 | 10.00 | 8.92 | 137           | 146   | Regular  |
| 10009290  | FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA   | M    | 8.50  | 9.83 | 10.00 | 8.92 | 138           | 147   | Regular  |
| 10004500  | ANTONIO EDUARDO DE SOUZA                 | M    | 8.60  | 9.49 | 10.00 | 8.92 | 139           | 148   | Regular  |
| 10015910  | JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA                | M    | 8.70  | 9.09 | 10.00 | 8.91 | 140           | 149   | Regular  |
| 10002147  | MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO                  | M    | 8.60  | 9.40 | 10.00 | 8.90 | 141           | 150   | Regular  |
| 10002521  | WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS            | M    | 8.70  | 9.06 | 10.00 | 8.90 | 142           | 151   | Regular  |
| 10001348  | THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO              | M    | 8.50  | 9.72 | 10.00 | 8.89 | 143           | 152   | Regular  |
| 10003066  | TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS       | M    | 8.50  | 9.69 | 10.00 | 8.89 | 144           | 153   | Regular  |
| 10000845  | RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA              | M    | 8.50  | 9.68 | 10.00 | 8.89 | 145           | 154   | Regular  |
| 10002381  | DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA             | M    | 8.60  | 9.37 | 10.00 | 8.89 | 146           | 155   | Regular  |
| 10007637  | WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA           | M    | 8.60  | 9.33 | 10.00 | 8.89 | 147           | 156   | Regular  |
| 10013158  | JOSE WILAMI DA SILVA                     | M    | 8.50  | 9.67 | 10.00 | 8.88 | 148           | 157   | Regular  |
| 10006008  | RICARDO CAVALCANTE LIMA                  | M    | 8.60  | 9.32 | 10.00 | 8.88 | 149           | 158   | Regular  |
| 10009408  | EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO               | M    | 8.60  | 9.32 | 10.00 | 8.88 | 150           | 159   | Regular  |
| 10001988  | DANIEL DA SILVA ARARIPE                  | M    | 8.70  | 8.94 | 10.00 | 8.88 | 151           | 160   | Regular  |
| 10007426  | JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA            | M    | 8.50  | 9.54 | 10.00 | 8.86 | 152           | 161   | Regular  |
| 10014277  | MICKSON SERGIO DE MELO SILVA             | M    | 8.50  | 9.48 | 10.00 | 8.85 | 153           | 162   | Regular  |
| 10013662  | ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO            | M    | 8.50  | 9.47 | 10.00 | 8.84 | 154           | 163   | Regular  |
| 10004842  | YITZHAK ZVI COSME KOSMANN                | M    | 8.50  | 9.46 | 10.00 | 8.84 | 155           | 164   | Regular  |
| 10001129  | RONAELDY PAULA OLIVALDE BARBOSA          | M    | 8.60  | 9.11 | 10.00 | 8.84 | 156           | 165   | Regular  |
| 10007978  | HEBERT MENESES NUNES                     | M    | 8.70  | 8.75 | 10.00 | 8.84 | 157           | 166   | Regular  |
| 10009715  | MATHEUS OLIVEIRA STEINEL                 | M    | 8.50  | 9.38 | 10.00 | 8.83 | 158           | 167   | Regular  |
| 10004061  | MAGNA CAMARA BENICIO                     | F    | 8.50  | 9.37 | 10.00 | 8.82 | 10            | 168   | Regular  |
| 10008450  | TIAGO LIMA DA SILVA                      | M    | 8.50  | 9.26 | 10.00 | 8.80 | 159           | 169   | Regular  |
| 10002797  | RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA         | M    | 8.60  | 8.90 | 10.00 | 8.80 | 160           | 170   | Regular  |
| 10009351  | EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA          | M    | 8.80  | 8.12 | 10.00 | 8.78 | 161           | 171   | Regular  |
| 10015665  | ROGERIO ROCHA DA COSTA                   | M    | 8.40  | 9.47 | 10.00 | 8.77 | 162           | 172   | Regular  |
| 10003188  | FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA           | M    | 8.40  | 9.43 | 10.00 | 8.77 | 163           | 173   | Regular  |
| 10003167  | CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA              | M    | 8.30  | 9.75 | 10.00 | 8.76 | 164           | 174   | Regular  |
| 10011592  | DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE               | M    | 8.60  | 8.70 | 10.00 | 8.76 | 165           | 175   | Regular  |
| 10010460  | RENATO FULGENCIO DA SILVA                | M    | 8.40  | 9.37 | 10.00 | 8.75 | 166           | 176   | Regular  |
| 10005924  | BRUNO DA SILVA                           | M    | 8.40  | 9.35 | 10.00 | 8.75 | 167           | 177   | Regular  |
| 10004822  | FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA | M    | 8.50  | 8.97 | 10.00 | 8.74 | 168           | 178   | Regular  |
| 10009217  | CLEMILTON DAMASCENO FILHO                | M    | 8.50  | 8.96 | 10.00 | 8.74 | 169           | 179   | Regular  |
| 10002585  | BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES            | F    | 8.50  | 8.95 | 10.00 | 8.74 | 11            | 180   | Regular  |
| 10004299  | DIEGO LIMA COSTA                         | M    | 8.30  | 9.58 | 10.00 | 8.73 | 170           | 181   | Regular  |
| 10007516  | LINDOELSON ARAUJO DA SILVA               | M    | 8.30  | 9.57 | 10.00 | 8.72 | 171           | 182   | Regular  |
| 10000060  | DANIEL CASTRO CIDADE                     | M    | 8.30  | 9.55 | 10.00 | 8.72 | 172           | 183   | Regular  |
| 10000604  | RODRIGO COELHO E SILVA                   | M    | 8.30  | 9.54 | 10.00 | 8.72 | 173           | 184   | Regular  |
| 10000512  | PAULO RICARDO DA SILVA LIMA              | M    | 8.40  | 9.22 | 10.00 | 8.72 | 174           | 185   | Regular  |
| 10006107  | MARCIA DE PAULA MONTE                    | F    | 8.50  | 8.73 | 10.00 | 8.70 | 12            | 186   | Regular  |
| 10005592  | ANTONIO ROMULO MARTINS NETO              | M    | 8.30  | 9.40 | 10.00 | 8.69 | 175           | 187   | Regular  |
| 10008125  | NICKSON FERREIRA RIBEIRO                 | M    | 8.30  | 9.34 | 10.00 | 8.68 | 176           | 188   | Regular  |
| 10009541  | DIEGGO MELO DAS NEVES                    | M    | 8.20  | 9.65 | 10.00 | 8.67 | 177           | 189   | Regular  |

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                         | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                      |      |       |      | CLASSIFICAÇÃO |       | SITUAÇÃO   |
|-----------|-----------------------------------|------|---|------|-------|------|---------------|-------|------------|
|           |                                   |      | [NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)] |      |       |      | P/<br>SEXO    | GERAL |            |
|           |                                   |      | NPFO  | MNPP | NAC   | NFC  |               |       |            |
| 10003217  | CID ELTON QUEIROS GOMES           | M    | 8.30  | 9.27 | 10.00 | 8.66 | 178           | 190   | Regular    |
| 10003672  | DIEGO ROCHA PAIVA                 | M    | 8.30  | 9.26 | 10.00 | 8.66 | 179           | 191   | Regular    |
| 10006184  | WIDSON WENDELL MARINHO TORRES     | M    | 8.10  | 9.83 | 10.00 | 8.64 | 180           | 192   | Regular    |
| 10001083  | ANDRE LUIZ ALVES MELO             | M    | 8.20  | 9.50 | 10.00 | 8.64 | 181           | 193   | Regular    |
| 10004411  | MARCELO OLIVEIRA ALVES            | M    | 8.20  | 9.37 | 10.00 | 8.61 | 182           | 194   | Regular    |
| 10014986  | FRANCISCO LAILSON ARRUDA          | M    | 8.30  | 8.84 | 10.00 | 8.58 | 183           | 195   | Regular    |
| 10004512  | RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA        | M    | 8.10  | 9.51 | 10.00 | 8.57 | 184           | 196   | Regular    |
| 10010561  | PEDRO ROCHA TELES JUNIOR          | M    | 8.20  | 9.00 | 10.00 | 8.54 | 185           | 197   | Regular    |
| 10000393  | ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA     | M    | 8.10  | 9.20 | 10.00 | 8.51 | 186           | 198   | Regular    |
| 10008551  | FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA | M    | 8.10  | 9.19 | 10.00 | 8.51 | 187           | 199   | Regular    |
| 10008793  | FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA   | M    | 8.10  | 9.11 | 10.00 | 8.49 | 188           | 200   | Regular    |
| 10012130  | NAELSON RODRIGUES GOMES           | M    | 7.90  | 9.68 | 10.00 | 8.47 | 189           | 201   | Regular    |
| 10011891  | CARLOS EDUARDO MARQUES MELO       | M    | 8.10  | 8.96 | 10.00 | 8.46 | 190           | 202   | Regular    |
| 10003485  | SAMUEL DA SILVA MONTEIRO          | M    | 7.90  | 9.33 | 10.00 | 8.40 | 191           | 203   | Regular    |
| 10015445  | RENE MARINHO DE ASSIS             | M    | 7.80  | 9.67 | 10.00 | 8.39 | 192           | 204   | Sub Judice |
| 10002466  | ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA    | M    | 7.90  | 9.22 | 10.00 | 8.37 | 193           | 205   | Regular    |
| 10000087  | SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO | M    | 7.70  | 9.83 | 10.00 | 8.36 | 194           | 206   | Regular    |
| 10003913  | ALLAN DELON AQUINO BARROS         | M    | 8.00  | 8.80 | 10.00 | 8.36 | 195           | 207   | Regular    |
| 10008925  | JOSIMAR DOS REIS                  | M    | 7.80  | 9.42 | 10.00 | 8.34 | 196           | 208   | Regular    |
| 10015723  | ERIVAN DIAS DE LIMA               | M    | 7.80  | 9.42 | 10.00 | 8.34 | 197           | 209   | Regular    |
| 10015278  | LEONARDO VASCONCELO LIMA          | M    | 7.80  | 9.38 | 10.00 | 8.34 | 198           | 210   | Regular    |
| 10004917  | VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO  | M    | 8.00  | 8.50 | 10.00 | 8.30 | 199           | 211   | Regular    |
| 10004314  | VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA       | M    | 7.70  | 9.42 | 10.00 | 8.27 | 200           | 212   | Regular    |
| 10011284  | LIGIA FERREIRA TELES              | F    | 7.90  | 8.53 | 10.00 | 8.24 | 13            | 213   | Regular    |
| 10001295  | ATILA ALVES GOMES LEAL            | M    | 7.50  | 9.58 | 10.00 | 8.17 | 201           | 214   | Regular    |
| 10012085  | NEURY FREIRE DAVID                | M    | 7.90  | 8.12 | 10.00 | 8.15 | 202           | 215   | Regular    |
| 10005297  | WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA | M    | 7.30  | 9.80 | 10.00 | 8.07 | 203           | 216   | Regular    |
| 10012257  | MARCOS RAFAEL DE ALENCAR          | M    | 7.30  | 9.67 | 10.00 | 8.04 | 204           | 217   | Regular    |
| 10007497  | GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA  | M    | 7.20  | 9.15 | 10.00 | 7.87 | 205           | 218   | Regular    |
| 10005915  | JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES      | M    | 7.00  | 9.48 | 10.00 | 7.80 | 206           | 219   | Regular    |

4.2 Fica divulgado neste Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2013, referente à 2ª Turma, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br) e [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 07/01/2019.

5.2 O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA ADMISSIONAL E PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br) e [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 08/01/2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº69 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE.

##### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para o ingresso no cargo de Soldado BM da Carreira de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) – 2ª Turma, regulamentado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, e suas alterações, e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 68 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº70 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 22 de janeiro de 2019.

##### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SE-PLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público as alterações do resultado definitivo da disciplina prática Educação Física Militar (NPP1), com consequente modificação da média das notas das provas práticas (MNPP), e do CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, todos referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).

#### 1 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA DISCIPLINA PRÁTICA EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (NPP1)

1.1 Alteração do resultado definitivo da disciplina prática Educação Física Militar (NPP1), com con-sequente modificação da média das notas das provas práticas (MNPP):

| ORD. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | SEXO | NPP1  |        | NPP2 | NPP3 | MNPP  |            |
|------|-----------|-------------------------------|------|-------|--------|------|------|-------|------------|
|      |           |                               |      | ANTES | DEPOIS |      |      | ANTES | DEPOIS (*) |
| 150  | 10003087  | LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS | M    | 9,5   | 10 (*) | 10   | 9,8  | 9,77  | 9,93 (*)   |

(\*) Alteração consubstanciada de acordo com o arrematado no PROCESSO VIPROC Nº 00107420/2019.



2 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 Da alteração do resultado DEFINITIVO do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso (NFC), classificação por sexo, classificação geral e situação:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                   | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                    |          |       |          | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>P/ SEXO | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>GERAL | SITUAÇÃO |
|-----------|---|------|---|----------|-------|----------|-------------------------------|-----------------------------|----------|
|           |   |      | NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1) |          |       |          |                               |                             |          |
|           |   |      | NPFO  | MNPP     | NAC   | NFC      |                               |                             |          |
| 10001573  | FRANCIVAN ALVES GOMES                       | M    | 9.90  | 9.63     | 10.00 | 9.86     | 1                             | 1                           | Regular  |
| 10009382  | FERNANDO HUGO COLARES FILHO                 | M    | 9.80  | 9.62     | 10.00 | 9.78     | 2                             | 2                           | Regular  |
| 10008004  | FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIA-NA            | M    | 9.80  | 9.55     | 10.00 | 9.77     | 3                             | 3                           | Regular  |
| 10014145  | DEMONTEIR FEITOSA DE MATOS                  | M    | 9.70  | 9.80     | 10.00 | 9.75     | 4                             | 4                           | Regular  |
| 10005595  | MAX DA PAZ ARAUJO                           | M    | 9.70  | 9.62     | 10.00 | 9.71     | 5                             | 5                           | Regular  |
| 10005255  | PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS             | M    | 9.50  | 9.91     | 10.00 | 9.63     | 6                             | 6                           | Regular  |
| 10013587  | DIEGO DE ARAUJO SALES                       | M    | 9.60  | 9.57     | 10.00 | 9.63     | 7                             | 7                           | Regular  |
| 10008738  | MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA               | M    | 9.60  | 9.45     | 10.00 | 9.61     | 8                             | 8                           | Regular  |
| 10001618  | LEVI MAIA SALES                             | M    | 9.60  | 9.42     | 10.00 | 9.60     | 9                             | 9                           | Regular  |
| 10009641  | PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR               | M    | 9.60  | 9.28     | 10.00 | 9.58     | 10                            | 10                          | Regular  |
| 10008751  | PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES                   | M    | 9.40  | 9.97     | 10.00 | 9.57     | 11                            | 11                          | Regular  |
| 10009937  | FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO      | M    | 9.50  | 9.52     | 10.00 | 9.55     | 12                            | 12                          | Regular  |
| 10006464  | ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE               | M    | 9.50  | 9.49     | 10.00 | 9.55     | 13                            | 13                          | Regular  |
| 10005681  | CAIO BARBOSA COSTA                          | M    | 9.60  | 9.16     | 10.00 | 9.55     | 14                            | 14                          | Regular  |
| 10004167  | FABIO DA MOTA LIMA                          | M    | 9.70  | 8.73     | 10.00 | 9.54     | 15                            | 15                          | Regular  |
| 10008031  | VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS               | M    | 9.40  | 9.76     | 10.00 | 9.53     | 16                            | 16                          | Regular  |
| 10005572  | ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS           | F    | 9.60  | 9.06     | 10.00 | 9.53     | 1                             | 17                          | Regular  |
| 10002197  | THIAGO CAPISTRANO FERREIRA                  | M    | 9.40  | 9.72     | 10.00 | 9.52     | 17                            | 18                          | Regular  |
| 10000097  | DAVID COSTA ALVES                           | M    | 9.40  | 9.71     | 10.00 | 9.52     | 18                            | 19                          | Regular  |
| 10015567  | MARCOS ANTONIO XIMENES RO-DRIGUES FILHO     | M    | 9.30  | 10.00    | 10.00 | 9.51     | 19                            | 20                          | Regular  |
| 10014358  | ALEX CAPISTRANO ROLIM                       | M    | 9.30  | 9.98     | 10.00 | 9.51     | 20                            | 21                          | Regular  |
| 10004280  | JEAN OLIVEIRA AGUIAR                        | M    | 9.40  | 9.65     | 10.00 | 9.51     | 21                            | 22                          | Regular  |
| 10013617  | WILKE CARLOS DA SILVA                       | M    | 9.50  | 9.25     | 10.00 | 9.50     | 22                            | 23                          | Regular  |
| 10013095  | FRANCISCO GOMES CASTRO                      | M    | 9.30  | 9.87     | 10.00 | 9.48     | 23                            | 24                          | Regular  |
| 10003007  | ALCIONE DE ANDRADE                          | M    | 9.30  | 9.85     | 10.00 | 9.48     | 24                            | 25                          | Regular  |
| 10008373  | DIONES MACA MATIAS                          | M    | 9.30  | 9.77     | 10.00 | 9.46     | 25                            | 26                          | Regular  |
| 10005212  | RAPHAEL DA COSTA CARDOSO                    | M    | 9.30  | 9.73     | 10.00 | 9.46     | 26                            | 27                          | Regular  |
| 10000126  | JACKSON ALVES VIANA                         | M    | 9.40  | 9.41     | 10.00 | 9.46     | 27                            | 28                          | Regular  |
| 10000927  | PEDRO BORGES DE QUEIROZ                     | M    | 9.40  | 9.40     | 10.00 | 9.46     | 28                            | 29                          | Regular  |
| 10003763  | FRANCISCO FABIANO DE SOUSA                  | M    | 9.40  | 9.34     | 10.00 | 9.45     | 29                            | 30                          | Regular  |
| 10003742  | STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA             | M    | 9.20  | 10.00    | 10.00 | 9.44     | 30                            | 31                          | Regular  |
| 10004341  | EDUARDO CARNEIRO RAMOS                      | M    | 9.30  | 9.67     | 10.00 | 9.44     | 31                            | 32                          | Regular  |
| 10003087  | LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS               | M    | 9.20  | 9.93 (*) | 10.00 | 9.43 (*) | 32                            | 33                          | Regular  |
| 10006892  | KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA               | F    | 9.30  | 9.54     | 10.00 | 9.42     | 2                             | 34                          | Regular  |
| 10004936  | FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO | M    | 9.30  | 9.53     | 10.00 | 9.42     | 33                            | 35                          | Regular  |
| 10008053  | JAYDER BRAGA SOUSA                          | M    | 9.30  | 9.51     | 10.00 | 9.41     | 34                            | 36                          | Regular  |
| 10015841  | JONATAS FARIAS MAIA                         | M    | 9.30  | 9.50     | 10.00 | 9.41     | 35                            | 37                          | Regular  |
| 10015763  | JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BE-NIGNO          | M    | 9.30  | 9.49     | 10.00 | 9.41     | 36                            | 38                          | Regular  |
| 10003857  | SAMUEL ALVES DE ARAUJO                      | M    | 9.30  | 9.48     | 10.00 | 9.41     | 37                            | 39                          | Regular  |
| 10014889  | CHAYENNE BARBOSA COSTA                      | F    | 9.40  | 9.14     | 10.00 | 9.41     | 3                             | 40                          | Regular  |
| 10006398  | CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA           | M    | 9.20  | 9.80     | 10.00 | 9.40     | 38                            | 41                          | Regular  |
| 10011866  | ALISSON LUCAS GOMES LINHARES                | M    | 9.30  | 9.44     | 10.00 | 9.40     | 39                            | 42                          | Regular  |
| 10002946  | WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA               | M    | 9.30  | 9.43     | 10.00 | 9.40     | 40                            | 43                          | Regular  |
| 10013732  | FABIO RICARTE BENICIO FILHO                 | M    | 9.30  | 9.42     | 10.00 | 9.39     | 41                            | 44                          | Regular  |
| 10002149  | PAULO VICTOR DE SOUSA                       | M    | 9.40  | 9.05     | 10.00 | 9.39     | 42                            | 45                          | Regular  |
| 10013814  | SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA                   | M    | 9.20  | 9.71     | 10.00 | 9.38     | 43                            | 46                          | Regular  |
| 10009442  | JULIO CESAR DIAS DA CRUZ                    | M    | 9.30  | 9.37     | 10.00 | 9.38     | 44                            | 47                          | Regular  |
| 10007613  | RAFAEL DO NASCIMENTO DAMAS-CENO             | M    | 9.40  | 8.98     | 10.00 | 9.38     | 45                            | 48                          | Regular  |
| 10000420  | ALEX ARAUJO PARREIRAS                       | M    | 9.20  | 9.67     | 10.00 | 9.37     | 46                            | 49                          | Regular  |
| 10008897  | EVALDISIO PEREIRA DE SOUSA                  | M    | 9.20  | 9.65     | 10.00 | 9.37     | 47                            | 50                          | Regular  |
| 10001515  | JOAO PAULO CUNHA MARTINS                    | M    | 9.20  | 9.65     | 10.00 | 9.37     | 48                            | 51                          | Regular  |
| 10003119  | FRANCISCO DA SILVA                          | M    | 9.20  | 9.63     | 10.00 | 9.37     | 49                            | 52                          | Regular  |
| 10005590  | ROMEIO FREIRE LINARD BARBOSA                | M    | 9.40  | 8.94     | 10.00 | 9.37     | 50                            | 53                          | Regular  |
| 10010878  | JOAO IGOR MOURA LIMA                        | M    | 9.30  | 9.26     | 10.00 | 9.36     | 51                            | 54                          | Regular  |
| 10005785  | ANDERSON MESQUITA PINTO                     | M    | 9.30  | 9.25     | 10.00 | 9.36     | 52                            | 55                          | Regular  |
| 10001165  | FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS        | M    | 9.20  | 9.52     | 10.00 | 9.34     | 53                            | 56                          | Regular  |
| 10004499  | HERBETH BARROS LIMA                         | M    | 9.30  | 9.17     | 10.00 | 9.34     | 54                            | 57                          | Regular  |
| 10007027  | MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO               | M    | 9.10  | 9.79     | 10.00 | 9.33     | 55                            | 58                          | Regular  |
| 10000999  | BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA                 | M    | 9.40  | 8.76     | 10.00 | 9.33     | 56                            | 59                          | Regular  |
| 10003292  | NATANIEL LINHARES LEITE                     | M    | 9.10  | 9.77     | 10.00 | 9.32     | 57                            | 60                          | Regular  |
| 10006186  | HELDER CARLOS DE SOUSA                      | M    | 9.10  | 9.75     | 10.00 | 9.32     | 58                            | 61                          | Regular  |
| 10015087  | CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS            | M    | 9.10  | 9.73     | 10.00 | 9.32     | 59                            | 62                          | Regular  |
| 10008043  | JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS                 | M    | 9.30  | 9.07     | 10.00 | 9.32     | 60                            | 63                          | Regular  |
| 10002097  | FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS         | M    | 9.40  | 8.71     | 10.00 | 9.32     | 61                            | 64                          | Regular  |
| 10001317  | YURY DE OLIVEIRA GUEDES                     | M    | 9.10  | 9.72     | 10.00 | 9.31     | 62                            | 65                          | Regular  |
| 10009528  | WANDERLEY DINIZ COSTA                       | M    | 9.20  | 9.34     | 10.00 | 9.31     | 63                            | 66                          | Regular  |
| 10012205  | LEANDRO PINHEIRO                            | M    | 9.40  | 8.63     | 10.00 | 9.31     | 64                            | 67                          | Regular  |
| 10015130  | JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA           | M    | 9.00  | 10.00    | 10.00 | 9.30     | 65                            | 68                          | Regular  |
| 10002752  | MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES            | M    | 9.10  | 9.67     | 10.00 | 9.30     | 66                            | 69                          | Regular  |
| 10001147  | HELTON JOHN DA SILVA LIMA                   | M    | 9.10  | 9.63     | 10.00 | 9.30     | 67                            | 70                          | Regular  |
| 10000570  | FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO | M    | 9.20  | 9.32     | 10.00 | 9.30     | 68                            | 71                          | Regular  |
| 10000261  | JONATHAN ALENCAR DA SILVA                   | M    | 9.20  | 9.28     | 10.00 | 9.30     | 69                            | 72                          | Regular  |
| 10004407  | OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA                | M    | 9.10  | 9.62     | 10.00 | 9.29     | 70                            | 73                          | Regular  |
| 10015174  | ERNESTO DA SILVA SAMPAIO                    | M    | 9.10  | 9.58     | 10.00 | 9.29     | 71                            | 74                          | Regular  |
| 10008576  | CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS          | M    | 9.10  | 9.54     | 10.00 | 9.28     | 72                            | 75                          | Regular  |
| 10014836  | RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS     | M    | 9.10  | 9.54     | 10.00 | 9.28     | 73                            | 76                          | Regular  |
| 10005434  | NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA                | F    | 9.20  | 9.22     | 10.00 | 9.28     | 4                             | 77                          | Regular  |
| 10003473  | FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVE-RINO            | M    | 9.30  | 8.86     | 10.00 | 9.28     | 74                            | 78                          | Regular  |
| 10015441  | ALBERT TORRES DA ROCHA                      | M    | 9.00  | 9.85     | 10.00 | 9.27     | 75                            | 79                          | Regular  |

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                               | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                    |       |       |      | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>P/ SEXO | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>GERAL | SITUAÇÃO |
|-----------|---|------|---|-------|-------|------|-------------------------------|-----------------------------|----------|
|           |   |      | NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1) |       |       |      |                               |                             |          |
|           |   |      | NPFO  | MNPP  | NAC   | NFC  |                               |                             |          |
| 10011545  | LUAN HADRIEL UCHOA PORTO                | M    | 9.20  | 9.14  | 10.00 | 9.27 | 76                            | 80                          | Regular  |
| 10003876  | MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS   | F    | 9.50  | 8.04  | 10.00 | 9.26 | 5                             | 81                          | Regular  |
| 10005696  | JOSE EDMILSON DA FROTA NETO             | M    | 9.10  | 9.42  | 10.00 | 9.25 | 77                            | 82                          | Regular  |
| 10011920  | JOBSON SILVA NASCIMENTO                 | M    | 9.10  | 9.39  | 10.00 | 9.25 | 78                            | 83                          | Regular  |
| 10007617  | ITALO DA SILVA BARBOZA                  | M    | 9.20  | 9.07  | 10.00 | 9.25 | 79                            | 84                          | Regular  |
| 10002679  | FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA     | M    | 9.00  | 9.66  | 10.00 | 9.23 | 80                            | 85                          | Regular  |
| 10006200  | MAURO CESAR JANUARIO XAVIER             | M    | 9.10  | 9.32  | 10.00 | 9.23 | 81                            | 86                          | Regular  |
| 10014740  | JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA             | M    | 9.10  | 9.29  | 10.00 | 9.23 | 82                            | 87                          | Regular  |
| 10006943  | CLAYTON DA SILVA DUARTE                 | M    | 9.10  | 9.28  | 10.00 | 9.23 | 83                            | 88                          | Regular  |
| 10007501  | FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS        | M    | 9.30  | 8.62  | 10.00 | 9.23 | 84                            | 89                          | Regular  |
| 10011051  | THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA              | M    | 9.10  | 9.26  | 10.00 | 9.22 | 85                            | 90                          | Regular  |
| 10003660  | FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO      | M    | 9.00  | 9.49  | 10.00 | 9.20 | 86                            | 91                          | Regular  |
| 10009429  | PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA           | M    | 9.00  | 9.48  | 10.00 | 9.20 | 87                            | 92                          | Regular  |
| 10007224  | MARIA BERNADETE SOUSA ALVES             | F    | 9.10  | 9.16  | 10.00 | 9.20 | 6                             | 93                          | Regular  |
| 10000533  | EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA               | M    | 9.10  | 9.14  | 10.00 | 9.20 | 88                            | 94                          | Regular  |
| 10000057  | FABIANO RODRIGUES FELIPE                | M    | 8.90  | 9.80  | 10.00 | 9.19 | 89                            | 95                          | Regular  |
| 10006509  | AMAURI RODRIGUES DA ROCHA               | M    | 9.20  | 8.77  | 10.00 | 9.19 | 90                            | 96                          | Regular  |
| 10002829  | TAILLONY BARBOSA LOURENCO               | M    | 8.90  | 9.75  | 10.00 | 9.18 | 91                            | 97                          | Regular  |
| 10006332  | JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO           | M    | 9.00  | 9.37  | 10.00 | 9.17 | 92                            | 98                          | Regular  |
| 10009085  | ANTONIO ROBERTO DA SILVA                | M    | 9.10  | 9.02  | 10.00 | 9.17 | 93                            | 99                          | Regular  |
| 10014894  | IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA            | M    | 9.10  | 9.02  | 10.00 | 9.17 | 94                            | 100                         | Regular  |
| 10003053  | KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA            | M    | 8.80  | 10.00 | 10.00 | 9.16 | 95                            | 101                         | Regular  |
| 10007301  | FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO      | M    | 8.90  | 9.67  | 10.00 | 9.16 | 96                            | 102                         | Regular  |
| 10009394  | LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA            | M    | 8.90  | 9.65  | 10.00 | 9.16 | 97                            | 103                         | Regular  |
| 10010761  | RENATO SILVA UCHOA                      | M    | 8.90  | 9.62  | 10.00 | 9.15 | 98                            | 104                         | Regular  |
| 10001011  | BRUNO BEZERRA LIMA                      | M    | 8.90  | 9.60  | 10.00 | 9.15 | 99                            | 105                         | Regular  |
| 10001728  | FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS      | M    | 8.90  | 9.58  | 10.00 | 9.15 | 100                           | 106                         | Regular  |
| 10004124  | JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA           | M    | 9.10  | 8.91  | 10.00 | 9.15 | 101                           | 107                         | Regular  |
| 10004521  | JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO             | M    | 8.90  | 9.51  | 10.00 | 9.13 | 102                           | 108                         | Regular  |
| 10004653  | JACKSON DE LIMA NOBRE                   | M    | 9.00  | 9.17  | 10.00 | 9.13 | 103                           | 109                         | Regular  |
| 10000150  | VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR         | M    | 9.00  | 9.13  | 10.00 | 9.13 | 104                           | 110                         | Regular  |
| 10015600  | FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO           | M    | 8.90  | 9.47  | 10.00 | 9.12 | 105                           | 111                         | Regular  |
| 10000146  | WILKER SOUZA TEIXEIRA                   | M    | 8.90  | 9.46  | 10.00 | 9.12 | 106                           | 112                         | Regular  |
| 10000626  | FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA         | M    | 9.00  | 9.08  | 10.00 | 9.12 | 107                           | 113                         | Regular  |
| 10002173  | JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA         | M    | 9.10  | 8.77  | 10.00 | 9.12 | 108                           | 114                         | Regular  |
| 10016352  | LEANDRO SOUSA PEREIRA                   | M    | 8.80  | 9.77  | 10.00 | 9.11 | 109                           | 115                         | Regular  |
| 10003519  | FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES            | M    | 8.80  | 9.73  | 10.00 | 9.11 | 110                           | 116                         | Regular  |
| 10014265  | NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR           | M    | 9.00  | 9.07  | 10.00 | 9.11 | 111                           | 117                         | Regular  |
| 10009826  | ANTONIO GONCALVES SOARES                | M    | 8.90  | 9.32  | 10.00 | 9.09 | 112                           | 118                         | Regular  |
| 10001623  | GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO           | M    | 9.00  | 8.97  | 10.00 | 9.09 | 113                           | 119                         | Regular  |
| 10004802  | ANA KARLA MACHADO SAMPAIO               | F    | 9.10  | 8.61  | 10.00 | 9.09 | 7                             | 120                         | Regular  |
| 10006074  | EDNARDO CORREIA LIMA                    | M    | 8.80  | 9.62  | 10.00 | 9.08 | 114                           | 121                         | Regular  |
| 10015836  | DANIEL DE GOIS ROCHA                    | M    | 8.80  | 9.62  | 10.00 | 9.08 | 115                           | 122                         | Regular  |
| 10006002  | DANRELY LAPLACE CASTRO CATAO            | M    | 9.00  | 8.92  | 10.00 | 9.08 | 116                           | 123                         | Regular  |
| 10002803  | CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO            | M    | 9.00  | 8.90  | 10.00 | 9.08 | 117                           | 124                         | Regular  |
| 10005752  | KAYQUE FERREIRA RIBEIRO                 | M    | 8.80  | 9.51  | 10.00 | 9.06 | 118                           | 125                         | Regular  |
| 10015030  | LUCAS RODRIGUES RUFINO                  | M    | 8.80  | 9.50  | 10.00 | 9.06 | 119                           | 126                         | Regular  |
| 10008868  | WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA         | M    | 8.90  | 9.11  | 10.00 | 9.05 | 120                           | 127                         | Regular  |
| 10004263  | FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA           | M    | 9.00  | 8.77  | 10.00 | 9.05 | 121                           | 128                         | Regular  |
| 10007903  | HERSON FERNANDO DE LIMA MI-RANDA        | M    | 8.90  | 9.05  | 10.00 | 9.04 | 122                           | 129                         | Regular  |
| 10003948  | EVANDRO SILVA ARAUJO                    | M    | 8.90  | 9.01  | 10.00 | 9.03 | 123                           | 130                         | Regular  |
| 10014276  | JONAS DUTRA DA SILVA                    | M    | 8.70  | 9.58  | 10.00 | 9.01 | 124                           | 131                         | Regular  |
| 10006939  | BRENO VIEIRA LIMA                       | M    | 9.00  | 8.52  | 10.00 | 9.00 | 125                           | 132                         | Regular  |
| 10002709  | EDUARDO GUMARAES DA COSTA               | M    | 8.60  | 9.83  | 10.00 | 8.99 | 126                           | 133                         | Regular  |
| 10016201  | ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ            | F    | 8.70  | 9.51  | 10.00 | 8.99 | 8                             | 134                         | Regular  |
| 10000198  | JOSE MARCOS DE ALMEIDA                  | M    | 8.60  | 9.80  | 10.00 | 8.98 | 127                           | 135                         | Regular  |
| 10003551  | YAGO LOPES DE MELO                      | M    | 8.70  | 9.42  | 10.00 | 8.97 | 128                           | 136                         | Regular  |
| 10008347  | CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA          | M    | 8.70  | 9.38  | 10.00 | 8.97 | 129                           | 137                         | Regular  |
| 10003844  | SAAHRA JERONIMO DA SILVA                | F    | 8.70  | 9.30  | 10.00 | 8.95 | 9                             | 138                         | Regular  |
| 10004220  | FELIPE PINHO FREIRE                     | M    | 8.80  | 8.97  | 10.00 | 8.95 | 130                           | 139                         | Regular  |
| 10000038  | JOAO IGOR DIAS MOTA                     | M    | 8.60  | 9.58  | 10.00 | 8.94 | 131                           | 140                         | Regular  |
| 10011082  | ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA           | M    | 8.60  | 9.58  | 10.00 | 8.94 | 132                           | 141                         | Regular  |
| 10013454  | YURI DE ALCANTARA MUNIZ                 | M    | 8.70  | 9.26  | 10.00 | 8.94 | 133                           | 142                         | Regular  |
| 10001180  | ELVIS COSTA DE VASCONCELOS              | M    | 8.80  | 8.92  | 10.00 | 8.94 | 134                           | 143                         | Regular  |
| 10003577  | REGINALDO DA SILVA MUNIZ                | M    | 8.70  | 9.19  | 10.00 | 8.93 | 135                           | 144                         | Regular  |
| 10001331  | PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA            | M    | 8.80  | 8.85  | 10.00 | 8.93 | 136                           | 145                         | Regular  |
| 10010083  | FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES          | M    | 8.50  | 9.83  | 10.00 | 8.92 | 137                           | 146                         | Regular  |
| 10009290  | FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRE-LES PEREIRA | M    | 8.50  | 9.83  | 10.00 | 8.92 | 138                           | 147                         | Regular  |
| 10004500  | ANTONIO EDUARDO DE SOUZA                | M    | 8.60  | 9.49  | 10.00 | 8.92 | 139                           | 148                         | Regular  |
| 10015910  | JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA               | M    | 8.70  | 9.09  | 10.00 | 8.91 | 140                           | 149                         | Regular  |
| 10002147  | MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO                 | M    | 8.60  | 9.40  | 10.00 | 8.90 | 141                           | 150                         | Regular  |
| 10002521  | WELSON BRANDO MUNIZ DE FARI-AS          | M    | 8.70  | 9.06  | 10.00 | 8.90 | 142                           | 151                         | Regular  |
| 10001348  | THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO             | M    | 8.50  | 9.72  | 10.00 | 8.89 | 143                           | 152                         | Regular  |
| 10003066  | TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS      | M    | 8.50  | 9.69  | 10.00 | 8.89 | 144                           | 153                         | Regular  |
| 10000845  | RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA             | M    | 8.50  | 9.68  | 10.00 | 8.89 | 145                           | 154                         | Regular  |
| 10002381  | DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA            | M    | 8.60  | 9.37  | 10.00 | 8.89 | 146                           | 155                         | Regular  |
| 10007637  | WELLTON GURGEL NOCRATO HO-LANDA         | M    | 8.60  | 9.33  | 10.00 | 8.89 | 147                           | 156                         | Regular  |
| 10013158  | JOSE WILAMI DA SILVA                    | M    | 8.50  | 9.67  | 10.00 | 8.88 | 148                           | 157                         | Regular  |
| 10006008  | RICARDO CAVALCANTE LIMA                 | M    | 8.60  | 9.32  | 10.00 | 8.88 | 149                           | 158                         | Regular  |
| 10009408  | EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO              | M    | 8.60  | 9.32  | 10.00 | 8.88 | 150                           | 159                         | Regular  |
| 10001988  | DANIEL DA SILVA ARAPIPE                 | M    | 8.70  | 8.94  | 10.00 | 8.88 | 151                           | 160                         | Regular  |
| 10007426  | JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA           | M    | 8.50  | 9.54  | 10.00 | 8.86 | 152                           | 161                         | Regular  |
| 10014277  | MICKSON SERGIO DE MELO SILVA            | M    | 8.50  | 9.48  | 10.00 | 8.85 | 153                           | 162                         | Regular  |
| 10013662  | ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO           | M    | 8.50  | 9.47  | 10.00 | 8.84 | 154                           | 163                         | Regular  |



| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                | SEXO | NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)                    |      |       |      | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>P/ SEXO | CLASSIFI-<br>CAÇÃO<br>GERAL | SITUAÇÃO    |
|-----------|--|------|---|------|-------|------|-------------------------------|-----------------------------|-------------|
|           |  |      | NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1) |      |       |      |                               |                             |             |
|           |  |      | NPFO  | MNPP | NAC   | NFC  |                               |                             |             |
| 10004842  | YITZHAK ZVI COSME KOSMANN                | M    | 8.50  | 9.46 | 10.00 | 8.84 | 155                           | 164                         | Regular     |
| 10001129  | RONALDY PAULA OLIVALDE BAR-BOSA          | M    | 8.60  | 9.11 | 10.00 | 8.84 | 156                           | 165                         | Regular     |
| 10007978  | HEBERT MENESES NUNES                     | M    | 8.70  | 8.75 | 10.00 | 8.84 | 157                           | 166                         | Regular     |
| 10009715  | MATHEUS OLIVEIRA STEINEL                 | M    | 8.50  | 9.38 | 10.00 | 8.83 | 158                           | 167                         | Regular     |
| 10004061  | MAGNA CAMARA BENICIO                     | F    | 8.50  | 9.37 | 10.00 | 8.82 | 10                            | 168                         | Regular     |
| 10008450  | TIAGO LIMA DA SILVA                      | M    | 8.50  | 9.26 | 10.00 | 8.80 | 159                           | 169                         | Regular     |
| 10002797  | RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA         | M    | 8.60  | 8.90 | 10.00 | 8.80 | 160                           | 170                         | Regular     |
| 10009351  | EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA          | M    | 8.80  | 8.12 | 10.00 | 8.78 | 161                           | 171                         | Regular     |
| 10015665  | ROGERIO ROCHA DA COSTA                   | M    | 8.40  | 9.47 | 10.00 | 8.77 | 162                           | 172                         | Regular     |
| 10003188  | FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOU-SA          | M    | 8.40  | 9.43 | 10.00 | 8.77 | 163                           | 173                         | Regular     |
| 10003167  | CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA              | M    | 8.30  | 9.75 | 10.00 | 8.76 | 164                           | 174                         | Regular     |
| 10011592  | DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE               | M    | 8.60  | 8.70 | 10.00 | 8.76 | 165                           | 175                         | Regular     |
| 10010460  | RENATO FULGENCIA DA SILVA                | M    | 8.40  | 9.37 | 10.00 | 8.75 | 166                           | 176                         | Regular     |
| 10005924  | BRUNO DA SILVA                           | M    | 8.40  | 9.35 | 10.00 | 8.75 | 167                           | 177                         | Regular     |
| 10004822  | FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA | M    | 8.50  | 8.97 | 10.00 | 8.74 | 168                           | 178                         | Regular     |
| 10009217  | CLEMILTON DAMASCENO FILHO                | M    | 8.50  | 8.96 | 10.00 | 8.74 | 169                           | 179                         | Regular     |
| 10002585  | BRENA SANDY MOREIRA RODRI-GUES           | F    | 8.50  | 8.95 | 10.00 | 8.74 | 11                            | 180                         | Regular     |
| 10004299  | DIEGO LIMA COSTA                         | M    | 8.30  | 9.58 | 10.00 | 8.73 | 170                           | 181                         | Regular     |
| 10007516  | LINDOELSON ARAUJO DA SILVA               | M    | 8.30  | 9.57 | 10.00 | 8.72 | 171                           | 182                         | Regular     |
| 10000060  | DANIEL CASTRO CIDADE                     | M    | 8.30  | 9.55 | 10.00 | 8.72 | 172                           | 183                         | Regular     |
| 10000604  | RODRIGO COELHO E SILVA                   | M    | 8.30  | 9.54 | 10.00 | 8.72 | 173                           | 184                         | Regular     |
| 10000512  | PAULO RICARDO DA SILVA LIMA              | M    | 8.40  | 9.22 | 10.00 | 8.72 | 174                           | 185                         | Regular     |
| 10006107  | MARCIA DE PAULA MONTE                    | F    | 8.50  | 8.73 | 10.00 | 8.70 | 12                            | 186                         | Regular     |
| 10005592  | ANTONIO ROMULO MARTINS NETO              | M    | 8.30  | 9.40 | 10.00 | 8.69 | 175                           | 187                         | Regular     |
| 10008125  | NICKSON FERREIRA RIBEIRO                 | M    | 8.30  | 9.34 | 10.00 | 8.68 | 176                           | 188                         | Regular     |
| 10009541  | DIEGO MELO DAS NEVES                     | M    | 8.20  | 9.65 | 10.00 | 8.67 | 177                           | 189                         | Regular     |
| 10003217  | CID ELTON QUEIROS GOMES                  | M    | 8.30  | 9.27 | 10.00 | 8.66 | 178                           | 190                         | Regular     |
| 10003672  | DIEGO ROCHA PAIVA                        | M    | 8.30  | 9.26 | 10.00 | 8.66 | 179                           | 191                         | Regular     |
| 10006184  | WIDSON WENDELL MARINHO TORRES            | M    | 8.10  | 9.83 | 10.00 | 8.64 | 180                           | 192                         | Regular     |
| 10001083  | ANDRE LUIZ ALVES MELO                    | M    | 8.20  | 9.50 | 10.00 | 8.64 | 181                           | 193                         | Regular     |
| 10004411  | MARCELO OLIVEIRA ALVES                   | M    | 8.20  | 9.37 | 10.00 | 8.61 | 182                           | 194                         | Regular     |
| 10014986  | FRANCISCO LAILSON ARRUDA                 | M    | 8.30  | 8.84 | 10.00 | 8.58 | 183                           | 195                         | Regular     |
| 10004512  | RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA               | M    | 8.10  | 9.51 | 10.00 | 8.57 | 184                           | 196                         | Regular     |
| 10010561  | PEDRO ROCHA TELES JUNIOR                 | M    | 8.20  | 9.00 | 10.00 | 8.54 | 185                           | 197                         | Regular     |
| 10000393  | ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA            | M    | 8.10  | 9.20 | 10.00 | 8.51 | 186                           | 198                         | Regular     |
| 10008551  | FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA        | M    | 8.10  | 9.19 | 10.00 | 8.51 | 187                           | 199                         | Regular     |
| 10008793  | FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA          | M    | 8.10  | 9.11 | 10.00 | 8.49 | 188                           | 200                         | Regular     |
| 10012130  | NAELSON RODRIGUES GOMES                  | M    | 7.90  | 9.68 | 10.00 | 8.47 | 189                           | 201                         | Regular     |
| 10011891  | CARLOS EDUARDO MARQUES MELO              | M    | 8.10  | 8.96 | 10.00 | 8.46 | 190                           | 202                         | Regular     |
| 10003485  | SAMUEL DA SILVA MONTEIRO                 | M    | 7.90  | 9.33 | 10.00 | 8.40 | 191                           | 203                         | Regular     |
| 10015445  | RENE MARINHO DE ASSIS                    | M    | 7.80  | 9.67 | 10.00 | 8.39 | 192                           | 204                         | Sub Judi-ce |
| 10002466  | ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA           | M    | 7.90  | 9.22 | 10.00 | 8.37 | 193                           | 205                         | Regular     |
| 10000087  | SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO        | M    | 7.70  | 9.83 | 10.00 | 8.36 | 194                           | 206                         | Regular     |
| 10003913  | ALLAN DELON AQUINO BARROS                | M    | 8.00  | 8.80 | 10.00 | 8.36 | 195                           | 207                         | Regular     |
| 10008925  | JOSIMAR DOS REIS                         | M    | 7.80  | 9.42 | 10.00 | 8.34 | 196                           | 208                         | Regular     |
| 10015723  | ERIVAN DIAS DE LIMA                      | M    | 7.80  | 9.42 | 10.00 | 8.34 | 197                           | 209                         | Regular     |
| 10015278  | LEONARDO VASCONCELO LIMA                 | M    | 7.80  | 9.38 | 10.00 | 8.34 | 198                           | 210                         | Regular     |
| 10004917  | VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO         | M    | 8.00  | 8.50 | 10.00 | 8.30 | 199                           | 211                         | Regular     |
| 10004314  | VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA              | M    | 7.70  | 9.42 | 10.00 | 8.27 | 200                           | 212                         | Regular     |
| 10011284  | LIGIA FERREIRA TELES                     | F    | 7.90  | 8.53 | 10.00 | 8.24 | 13                            | 213                         | Regular     |
| 10001295  | ATILA ALVES GOMES LEAL                   | M    | 7.50  | 9.58 | 10.00 | 8.17 | 201                           | 214                         | Regular     |
| 10012085  | NEURY FREIRE DAVID                       | M    | 7.90  | 8.12 | 10.00 | 8.15 | 202                           | 215                         | Regular     |
| 10005297  | WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEL-XEIRA       | M    | 7.30  | 9.80 | 10.00 | 8.07 | 203                           | 216                         | Regular     |
| 10012257  | MARCOS RAFAEL DE ALENCAR                 | M    | 7.30  | 9.67 | 10.00 | 8.04 | 204                           | 217                         | Regular     |
| 10007497  | GETULIO MATEUS DAS NEVES PE-REIRA        | M    | 7.20  | 9.15 | 10.00 | 7.87 | 205                           | 218                         | Regular     |
| 10005915  | JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES             | M    | 7.00  | 9.48 | 10.00 | 7.80 | 206                           | 219                         | Regular     |

(\*) Alteração consubstanciada de acordo com o arrematamento no PROCESSO VIPROC Nº 00107420/2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – N.º 21.802.693/0001-06. OBJETO: **Aquisição de 25 (vinte e cinco) Mesas angulares e 01 (uma) Mesa de Reunião circular**, para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180020 - SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 5794815/2018 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 02/2019 (SACC 1070157) será contado a partir da sua assinatura até 18/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 20.989,00 (vinte mil novecentos e oitenta e nove reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 1078 – PF 10000104720181), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.183.003.34356.03.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Cleide Silveira Borges – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2/2019

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **transfere** à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **06 (seis) veículos**, sendo o seguinte: 02 (dois) CAMINHÕES VOLKSWAGEN, MOD. 15.190



ADVANTECH, fabri.mod 2013/2013, projetados para aplicação da Plataforma de Observação Elevada - POE, com tombos seguintes de nºs 112101, 112102, chassis seguintes de nºs 9536E8238DR329429, 9536E8230DR347746 e placas seguintes de nºs FGB 9380, FHJ 9189; 02 (dois) CAMINHÕES VOLKSWAGEN, MOD. 19.390, fabri.mod 2014/2014, com tombos seguintes de nºs 112104, 112105, chassis seguintes de nºs 9536T8274DR325483, 9536T8272DR325417 e placas seguintes de nºs JKK 4668, JKK 4898; 02 (dois) CAR/SEMI REBOQUE SR/TRUCK GALEGO AL 2E, fabri.mod 2013/2013, com tombos seguintes de nº 112106, 112107, chassis seguintes de nºs 9A9D2ALL9D1AH8012, 9A9S2ALL8D1AH8026 e placas seguintes de nºs JKP 2440, JKP 4220. Nº DO PROCESSO: 00445201/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta

ASJUR

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº03/2019** - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de MARÇO/2019 aos FUNCIONÁRIOS civis do CBECE, abaixo relacionados:

| Nº/ORD   | NOME DO FUNCIONÁRIO               | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO                | QTDE/TIPO    |
|--|-----------------------------------|------------|-----------------------------|--------------|
| 1.   | EXPEDITO VIEIRA                   | 075950-1-8 | Auxiliar de Serviços Gerais | 76A          |
| 2.   | MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA | 001680-1-7 | Auxiliar de Administração   | 76 A         |
| 3.   | MEIRIANE SILVA DE LIMA            | 030379-1-6 | Auxiliar de Administração   | 38 A         |
| 4.   | VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA        | 091030-1-5 | Auxiliar de Serviços Gerais | 76 A         |
| <b>TOTAL DE VALES TIPO A</b>   |                                   |            |                             | <b>266 A</b> |
| <b>VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 266 X 3,60 = R\$ 957,60</b>  |                                   |            |                             |              |
| <b>VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 957,60 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SESENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b> |                                   |            |                             |              |

QUARTEL DO COMANDO- GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Soares Holanda - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGFP Nº04/2019** - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril / 2019. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Soares Holanda - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/CGFP, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

| NOME                              | CARGO OU FUNÇÃO         | MATRÍCULA     | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|-------------|
| Expedito Vieira                   | Aux. de Serviços Gerais | 075950 - 1- 8 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| João José de Andrade              | Ass. de Adm.            | 003748 -1- 4  | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Maria Eglantina Ferreira da Silva | Aux. de Adm.            | 001680 -1-7   | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Mario dos Martins Coelho Bessa    | DAS-I                   | 202634 -1-5   | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Meiriane Silva de Lima            | Aux. de Adm.            | 030379-1-6    | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Vicência Lourenço da Silva        | Aux. de Serviços Gerais | 091030 -1- 5  | 15,00           | 21         | 315,00      |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº058/2019 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. AUTORIZAR os MILITARES e SERVIDOR civil constantes no anexo desta a **viajarem** à cidade de JACOBINA no Estado da Bahia, no período de 20 à 23 de fevereiro de 2019, com finalidade de participarem do 1º Simulado de Emergência de Barragens naquela Cidade promovida pela Jacobina Mineração em parceria com as Defesas Cívicas Municipal e Estadual, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo do CBMCE, concedendo-lhes 03 diárias e meia, conforme tabela em anexo e de acordo com o § 1º, alínea "b" e §3º do artigo 4º; com o art. 5º e seu § 1º; Arts. com o Art. 6º e 8º, classe IV e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. 2. DISPENSAR os servidores do anexo a afastarem-se das atividades ordinárias no tempo que durar o deslocamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

#### ANEXO A PORTARIA Nº 058/2019 - CMDO/CBMCE

| NOME   | POSTO / GRAD.  | CLASSE | PERÍODO                      | ROTEIRO                      | QUANT. DIÁRIAS | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|--|----------------|--------|------------------------------|------------------------------|----------------|-------------|-----------|
| José de Freitas Filho MF 104281-1-4            | CAP BM         | IV     | 20 a 23 de fevereiro de 2019 | Fortaleza/Jacobina/Fortaleza | 3 ½            | RS 166,49   | RS 582,71 |
| Francisco Carlos de Araújo MF 106737-1-2       | TEN BM         | IV     | 20 a 23 de fevereiro de 2019 | Fortaleza/Jacobina/Fortaleza | 3 ½            | RS 166,49   | RS 582,71 |
| Antônio Flávio Freitas MF 113835-1-3           | SGT BM         | V      | 20 a 23 de fevereiro de 2019 | Fortaleza/Jacobina/Fortaleza | 3 ½            | RS 141,95   | RS 496,82 |
| Antônio Wilson Ferreira da Silva MF 300084-1-3 | Servidor Civil | V      | 20 a 23 de fevereiro de 2019 | Fortaleza/Jacobina/Fortaleza | 3 ½            | RS 141,95   | RS 496,82 |

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº031/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 179/2012, datada de 09/04/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20/04/2012, que publicou a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA do servidor FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe C Nível VII, detentor da matrícula funcional nº 106.166-1-1, para frequentar o CURSO DE FILOSOFIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza- Ceará, no âmbito da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.





## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE **NOMEAR, KATHARINNE MARINHO SABOIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 28 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº96/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 17843396-9, conforme Ordem de Serviço nº 64/2019 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO    | ROTEIRO                      | DIÁRIAS |       |              |              |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------|---------|-------|--------------|--------------|
|                                  |                  |       |            |                              | QUANT   | VALOR | TOTAL        | TOTAL        |
| VALQUÉZIO VITAL BARBOSA          | MAJOR PM         | IV    | 28/02/2019 | QUIXADÁ/MORADA NOVA/ QUIXADÁ | 0,5     | 64,83 | 32,42        | 32,42        |
| MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | CABO PM          | V     | 28/02/2019 | QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ  | 0,5     | 61,33 | 30,67        | 30,67        |
| <b>TOTAL</b>                     |                  |       |            |                              |         |       | <b>GERAL</b> | <b>63,09</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº97/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Conselho de Disciplina de SPU 18059121-5 em desfavor do CB PM 13591 FÁBIO SILVEIRA DIÓGENES - MF. 037.502-1-7, conforme Portaria nº 974/2018 - CGD de 20/11/2018, publicado em DOE nº 219 de 23/11/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

| NOME                                   | CARGO/<br>FUNÇÃO   | NÍVEL | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |              |               |
|--|--------------------|-------|-----------------|--|---------|-------|--------------|---------------|
|  |                    |       |                 |  | QUANT   | VALOR | TOTAL        | TOTAL         |
| MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA        | TENENTE CORONEL PM | IV    | 27 Á 28/02/2019 | JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/ JUAZEIRO DO NORTE | 1,5     | 64,83 | 97,25        | 97,25         |
| JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO | MAJOR PM           | IV    | 27 Á 28/02/2019 | JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/ JUAZEIRO DO NORTE | 1,5     | 64,83 | 97,25        | 97,25         |
| CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS     | CAPITÃO PM         | IV    | 27 Á 28/02/2019 | JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/ JUAZEIRO DO NORTE | 1,5     | 64,83 | 97,25        | 97,25         |
| SAMUEL CARVALHO DE LIMA                | TENENTE PM         | V     | 27 Á 28/02/2019 | JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/ JUAZEIRO DO NORTE | 1,5     | 64,83 | 97,25        | 97,25         |
| <b>TOTAL</b>                           |                    |       |                 |  |         |       | <b>GERAL</b> | <b>389,00</b> |

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear RENATO CARVALHO BORGES** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DE TELEVISÃO, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 13.451, de 14/04/04, publicada no Diário Oficial em 14/04/04. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARCO ANTÔNIO CORREA DA ESCOSSIA** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear RONALD EMMANUEL MENDES GOMES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CHARLIE SILVA LOPES** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO NORMATIVO Nº297/2019.****ALTERA A REDAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº221, DE 26 DE MARÇO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, “a”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, e a necessidade de melhor dispor acerca do exercício das funções de natureza comissionada, previstas no art. 4º, II, da Lei 15.716, de 19 de dezembro de 2014, exercidas em Programas e Grupos de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º, do Ato Normativo nº 221, de 26 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Cada Programa ou Grupo de Trabalho terá até dez Supervisores, dez Coordenadores, dezesseis Assessores Técnicos, doze Membros Executivos e sete Secretários.

Parágrafo único – Os Programas ou Grupos de Trabalho compostos na forma do caput deste artigo poderão ser divididos em até três subprogramas ou subgrupos, quando necessários à melhor organização e maior eficiência, sendo permitido, nesta hipótese, o acréscimo ao número de componentes do Programa ou Grupo de Trabalho de até cinco Supervisores, sete Coordenadores, dez Assessores Técnicos, quatro Membros Executivos e três Secretários, por cada subprograma ou subgrupo acrescidos.

Art. 2º O Art. 5º, do Ato Normativo nº 221, de 26 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As funções de natureza comissionada referidas no Art. 1º deste Ato Normativo serão remuneradas na forma do art. 132, IV e 135, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos valores máximos mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para Supervisor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Coordenador, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Assessor Técnico, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Membro Executivo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Secretário.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputada Aderlânia Noronha  
2º SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Expediente da Secretaria, datado de 27 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1999: **ONDE SE LÊ:** EDNA MARIA GOES RODRIGUES **LEIA-SE:** EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Expediente da Secretaria, datado de 05 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 1999: **ONDE SE LÊ:** FRANCINEUDA GOMES ALVES **LEIA-SE:** FRANCINEUMA GOMES ALVES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 21 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 1985: **ONDE SE LÊ:** FRANCISCO CHAGAS FERREIRA LOUREIRO **LEIA-SE:** FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190046.** Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. Valor Total: R\$ 3.102.445,77 (três milhões, cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, 2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2019/PP/SRP – ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços Nº 2101.01/2019/PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Turismo e Cultura, juntamente com as empresas: **R.S. PRODUÇÃO MUSICAL E ORG DE EVENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 15.652.706/0001-05, Valor Global de **R\$ 1.589.480,00** (Hum Milhão, Quinhentos e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais); **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, CNPJ Nº 17.338.570/0001-99, Valor Global de **R\$ 1.105.030,00** (Hum Milhão, Cento e Cinco Mil e Trinta Reais); **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41. Valor Global de **R\$ 1.077.032,00** (Hum Milhão, Setenta e Sete Mil e Trinta e Dois Reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2101.01/2019/PP/SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações dos serviços de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes das diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 9.488. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2019. **VIGÊNCIA:** de 13/02/2019 a 13/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Teófilo Rocha - Chefe de Gabinete do Prefeito; Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves - Secretária de Turismo e Cultura e pelas as Empresas: R.S. PRODUÇÃO MUSICAL E ORG DE EVENTOS EIRELI – ME, o Sr. Ricardo Sanray Aguiar Lopes (Sócio Administrador); WONICLEY ALVES FERREIRA – ME, o Sr. Wonicley Alves Ferreira (Sócio Administrador) e M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, o Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo (Procurador).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16.007/2018 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.007/2018 - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Saúde - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, CAPS E HOSPITAL REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE - **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL DA ATA:** R\$ 8.708.896,15 (oito milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos) - **CONTRATADAS:** Prohospital Comércio Holanda LTDA, através de seu procurador Cláudio Alexandre Alves Estevam; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, através de seu procurador Bruno Lucetti Luna; Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA – ME através de seu procurador Wesley Lucena Machado e Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA através de seu procurador Ítalo Sousa da Paz - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Diana de Araújo Moura - **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 20 de fevereiro de 2019. Diana de Araújo Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência - CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº ST-PP003/19. Unidade Administrativa: Secretaria Trabalho e Assistência Social. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. Dotações Orçamentárias e Elemento de Despesas: SETAS - 0601.08.122.0809.2.029; CRAS - 1301.08.244.0811.2.054; AEPETI - 1301.08.244.0811.2.048; CREAS - 1301.08.244.0812.2.055. IGD-BF - 1301.08.244.0810.2.050; Criança Feliz - 1301.08.244.0810.2.053. Elemento de Despesas e Subelemento: 33.90.30.00 (Aquisição de Material de Consumo) e 33.90.30.07 (gêneros de alimentação). Relação por: Contratados - Valor Global; A F. Bento Soares Costa ME; CNPJ: 63.376.925/0001-51 - R\$ 23.083,50 (vinte e três mil oitenta e três reais e cinquenta centavos); Manuel Evando Soares Vieira ME; CNPJ: 02.670.139/0001-78 - R\$ 9.851,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues ME; CNPJ: 10.421.828/0001-77 - R\$ 61.347,00 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais); Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Antonio Francisco Bento Soares Costa, Manuel Evando Soares Vieira e Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues; Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. **Independência - CE, 04 de Fevereiro de 2019. Terezinha de Jesus Lima - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato dos Instrumentos Contratuais.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência - CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº ST-PP001/19. Unidades Administrativas: Secretaria Trabalho e Assistência Social. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. Dotações Orçamentárias e Elemento de Despesas: Secretaria - 0601.08.122.0809.2.029; CRAS - 1301.08.244.0811.2.054; AEPETI - 1301.08.244.0811.2.048; CREAS - 1301.08.244.0812.2.055; IGD-BF - 1301.08.244.0810.2.050; Criança Feliz - 1301.08.244.0810.2.053. Elemento de Despesas e Subelemento: 33.90.30.00 (Aquisição de Material de Consumo) e 33.90.30.07 (gêneros de alimentação). Relação por: Contratados - Valor Global. A. F. Bento Soares Costa ME - R\$ 281.692,90; Manuel Evando Soares Vieira ME - R\$ 325.609,90; Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues - R\$ 103.862,91; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI - R\$ 3.670,40. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Antonio Francisco Bento Soares Costa e Manuel Evando Soares Vieira; Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues; e Francisco Arruda Dias Aguiar. Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. **Independência - Ceará, 15 de fevereiro de 2019. Terezinha de Jesus Lima - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190047.** Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. Valor Total: R\$ 3.227.348,04 (três milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190049 - Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP SRP.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Med Odonto Comer. de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. Valor Total: R\$ 765.652,02 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social da PMH torna público o Edital de Credenciamento Público nº PMH-150219-CRE01, referente ao Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação dos serviços nas categorias de nível médio e superior das áreas de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, Visitadoras, Supervisor(a) e Coordenador(a) do Programa Criança Feliz, Suporte Técnico, Instrutor de Dança, Arquivador, Digitador e Entrevistador do Cadastro Único, para atuar junto aos Programas de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE. Os interessados poderão efetuar a inscrição até o dia 07 de Março de 2019, na sede da PMH, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640, Bairro Centro, Hidrolândia, no horário compreendido entre 07:30 hs as 13:00 hs. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 20 de Fevereiro de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de março de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Termo de Convocação - Pregão nº 2019.01.22.2.** A Prefeitura Municipal de Barbalha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas funções, vem convocar a empresa Uilian Gonçalves Neto - Me, CNPJ nº 09.147.164/0001-10, sediada à Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, nº 47-A, Conj. Novo Crato, Crato/CE, para assinatura dos instrumentos contratuais referentes ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.01.22.2, cujo objeto é a aquisição de recarga de água mineral com e sem garrafão incluso, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir desta publicação, haja vista não ter logrado êxito por contato via telefone, como também presencialmente na sede da empresa, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções cabíveis, por recusa à assinatura do instrumento contratual. **Barbalha/CE – 20 de fevereiro de 2019. Antonio Marcondes Luna Alencar – Secretário Municipal de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.02.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Tomada de Preços Nº 2019.02.19.002, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de apoio administrativo nas áreas de planejamento, monitoramento e controle financeiro junto à Secretaria Municipal de Educação, que se realizará no dia 11 de março de 2019 (11/03/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.2019.02.14.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 22 de fevereiro de 2019, abertura das propostas dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 08 de março de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 20 de fevereiro de 2019. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11.001/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 11.001/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar manutenção de poços e chafarizes de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Trairi, junto a Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 13 de março de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 15 de fevereiro de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.20.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.20.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 12 de março de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 003/2019-TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 08/03/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: telefone (88) 3418-1288.



**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482**  
**ATA DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA E HORA:** 20.12.2018, às 10:00 h.

**LOCAL:** Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP. 60.410-410, Vila União, Fortaleza-CE;

**CONVOCAÇÃO:** Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 11, 12 e 13.12.2018, nas páginas nº 116, 151 e 156, e no Jornal O Povo nos dias 10, 11 e 12.12.2018, nas páginas de nº 13, 21 e 21, respectivamente.

**PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3(dois terços) do capital social com direito a voto.

**MESA:** Presidente, José do Carmo Gondim, Ítalo Alves de Andrade, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário Luiz Alberto Aragão Sabóia, acionista.

**ORDEM DO DIA:** a) Alterar o artigo 3º e excluir seus incisos XII, XIII, XIV e XV, do Estatuto Social, referente ao objeto social;

b) Alterar a composição da Diretoria de oito para sete membros, bem como sua terminologia;

c) Modificar a redação do artigo 25 do Estatuto Social, que trata da composição da Diretoria;

d) Alterar os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e seus incisos, do artigo 33 do Estatuto Social, que trata das atribuições da Diretoria;

e) Alteração da Estrutura Organizacional da ETUFOR;

f) Aprovar o processo de terceirização dos cargos comissionados;

g) Aprovar a tabela de Cargos em Comissão e a tabela de Funções Gratificadas;

h) Fixar a nova remuneração do Diretor Presidente, conforme inciso VII do artigo 10, do Estatuto Social;

i) Aprovar consolidação do Organograma;

j) Aprovar consolidação do Estatuto Social;

k) Aprovar data de vigência para as deliberações constantes nesta Ata;

l) Outros assuntos do interesse geral.

**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias:

a. Alterar o artigo 3º e excluir seus incisos XII, XIII, XIV e XV, do Estatuto Social, referente ao objeto social, tendo em vista que as atribuições do trânsito estão sendo realizadas pelos técnicos da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. Desta forma, o artigo 3º ficará com a seguinte redação:

Art. 3º - A ETUFOR tem por objeto social a prestação de serviços, mediante remuneração justa e compatível com as regras do mercado específico, a entidades públicas ou privadas, nas áreas de transporte público coletivo, transporte público individual, transporte por fretamento e, tráfego, tais como:

I - assessoria de planejamento;

II - elaboração e desenvolvimento de projetos;

III - implantação e gerenciamento de sistemas;

IV - treinamento e capacitação de profissionais;

V - pesquisa e acompanhamento de dados e informações;

VI - criação, manutenção e atualização de bancos de dados;

VII - desenvolvimento e acompanhamento do controle de operações;

VIII - desenvolvimento, gerenciamento e implantação de obras e equipamentos de infraestrutura, com respeito às leis e normas vigentes;

IX - administração e coordenação de instalações e equipamentos de sistemas;

X - assessoria e elaboração de planilhas de custos;

XI - planejamento, supervisão, fiscalização, operação e execução da política do Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Fortaleza.

XII - Gestão do processo de confecção de carteiras de estudante das redes públicas municipal e estadual de educação secundarista, da

Universidade Federal do Ceará - UFC -, da Universidade Estadual do Ceará - UECE - do Instituto Federal de Educação - IFCE -, e dos

estudantes do Programa Universidade para Todos - PROUNI -, mediante os dados enviados pelas entidades estudantis para ETUFOR.

Parágrafo único - Para realização das atividades integrantes do seu objeto social, a ETUFOR poderá, nos termos da legislação específica, firmar convênios, acordos e contratos, constituir consórcios, contrair empréstimos, contratar financiamentos, participar, de forma minoritária, do capital de empresas das quais o Poder Público tenha controle acionário, bem como adotar outras medidas semelhantes e pertinentes.

b. A redução da composição da Diretoria de oito para sete Diretores, transformando a Diretoria Jurídica em Procuradoria Jurídica e alterando a terminologia da Diretoria, para melhor adequação das atribuições da ETUFOR, objetivando a modernização da Empresa e a correção das anomalias apontadas em inspeções e investigações no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Procuradoria Regional de Trabalho, passando a ser composta do Diretor Presidente, Vice-Presidente, Diretoria Administrativo-Financeira, Diretoria de Operações, Diretoria de Regulação e Qualificação, Diretoria de Desenvolvimento e Inovação, Diretoria de Atendimento ao Usuário;

c. A modificação da redação do artigo 25 para compatibilizar a nova composição da Diretoria com suas devidas competências, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 25** - A direção executiva dos serviços e negócios da ETUFOR, bem como a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, compete à Diretoria, a qual é composta de sete Diretores, o Presidente, o Vice-Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro, o Diretor de Operações, o Diretor de Regulação e Qualificação, o Diretor de Desenvolvimento e Inovação e o Diretor de Atendimento ao Usuário, escolhidos entre brasileiros de idoneidade moral e reputação ilibadas e que sejam detentores de notória experiência e incontestável reputação;

d. Alteração dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e seus incisos, do artigo 33 do Estatuto Social, que trata das atribuições da Diretoria, da forma descrita abaixo:

Relativo ao parágrafo 2º:

Alterar o parágrafo 2º e seu inciso IV; transferir o inciso XIV para o parágrafo 7º e alterar o inciso XVI e XVII, conforme a seguir:

§ 2º - Compete à Diretoria Administrativo-Financeira:

I - Coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade, tesouraria e demais controles financeiros da empresa;

II - Supervisionar toda a área administrativa da ETUFOR, oferecendo suporte logístico para o perfeito funcionamento das diversas áreas;

III - Assessorar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, bem como supervisionar o encaminhamento de documentos para os órgãos oficiais de fiscalização;

IV - Acompanhar e controlar o fluxo financeiro das receitas oriundas dos convênios, bem como das demais fontes de receita;

V - Gerenciar os insumos necessários ao pleno funcionamento das demais Diretorias;

VI - Definir, junto com a Presidência e as demais Diretorias, a política de Recursos Humanos da ETUFOR, visando à capacitação profissional dos empregados;

VII - Planejar, acompanhar, aprovar e implementar políticas e programas de recrutamento, manutenção, desenvolvimento, avaliação, saúde e segurança dos empregados da empresa;

VIII - Propor as normas gerais e analisar os processos referentes à seleção e movimentação de pessoal da ETUFOR, notadamente quanto a concursos públicos, processos seletivos simplificados, redistribuição, colaboração técnica, remoção, exercício provisório e cessão;

IX - Acompanhar o Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS -, estabelecido pela Presidência da Empresa;

X - Orientar e acompanhar a aplicação da legislação de pessoal;

XI - Participar da elaboração da proposta orçamentária e administrar a execução financeira, referente ao elemento de despesa de "capacitação";

XII - Planejar, coordenar todo processo de seleção de estudantes de nível médio profissionalizantes e superior, para estágio bem como acompanhada pela as atividades por elas desenvolvidas nas diversas áreas da empresa;

XIII - Planejar e acompanhar a gestão de contratos, convênio relacionados com a gestão de pessoas;

XIV - Coordenar e acompanhar a força de trabalho terceirizado considerando os contratos ou o convênio vigente;

XV - Elaborar e discutir, com o Sindicato dos Trabalhadores da Categoria, as negociações coletivas de trabalho;

XVI - Definir especificações técnicas para a elaboração de editais de concorrência relativos à realização de serviços e compras;

XVII - Normatizar e gerenciar a utilização racional dos recursos tecnológicos existentes no âmbito da área administrativo-financeira, bem como definir e acompanhar, conjuntamente com técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, a geração de novos instrumentos tecnológicos que possibilitem aperfeiçoar a execução de seus processos.

Relativo ao parágrafo 3º:

Alterar o parágrafo 3º; transferir o inciso III, VII e IX para o parágrafo 4º e alterar o inciso XII, conforme a seguir:

§ 3º - Compete à Diretoria de Operações:

I - Realizar o planejamento técnico e estratégico, visando à melhoria do STPP;



- II - Coordenar o dimensionamento do STPP, zelando pelo aperfeiçoamento e pela qualidade do serviço prestado;
- III - Desenvolver projetos especiais e estabelecer políticas visando à melhoria do STPP;
- IV - Elaborar e definir diretrizes que venham nortear a criação e/ou a implementação de soluções tecnológicas a serem aplicadas no âmbito do

STPP;

- V - Gerenciar a Câmara de Compensação Tarifária, bem como elaborar planilhas de custos de transporte;
- VI - Efetuar pesquisas com objetivo de análise, classificação e redimensionamento de linhas do Sistema de Transporte Coletivo Municipal;
- VII - Elaborar e coordenar as operações especiais de transporte público;
- VIII - Integrar-se a outras Diretorias da ETUFOR para coordenar o funcionamento dos Terminais de Integração;
- IX - Fiscalizar os serviços de administração, operação, limpeza e manutenção dos terminais, prestados através de empresa contratada;
- X - Normatizar e gerenciar a utilização racional dos recursos tecnológicos existentes no âmbito da área da Diretoria de Operações, bem como

definir e acompanhar, conjuntamente com técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, a geração de novos instrumentos tecnológicos que possibilitem aperfeiçoar a execução de seus processos.

Relativo ao parágrafo 4º:

Alterar o parágrafo 4º; excluir os incisos de I a VII, tendo em vista que as atribuições da Diretoria de Trânsito estão sendo realizadas pelos técnicos da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza; alterar o inciso IX, conforme a seguir:

§ 4º - Compete à Diretoria de Regulação e Qualificação:

- I - Cadastrar e controlar as permissões dos serviços de transporte municipais, bem como o credenciamento de pessoal de operação;
- II - Cadastrar e controlar as infrações e multas previstas na legislação;
- III - Gerenciar, disciplinar e fiscalizar todos os procedimentos operacionais do STPP, previstos nas regulamentações específicas;
- IV - Monitorar, gerenciar, disciplinar e fiscalizar todos os procedimentos operacionais do STPP estabelecidos nas regulamentações específicas;
- V - Elaborar iniciativas e proposição de medidas para a capacitação dos operadores do Sistema de Transporte Público de Fortaleza para melhor atendimento pela compreensão da diversidade e das demandas dos usuários do sistema;

VI - Normatizar e gerenciar a utilização racional dos recursos tecnológicos existentes no âmbito da Diretoria de Regulação e Qualificação, bem como definir e acompanhar, conjuntamente com técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, a geração de novos instrumentos tecnológicos que possibilitem aperfeiçoar a execução de seus processos.

Relativo ao parágrafo 5º:

Alterar o parágrafo 5º; transferir o inciso V para o parágrafo 2º, e transferir o inciso VI para o parágrafo 3º, modificando sua redação, e incluir um inciso.

Ficando sua redação da forma a seguir:

§ 5º - Compete à Diretoria de Desenvolvimento e Inovação:

- I - Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a área física dos terminais, abrigos e paradas, bem como as vias de tráfego no tocante à infraestrutura, sinalização e pavimentação;
- II - Fiscalizar a execução das obras atinentes às atribuições infraestruturais da Etufor, conforme especificações legais, normativas e contratuais, atestando a sua execução;
- III - Analisar e/ou executar projetos e serviços de engenharia e arquitetura;
- IV - Promover as medidas legais e normativas de acessibilidade (infraestrutural, arquitetônica, veicular, comunicacional, atitudinal, programática e metodológica), assim como buscar seu cumprimento no conjunto do Sistema gerido pela ETUFOR por meio de programas, projetos e outras iniciativas;
- V - Liderar a prospecção de inovações e a implementação de soluções em infraestrutura física, em tecnologia e em gestão, para o alcance de melhorias estruturais no STPP;

VI - Normatizar e gerenciar a utilização racional dos recursos tecnológicos existentes no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento e Inovação, bem como definir e acompanhar, conjuntamente com técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, a geração de novos instrumentos tecnológicos que possibilitem aperfeiçoar a execução de seus processos.

Relativo ao parágrafo 6º:

Excluir o parágrafo 6º, tendo em vista que a Diretoria Jurídica passa a ser Procuradoria Jurídica, absorvendo esta as mesmas atribuições.

Relativo ao parágrafo 7º, que passará a ser o parágrafo 6º:

Alterar o parágrafo 7º; transferir o inciso VI para o parágrafo 4º, modificando sua redação; alterar o inciso VII, ficando sua redação da forma a seguir:

§ 6º - Compete à Diretoria de Atendimento ao Usuário:

I - Articular a elaboração de projetos, programas e planos junto aos setores da Empresa para fins do cumprimento do estabelecido na legislação de proteção às pessoas com deficiência, especialmente no tocante a promoção da mobilidade urbana inclusiva e da compreensão de seus componentes no conjunto do STPP;

II - Promover a elaboração de projetos, programas e planos junto aos diversos setores da Empresa e, por indicação desta, da gestão pública para fins do cumprimento do estabelecido nas Leis Federais nº 10.048/2000, 10.098/2000 e 12.587/2012, assim como no Decreto Federal 5296/2004, que regulamenta as duas primeiras legislações citadas, especialmente em relação aos instrumentos legais cujos prazos e orientações têm impacto nas atribuições da ETUFOR e nos serviços de transporte urbano da cidade;

III - Contribuir para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMU), bem como para a implementação da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência (PADEF), no que compete às atribuições da ETUFOR;

IV - Gerenciar o processo de gratuidade para pessoas com deficiência, propondo medidas que contribuam para que a ETUFOR protagonize abordagens dessa política pública ligada aos conceitos de mobilidade urbana acessível e inclusão social no transporte público;

V - Articular a elaboração de capacitações, pesquisas, projetos, programas e planos junto aos diversos setores da Empresa e no âmbito da gestão pública para a promoção da sustentabilidade na empresa e no sistema gerido pela ETUFOR;

VI - Gerir, coordenar, acompanhar, fiscalizar e regulamentar o processo de emissão de carteiras de estudante no município de Fortaleza;

VII - Normatizar e gerenciar a utilização racional dos recursos tecnológicos existentes no âmbito da Diretoria de Atendimento ao Usuário, bem como definir e acompanhar, conjuntamente com técnicos da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, a geração de novos instrumentos tecnológicos que possibilitem aperfeiçoar a execução de seus processos.

e. Aprovação da mudança na Estrutura Organizacional da ETUFOR, possibilitando melhor adequação e funcionalidade dos órgãos que as compõem, conforme descritas abaixo:

\*Mudar o nome da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITIC para Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GETIC, passando esta a ser subordinada à Diretoria de Desenvolvimento e Inovação – DIDES;

\*Alterar o nome da Divisão de Acompanhamento e Apoio – DIAAP para Assessoria Técnica – ASTEC;

\*Mudar o nome da Divisão de Controladoria – DICONT para Auditoria Interna – AUDIT;

\*Mudar o nome da Divisão de Comunicação e Marketing – DICOM para Assessoria de Comunicação – ASCOM;

\*Transferir as atribuições da Coordenação de Planejamento Estratégico e Gestão – COPEGE para a Assessoria Técnica – ASTEC;

\*Transformar a Diretoria Jurídica – DIJUR, em Procuradoria Jurídica – PROJUR;

\*Criar a Assessoria Comercial – ASCOMERC, com as seguintes atribuições:

1. Elaborar projetos visando o aumento da arrecadação referente à inserção de publicidade no STPP e ao uso dos terminais;

2. Fixar preços para a exploração comercial no âmbito do STPP; manter atualizada a legislação pertinente e gerir os contratos firmados;

3. Acompanhar as receitas geradas pela atividade comercial no STPP.

\*A Diretoria Administrativa-Financeira e Comercial – DIAFIC será denominada Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI, com a seguinte composição:

1.A Divisão Financeira e Comercial – DIFIN, denominar-se-á Gerência Financeira – GEFIN;

2.A Divisão de Administração de Recursos Humanos – DIARH e a Divisão de Capacitação e Gestão – DICAGES serão fundidas, originando a Gerência de Pessoas – GEPES;

3.A Divisão de Suprimentos – DISUP e a Divisão de Serviços – DISERV, pertencentes à antiga Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, fundir-se-ão, originando-se na Gerência Administrativa – GERAD.

\*A Diretoria de Acessibilidade, Sustentabilidade e Inclusão Social – DIASIS, será denominada Diretoria de Atendimento ao Usuário – DIATEND, absorvendo as atribuições da Divisão de Sustentabilidade – DISUST, desta forma a Diretoria de Atendimento ao Usuário – DIATEND, passará a ter a seguinte composição:

1.A Divisão de Acessibilidade e Atendimento a Pessoa com Deficiência – DIAPED, denominar-se-á Gerência de Atendimento as Pessoas com Deficiência – GEAPEDE;

2.A Divisão de Gestão de Carteiras de Estudantes – DIGECES, oriunda da Diretoria Administrativa-Financeira e Comercial – DIAFIC, denominar-se-á Gerência de Serviços aos Usuários – GESERV.



\*A Diretoria Técnica - DITEC, denominar-se-á Diretoria de Operações - DIOPE, com a seguinte composição:

- 1.A Divisão de Custos do Sistema de Transporte – DICUST, será denominada Gerência de Custos – GECUST;
- 2.A Divisão de Planejamento – DIPLA, denominar-se-á Gerência de Desenvolvimento e Sustentabilidade – GEDES;
- 3.A Divisão de Monitoramento – DIMON, denominar-se-á Gerência de Monitoramento – GEMON;
- 4.A Divisão de Operações – DIOPE, denominar-se-á Gerência de Ação Regional – GEAREG.

\*A Diretoria de Trânsito – DITRAN, denominar-se-á Diretoria de Regulação e Qualificação – DIREQ, não constando mais em sua composição a Divisão de Engenharia – DIENG e a Divisão de Educação para o Trânsito – DIET, tendo em vista que suas atribuições estão sendo realizadas pelos técnicos da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, sendo assim, a Diretoria de Regulação e Qualificação – DIREQ, terá a seguinte composição:

- 1.A Divisão de Cadastro – DICAD, será denominada Gerência de Controle de Permissões de Credenciamento – GECRED;
- 2.A Divisão de Fiscalização e Vistoria – DIFIS, oriunda da Diretoria Técnica, denominar-se-á Gerência de Fiscalização e Vistoria – GEFISC;
- 3.A Divisão de Treinamento de Operações do Transporte Público – DTP, denominar-se-á Gerência de Qualificação Profissional – GEPROF;

\*A Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, denominar-se-á Diretoria de Desenvolvimento e Inovação – DIDES, e terá a seguinte composição:

- 1.A Divisão de Projetos – DIPRO, será denominada Gerência de Estudos e Projetos – GESPRO;
- 2.A Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITIC, oriunda dos órgãos de assessoramento da Presidência, denominar-se-á, Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação – GETIC.

f. Aprovar o processo de terceirização dos cargos comissionados, conforme estudo realizado pela SEPOG/SCSP/ETUFOR para legalização da situação quanto à contratação, apontada como irregular pelo Ministério Público do Trabalho, constantes da ação judicial trabalhista (Processo nº 0000913-12.2012.5.07.0011), com trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Os cargos que serão terceirizados continuarão em vigor até a conclusão do processo licitatório.

g. Aprovar, conforme abaixo, a tabela de Cargos em Comissão e a Tabela de Funções Gratificadas; a tabela de Cargos e de Funções Gratificadas, a tabela de Remuneração da Diretoria e a tabela de Gratificação em Exercício, vigentes, terão suas validades até a conclusão do processo licitatório de terceirização;

**TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO:**

DENOMINAÇÃO CARGO\FUNÇÃO, QTD, SIMBOLOGIA, EMPREGO EM COMISSÃO;

PRESIDENTE, 1, P1, R\$ 12.611,00;

VICE PRESIDENTE, 1, P2, R\$ 11.650,00;

DIRETOR, 5, D1, R\$ 9.307,91;

PROCURADOR JURÍDICO, 1, PJ, R\$ 9.307,91;

ASSESSOR ESPECIAL, 2, AE R\$ 6.690,00;

GERENTE, 19, GE, R\$ 5.388,39;

ASSESSOR TÉCNICO 1, 15, AT1, R\$ 4.490,33;

ASSESSOR TÉCNICO 2, 24, AT2, R\$ 3.203,48;

ASSESSOR TÉCNICO 3, 2, AT3, R\$ 2.738,03;

ASSESSOR ADM. 1,0, AA1,R\$ 2.738,03;

ASSESSOR ADM. 2, 21, AA2, R\$ 2.117,38;

ASSESSOR ADM. 3, 9, AA3, R\$ 1.095,20;

SUPERVISOR OPERACIONAL 12 X 36, 33, SO, R\$ 1.597,19;

**TOTAL, 133.**

**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADA:**

DENOMINAÇÃO CARGO\FUNÇÃO, QTD., SIMBOLOGIA, FUNÇÃO GRATIFICADA;

ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE ², 35, AFT, R\$ 887,56;

SUPERVISOR REGIONAL (SR), 3, SR, R\$ 2.000,00

**TOTAL,38.**

**CARGOS EXCLUSIVOS PARA O EMPREGADO EFETIVO DA ETUFOR**

h. Fixar a nova remuneração do Diretor Presidente, conforme inciso VII do artigo 10, do Estatuto Social, ficando a nova remuneração do Diretor Presidente, composta da seguinte forma:

A remuneração do Diretor Presidente corresponde ao valor constante na tabela de Cargos em Comissão, com simbologia P1, acrescida da Gratificação de Despesa com Veículo, equiparada ao Decreto nº 14.049, de 06 de julho de 2017, no valor de R\$ 2.810,15 (dois mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos);

i. Aprovar a consolidação do Organograma, conforme instrumento em anexo;

j. Aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme instrumento em anexo.

k. Aprovar que as mudanças constantes nesta Ata só passarão a vigorar a partir de 01/03/2019.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** José do Carmo Gondim, Diretor Presidente, Ítalo Alves de Andrade, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo, acionista, Raimundo Pacheco de Pinho, acionista, João de Aguiar Pupo, acionista, Joana Angélica Paiva Maciel, acionista, Francisco Romel Lima de Araújo, acionista, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, acionista, Luiz Alberto Aragão Sabóia, acionista.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

Luiz Alberto Aragão Sabóia

**Secretário**

JAN.29.2019. JUCEC Reg. Sob o nº 5229572 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta.

Drª. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mauriti - Registro Cadastral.** A Câmara Municipal de Mauriti/CE - através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, toma público que estará recebendo, a partir da data desta publicação, no horário de 07:00hs às 13:00hs o Requerimento de Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras, na forma do Art. 34, inciso 1º da Lei nº 8.666/93 atualizada. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados da Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara da Municipal localizada à Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517, Centro, Mauriti/CE. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (88) 3552-1470. **Mauriti/CE, 20 de fevereiro de 2019. Aurení Cardoso de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19-PE-FMMA** – A Prefeitura Municipal de Ipueriras-CE torna público que a partir do dia **21 de Fevereiro de 2019, às 08h (Horário de Brasília - DF)** estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 007/19-PE-FMMA, cujo Objeto é o **Registro de Preços para locação de caminhões de carroceria, compactadores e caçambas para ficar a disposição do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, deste Município.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia **08 de Março de 2019, às 10h (Horário de Brasília - DF).** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueriras-CE, 20 de Fevereiro de 2019. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019021302-SAUD.** Objeto: Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doenças de chagas no Município de Jaguaratama - Ceará, conforme especificações do projeto básico, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que sessão da licitação será dia 11/03/2019 às 10h:00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br). **Jaguaratama-CE, 20 de Fevereiro de 2019, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente CPL.**



**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA de Eusébio - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço N.º2018.09.19.001/AMMA.** A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, através da sua comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço N.º2018.09.19.001/AMMA. As Empresas Habilitadas: 3D Construções LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-1, Construtora Lazio Eireli CNPJ: 10.697.540/0001-20 e a empresa T Ferreira P N Construções CNPJ: 28.149.744/0001-91 por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A Empresa DTC Construções e Serviços LTDA CNPJ: 13.640.830/0001-2 esta Inabilitada por descumprir os itens "7.5" subitem "7.5.6"; item "7.6.2.1"; item "7.6.2.2"; item "7.7" subitem "7.7.2"; e o item "7.7.3 subitens "7.7.3.1"; "7.7.3.5" do Edital. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93 art.109 inciso I linha "a". Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Eusébio, CE 20 de Fevereiro de 2019. Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço N.º 2401.01.2019 - SMS.** Objeto: execução de construção de uma Academia da Saúde na Rua Raimundo Sena, S/N, na Sede do Município de Fortim – CE, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio Município. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram declaradas Habilitadas: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; Padre Cicero Construções e Serviços – EIRELI; CONFAHT Construtora Holanda LTDA; Laporte Engenharia, Construções, Serviços, Pavimentação - EIRELI; Loco's, Locações e Construções EIRELI - ME; W.U Construções e Serviços EIRELI - EPP. Inabilitadas: Monte São Empreendimentos LTDA; Cid Barbosa Dantas – EPP (Engdantas Engenharia). Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Fortim – CE, 20 de fevereiro de 2019. Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 001/2019/TP/GM.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2019, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 001/2019/TP/GM, com o seguinte objeto: contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços advocatícios, para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do Município, bem como assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios nas modalidades, seja: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade ou pregão sobre a estrita obediência a Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCM <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Rennan Cláudio Dodô – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019-C – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, N.º 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ N.º 07.663.941/0001-54 através da Secretaria de Cultura do Município de Itarema-CE torna público o Extrato resultante da Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2019-C. OBJETO:** Contratação da "Banda Luís Marcelo e Gabriel", para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE, no dia 04 de Março de 2019. **CONTRATADA: LM&G PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0701.13.392.0243.2.048.0000. ELEMENTO DE DESPESA N.º: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). DATA: 15 de Fevereiro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (Sessenta). ASSINA PELA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José de Vasconcelos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019-C – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, N.º 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ N.º 07.663.941/0001-54 através da Secretaria de Cultura do Município de Itarema-CE torna público o Extrato resultante da Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2019-C. OBJETO:** Contratação da "Banda Forró Real", para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE, no dia 03 de Março de 2019. **CONTRATADA: FORRÓ REAL - REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0701.13.392.0243.2.048.0000. ELEMENTO DE DESPESA N.º: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). DATA: 15 de Fevereiro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (Sessenta). ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Rogerio dos Santos Menezes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José de Vasconcelos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018-SESA – A Secretária de Saúde do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços N.º 001/2018-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de construção de 10 (Dez) unidades habitacionais por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, teve seu prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, no seu Primeiro Termo Aditivo, ficando sua vigência para 21 de Março de 2019, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Na publicação que circulou no dia 19 de Fevereiro de 2019. ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, LEIA-SE: CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **Crateús-CE, 20 de Fevereiro de 2019.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019-CP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubarajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019-CP, cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, que receberá até o dia 14 de Março de 2019, às 12:00hs, os documentos relativos a CHAMADA PÚBLICA. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubarajara/CE, 19 de Fevereiro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Março de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o n.º 005/2019, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (ESF), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019 / P.E. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 07 de Março de 2019, às 09h30min, (horário de Brasília) no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital N.º 001/2019 / P.E, com o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico N.º 04.001/2019-PE|SEDUC. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados, a retificação que segue: na matéria publicada neste veículo no dia 18.02.2019, onde se lê: "00.001/2019-PE|SEDUC", leia-se: "04.001/2019-PE|SEDUC". São Benedito-CE, 19 de fevereiro de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-SESA** – A Secretária de Saúde do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 001/2018-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de Serviço de Reforma De 16 (Dezesseis) Unidades Básicas de Saúde Por Meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, teve seu prazo PRORROGADO por 180 (Cento e Oitenta) dias, no seu Segundo Termo Aditivo, ficando sua Vigência para 21 de Março de 2019, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Na publicação que circulou no dia 19 de Fevereiro de 2019. **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **LEIA-SE:** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **DO OBJETO: ONDE SE LÊ:** Contratação de serviço de construção de 10 (Dez) unidades habitacionais por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, **LEIA-SE:** Contratação de serviço de reforma de 16 (Dezesseis) unidades básicas de saúde por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE 20 de Fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-C** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54, através da Secretaria de Cultura do Município de Itarema-CE, torna público o Extrato resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019-C. **OBJETO:** Contratação do artista “Felipe Araújo”, para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE no dia 05 de Março de 2019. **CONTRATADA: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.13.392.0243.2.048.0000. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais). **DATA:** 12 de Fevereiro de 2019. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 (Sessenta). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cristiane Paulino Camargo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José de Vasconcelos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 002/2019, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) com importação do acervo pré-existente e digitalização e indexação da documentação (setor de licitação, setor de compras, setor de convênios, setor pessoal, documentos contábeis) de responsabilidade de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **10h30min do dia 12 de Março de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 20 de Fevereiro de 2019.** Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2002.01/2019** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 2002.01/2019 para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**, com fundamentação legal na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até as **09:00hs do dia 19 de março de 2019**, na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. São João, nº 75, centro, SANTANA DO ACARAÚ-CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2019 - TP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2019 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA ESCOLA LUIS RIBEIRO DA SILVA DISTRITO DE JABURUNA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UBAJARA/CE**, que se realizará no **Dia 13 de Março de 2019, às 08:30hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 20 de fevereiro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 19.07.01/PE.** O Município de São Luís do Curu, por meio do Pregoeiro Oficial do Município torna público aos interessados, que no dia 08 de Março de 2019, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico. Tipo: menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de São Luís do Curu. Data e hora início de recebimento das propostas: 25.02.2019, às 8:00 horas; Data final e hora de recebimento das propostas: 07.03.2019, às 14:00 horas; Análise de propostas: 07.03.2019, às 15:00 horas; Data da sessão: 08.03.2019, às 9:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **São Luís do Curu, 20 de Fevereiro de 2019.** José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-C** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54, através da Secretaria de Cultura do Município de Itarema-CE torna público o Extrato resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019-C. **OBJETO:** Contratação do artista “Avine Vinny”, para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE, no dia 02 de Março de 2019. **CONTRATADA: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.13.392.0243.2.048.0000. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais). **DATA:** 14 de Fevereiro de 2019. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 (Sessenta). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Armando de Jesus Carneiro Fernandes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José de Vasconcelos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-C** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54, através da Secretaria de Cultura do Município de Itarema-CE torna público o Extrato resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019-C. **OBJETO:** Contratação do artista “Felipão”, para realização de show no período de Carnaval, no Município de Itarema-CE, no dia 04 de Março de 2019. **CONTRATADA: F PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.13.392.0243.2.048.0000. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais). **DATA:** 13 de Fevereiro de 2019. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 (Sessenta). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gervania da Silveira Moura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José de Vasconcelos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TP 0001.01.2019.** A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 190102.006, datada de 02 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de resultado de julgamento de recurso administrativo da Tomada de Preços nº. 0001.01/2019: onde Lê-se: marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2019, Leia-se: marcada para 28 de Fevereiro de 2019; e onde Ler-se: 09:00 horas, Ler-se às 11:45 horas. Maiores informações e consultas com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h, no Telefone: (88) 3652-2175, ou pelo e-mail: [camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](mailto:camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com). Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, 20 de Fevereiro de 2019. Rodolfo Carvalho Rodrigues - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim.** O Presidente da Câmara Municipal de Fortim vem Retificar o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 009/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e PCG - Comércio, Locações e Serviços Eireli - ME. Onde se lê: Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 deve ler-se: Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019. **Fortim/CE, 08 de fevereiro de 2019.** Orlando da Costa Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Fortim.



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO TP 0001.2019.** A Câmara Municipal de São Benedito /CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 009/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de resultado de julgamento de recurso administrativo da Tomada de Preços nº. 0001/2019: onde Lê-se: marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2019, Leia-se: marcada para 28 de Fevereiro de 2019; e onde Ler-se: 14h:00min, Ler-se: às 16h30min. Maiores informações e consultas com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no HORÁRIO de 08:00h às 12:00h, no Telefone: (88) 3626-1238, ou pelo e-mail: cmsb1718@gmail.com. Câmara Municipal de São Benedito - CE, 20 de Fevereiro de 2019. Paulo Victor de Araújo Jorge - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO** – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.03/PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para o funcionamento do matadouro público de Itapipoca, junto a Secretaria Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, deste Município.** Data de Cadastramento das Propostas até o dia **07 de Março de 2019 às 10h00min**; Abertura das Propostas no dia **08 de Março de 2019, das 15h00min às 18h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **11 de Março de 2019, a partir das 09h00min.** Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 19 de Fevereiro de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2019 PP PMA.** O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de março de 2019 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada, Avenida da independência, 134 - Centro - Aracoiaba estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 004/2019 PP PMA, com fins a: aquisição de peças para conserto de aparelhos e ar condicionado, serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados e instalações de aparelhos de ar condicionado, em diversas Secretarias Municipais. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da independência, 134 – Centro, Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-1717, no horário de 08h00min às 12h00min. **Aracoiaba-CE, 20 de fevereiro de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20180238 - Origem: Pregão Eletrônico Nº. 08.003/2018 – SRP.** Contratante: Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Marilene de Carvalho Vasconcelos, inscrita no CNPJ Nº 35.043.876/0001-08. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos Programas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Barroquinha/CE. Valor Registrado dos lotes da empresa: Marilene de Carvalho Vasconcelos: Valor do Lote I-A: R\$ 97.467,63; Lote I-B: R\$ 32.447,99; Lote II-A: R\$ 156.498,66; Lote II-B: R\$ 52.134,48; Lote III-A: R\$ 78.281,18; Lote III-B: R\$ 26.067,53; Lote IV-A: R\$ 443.998,68; Lote IV-B: R\$ 147.964,38; Lote V-A: R\$ 209.601,36 e Lote V-B: R\$ 69.867,12. Validade da Ata 12(doze) meses. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 06/12/2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Itapipoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.18.07.TP.CMI, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e no planejamento em gestão, compreendendo o acompanhamento das atividades administrativas e financeiras, procedimentos de tesouraria, planejamento financeiro, fluxo de processos de pagamento, bem como acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com a legislação vigente, junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE, com data de abertura para o dia 08 de Março de 2019, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista, Itapipoca - CE, maiores informações pelos telefones (88) 3631-2103 / 3631-2537. **Itapipoca-CE, 18 de Fevereiro de 2019. Gustavo Antonio Botelho Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ERRATA AO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2019-TP.** O Presidente da Comissão Central de Licitações e Pregão-CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOE na Edição de 20 de Fevereiro de 2019: **Onde lê-se:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, para atuar junto as Unidades Gestoras do Governo Municipal de Banabuiú/CE, **Leia-se:** Contratação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, para atuar junto as Unidades Gestoras do Governo Municipal de Banabuiú/CE. Ficam Inalteradas as demais cláusulas do edital. Banabuiú/CE, 20 de fevereiro de 2019. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da CCLP do Município de Banabuiú-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, a empresa: 1. Copa Engenharia LTDA, no processo licitatório Concorrência Nº 2018.09.26.001, cujo objeto é contratação de Empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Massa Asfáltica – CBUQ, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 20 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2019 PERP** – A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia **22 de Fevereiro de 2019 a 13 de Março de 2019 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.006/2019 PERP, Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na locação de caminhões compactadores de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE**, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado no link – acesso público". A Abertura das Propostas acontecerá no dia **13 de Março de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir **das 11h do dia 13 de Março de 2019 (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.02.12.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Março de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2019.02.12.002, com fins a Objeto: seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em comodato, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 20 de fevereiro de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 002/2019-CP.** Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará Abertura das propostas: 25/03/2019, às 08:30h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Resultado de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 0712.01/2018-SEINFRA - Tipo: Menor Preço.** A Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 360/2018, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0712.01/2018-SEINFRA cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra em diversas Ruas e Avenidas da Sede e Distritos de Saboeiro – CE conforme quadro resumo em anexo parte integrante deste processo, cujo certame teve como vencedora a empresa: Coral Construtora Rodovaldo Carvalho LTDA pelo valor global de R\$ 67.256,30 (Sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **Saboeiro-CE, 07 de fevereiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga – Aviso de Chamada Pública Nº 002/2019CP.** O Município de Poranga - CE, Através de seu Ordenador de Despesas Sr. Francisco Antônio Chaves Portela torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública Nº002/2019CP, que receberá no dia 18 de Março de 2019 às 10:00 horas, os documentos para habilitação, e projetos de venda para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Poranga, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento na resolução /CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, Resolução nº 04, de 02 de Abril de 2015 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Francisco Antonio Chaves Portela – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do Contrato nº 201902004.003 - Pregão Presencial Nº 0908.1/18.** O Município de Poranga – Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento torna público o Instrumento Contratual Nº 201902004.003 resultante do Pregão Presencial Nº 0908.1/18, cujo objeto registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de divulgações oficiais e locação de equipamentos de sonorização, para atender as necessidades do Município de Poranga-CE. Contratada: E.C. Produções LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, Valor Contratado: R\$ 155.400,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Dotação Orçamentária: 0303.04.121.0032.2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2019. Assina pelo Contratado: Edy Lennon Campos Araújo – Representante Legal; Assina pelo Contratante: Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas; Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2019. **Poranga – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Homologação - Pregão Presencial nº 07.009/2018-PP SRP.** Data da Homologação: 17 de janeiro de 2019. Responsável pela Homologação: Valessa da Justa Feitosa –Secretária de Saúde. Empresas e valores homologados: Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME, com o valor total homologado de R\$ 6.330.156,00(Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, com o valor total homologado de R\$ 6.497.120,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Vinte Reais), Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial LTDA, com o valor total homologado de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), MED Odonto Comer. de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor total homologado de R\$ 1.722.500,00 (hum Milhão, Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato da Ata de Registro de Preços - Ata de Registro de Registro de Preços Nº 20190045.** Origem: Pregão Nº 07.009/2018- PP SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. Fornecedor(es) e Valores: Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME, com o valor total de R\$ 6.330.156,00 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), Maxximiliana Assuncao da Silva ME - MAXXI Distribuidora, com o valor total de R\$ 6.497.120,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Vinte Reais), QUIMIFORT Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial LTDA, com o valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), MED Odonto Comer. de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 1.722.500,00 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais). Valor Total: R\$ 14.360.059,91 (quatorze milhões, trezentos e sessenta mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190048.** Origem: Pregão Nº 07.009/2018-PP SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material médico hospitalar. . Valor Total: R\$ 75.779,75 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.101220003.2.036 - Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040 Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35. Vigência: 17 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Adjudicação - Pregão Presencial nº 07.009/2018-PP SRP.** Data da Adjudicação: 17 de janeiro de 2019. Responsável pela adjudicação: Kennedy Rodrigues do N. Cardoso –Pregoeiro. Empresas e valores adjudicados: Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA - ME, com o valor total adjudicado de R\$ 6.330.156,00 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, com o valor total adjudicado de R\$ 6.497.120,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Vinte Reais), Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial LTDA, com o valor total adjudicado de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), MED Odonto Comer. de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor total adjudicado de R\$ 1.722.500,00 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 003/2019 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2019 cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva (quinzenal) e corretiva (em até 24 horas do chamado técnico) e calibração dos equipamentos odontológicos instalados nos Centro de Especialização Odontológicas - CEO de Limoeiro do Norte – CE, estando incluídas as despesas com peças e componentes em até 30% (trinta por cento) do valor contratual mensal, sendo a fase de disputa de lances no dia 11/03/2019 a partir das 09:00, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE, 21 de Fevereiro de 2019. Italo do Nascimento Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 004/2019 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 004/2019 cujo objeto é o aquisição de material para desinfecção e esterilização e material de uso hospitalar destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 11/03/2019 a partir das 13:30h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE, 21 de Fevereiro de 2019. Italo do Nascimento Farias – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Extrato de Revogação de Licitação.** A Pregoeira do Município de Santa Quitéria torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 01/2019-SCJ, cujo o objeto é: serviços de estrutura de apoio e shows musicais para o evento Carnaval 2019, com data de abertura prevista para às 08h30min do dia 21/02/2019, foi Revogado, por determinação da Secretaria de Cultura e Juventude. **Santa Quitéria-CE, 20 de fevereiro de 2019.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.02.18.01-SRP, tipo menor preço por lote, para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Termo de Referência, com data de abertura em 08/03/2019, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 20 de Fevereiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Concorrência Pública Nº 2019.01.04.005.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2019.01.04.005, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2019 (22/02/2019), às 08:30hs. **Massapê/CE, 21 de fevereiro de 2019. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 2019.02.20.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, para a realização de licitação cujo objeto é: Serviço de limpeza urbana no Município de Eusébio-CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no endereço anteriormente referido, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 11 de março de 2019, às 09:30 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Adm. Mauro C. de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2002.01/2019 – SME, cujo objeto é a aquisição de material didático para atender a demanda de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Fortim – CE. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Pregoeira. Fortim, em 20 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.02.18.01A, cujo objeto é a locação de 01(um) veículo, tipo minivan, de 7(sete) lugares, sem condutor, ano de fabricação mínimo 2015, combustível preferencialmente, flex, ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de março de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supramencionado, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Resultado de Habilitação TP nº 002/2019 TP.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2019 TP, cujo objeto é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos e Consultoria ao Controle Interno junto a Câmara Municipal de Aracati. Empresas Habilitadas: A&C Administração e Contabilidade EIRELI; Antonio Marlos de Oliveira – ME; Contac Assessoria Pública LTDA. Ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações a ser contado a partir da lavratura da Ata. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Cel Alexanzito nº 448 – Centro – Aracati – CE. **Aracati - CE, 20 de Fevereiro de 2019. Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2019-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 005/2019-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis para operacionalização da frota de veículos de diversos órgãos do Município de Canindé/CE. Início do Cadastro das Propostas: 22 de Fevereiro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 11 de março de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de março de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.02.21.001 - SEDUC** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.02.21.001 - SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aiuaba-CE**, com período de Recebimento das Propostas **21 de Fevereiro de 2019 a 08 de Março de 2019, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Aiuaba-CE, 21 de Fevereiro de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 006/2019 - PP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais aquisição de pneus para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, que se realizará no dia **12 de Março de 2019, às 10h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta Publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção-CE, 20 de Fevereiro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.02.12.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Março de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2019.02.12.001, com fins ao objeto: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado junto as diversas unidades administrativas do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 20 de fevereiro de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Credenciamento – Credenciamento Nº 001/2019-PC.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 21 de fevereiro a 20 de Dezembro de 2019, estará recebendo os documentos de Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Guaramiranga, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao Edital. Informação: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Guaramiranga/CE - CEP 62.766-000 no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato Nº 20190041 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 08.003/2018-SRP.** Contratante: Secretaria Municipal da Educação. Contratado: Marilene de Carvalho Vasconcelos. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos Programas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Barroquinha - CE. Valor Total: R\$ 382.454,60. Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0026.2.055 – 3.3.90.30.00. Vigência: 07/01/2019 à 31/12/2019. Data da Assinatura: 07/01/2019.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de março de 2019, às 09h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785 - Centro – Tianguá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 01.14.01/2019-PP, com o seguinte objeto: locação de aparelhos respiratórios e bases de umidificação, com manutenção e possíveis reposições de peças, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme as especificações no Termo de Referência, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 088-3671.2288, no horário de 07:30h às 17h00min. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde.** Resultado após análise da documentação Credenciamento Nº 2018.12.06.001 para contratação de empresa especializada visando à realização de exames por imagem - Mamografia Bilateral. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado do credenciamento acima citado, onde JRM Diagnostico por Imagem LTDA ME, com sede a Rua Major Ciraulo, 600-sala 01- Manaira- João Pessoa –Paraíba, inscrita CNPJ sob o nº 10.144.577/0001-20, foi devidamente credenciada. Fica aberto prazo recursal. **Aquiraz, CE, 20 de Fevereiro de 2019. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.02.20.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar e esportivos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito – HGFB, Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 11 de Março de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Março às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Concorrência Pública sob nº 2019.02.13.03, cujo objeto é a contratação para construção de 01(uma) escola de 12 salas padrão FNDE na Sede do Município de Tejuçuoca na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 20 de Fevereiro de 2019. Lourenço Silva Abreu– Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Março às 14:00hs, estará abrindo processo na modalidade Concorrência Pública sob nº 2019.02.13.02, cujo objeto é a contratação para construção de 01(uma) escola de 06 salas padrão FNDE na localidade de São Bento no Município de Tejuçuoca na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 20 de Fevereiro de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Retificação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público que no Aviso de Licitação cujo objeto é contratação para construção da quadra coberta com vestiário na localidade de Açude do Município de Tejuçuoca/CE onde lê-se: dia 07 de Março às 09:00hs, leia -se: 08 de março às 09:00hs estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob nº 2019.02.13.01, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 19 de Fevereiro de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 003/19-TP.** Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica junto à ouvidoria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 08 de março de 2019, a partir das 08h30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Pq. Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **Isaac Gomes Samapiao – Presidente. 20 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Forquilha – Aviso de Abertura de Proposta – Tomada de Preços Nº 2019.01.16.001.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que o ato de abertura de proposta da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de gestão de recursos humanos e departamento pessoal, junto a Câmara Municipal de Forquilha, será no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481, Altos - Centro – Forquilha-CE. **Andréia Alves de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adiantamento.** A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.22.06 - PP - ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para as Secretarias Municipais de Apuiarés - Ceará. Fica marcado para o dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00h (Horário local) será adiado para o dia 25 de fevereiro às 09:00hs. **Apuiarés – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.** O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, vem NOTIFICAR a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.036.753/0001-23, já qualificada nos autos do Pregão Presencial nº 17.06.10/PP, conforme parecer jurídico e decisão de fls. 368/370, acerca da aplicação da sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 5(cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO. Itapipoca/CE, 19 de fevereiro de 2019. Paulo Henrique Rosa Barroso - Secretário Municipal de Educação Básica.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim.** A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 009/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e PCG - Comércio, Locações e Serviços Eireli - ME. Objeto: aditivo de substituição de veículo para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio para ficar à disposição em tempo integral da Câmara Municipal de Fortim/CE. Vigência: 08 de fevereiro de 2019 a 31 de outubro de 2019. **Fortim/CE, 08 de fevereiro de 2019. Orlando da Costa Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Fortim.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2019 - TP.** A Câmara Municipal de Aracati, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 TP; Tipo: Técnica e Preço; Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica administrativas em contratos e licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Aracati. Empresa Vencedora: Robério Duarte da Silva - ME CNPJ Nº 17.407.043/0001-99 com o Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Aracati/Ce. Nataniele Gondim – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Chamada Pública nº. 001/19-CP-FME.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 13 de Março de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (85) 3322-1088, ou através do site: www.tce.ce.gov.br, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00hs. **Ocara – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEUMA** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 11/03/2019, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção do monumento da luz, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 20 de Fevereiro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 2019.02.14.1.** Partes: o Município de Baixo, através da Secretaria Municipal de Cultura e B C M Produções Artísticas LTDA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Flávio e Pizada Quente, a se realizar durante as festividades alusivas ao “Carnaval 2019” no Município de Baixo/CE. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Signatários: Girlanda Maria Moura Ramalho e Jubervan Antonio de Moraes. **Baixo/CE, 18 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAAE-PP09/19, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro. **Nova Russas, 21.02.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.02.02/2019 – DIVERSAS. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA DATA, NO SÍTIU WWW.LICITACOES-E.COM.BR. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 DE MARÇO DE 2019 AS 09H10MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIU WWW.LICITACOES-E.COM.BR. **FORMALIZAÇÃO DE LANÇES:** 12 DE MARÇO DE 2019 AS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INFORMAÇÕES GERAIS:** O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIU REFERIDO ACIMA. OS INTERESSADOS FICAM DESDE JÁ NOTIFICADOS DA NECESSIDADE DE ACESSO AO SÍTIU WWW.LICITACOES-E.COM.BR PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@TABULEIRO.COM.GMAIL.COM. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.1.** O Presidente da Comissão Permanente de licitação – CPL, da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.20.1, cujo objeto é a Contratação de serviço a serem prestados na locação e manutenção de sistema de Contabilidade, Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Controle Interno e Licitação, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de Março de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Várzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-2769. **Várzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Moraes – Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Várzea Alegre- CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.20.02.001ED.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública nº 2019.20.02.001ED, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 04 de Março de 2019, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN – Centro, Altaneira/CE. **Altaneira – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Leocádia Rodrigues Soares. Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 01.001/2019-IN. Contratante: Gabinete do Prefeito. Objeto: Serviço de envio de correspondências postais. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/02/2019. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz – Chefe de Gabinete - Contratante e Eugênia Maria Landim Barbosa, Luciana Guilherme Lima Almeida, Klínger dos Santos Sales, Carlos Wagner Gomes de Oliveira - Contratado.

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2.** O Presidente da Comissão Permanente de licitação – CPL, da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2019.02.20.2, cujo objeto é a Contratação de Serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e no acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de Março de 2019, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Várzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3541-2769. **Várzea Alegre/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Renato Gomes de Moraes – Presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Várzea Alegre- CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 08 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.21.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, DIAGRAMAÇÃO, SUPORTE E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA PLATAFORMA DO SITE DA CÂMARA, SERVIÇOS DE FILMAGEM, TRANSMISSÃO E FOTOGRAFIA, COM EDIÇÃO DE IMAGENS E FINALIZAÇÃO EM DVD DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIA ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 11:30H, NO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, NA PRAÇA JOSÉ SEVERIANO, S/N, ALTOS, CENTRO – CAMOCIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACOPIARA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2019.02.14.01, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA PERMANENTE, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO – ACOPIARA/CE OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3565.1999. **ACOPIARA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.20.1.** Realizará a licitação para aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Geral do Município de Altaneira/CE. Abertura: 11 de Março de 2019 às 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, 20 de Fevereiro de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N.º 08.02.01/2019-SEMS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Rerratificação - Pregão Eletrônico N° 14.002/2018 – PERP - A Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do Extrato de Contrato, referente à publicação no DOE, série 3 página 123 do dia 05/02/2019 do Pregão Eletrônico nº 14.002/2018 – PERP, vem comunicar, através do presente Aviso, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Pregão Presencial N° 14.002/2018-01-02-PPRP, LEIA-SE: Pregão Eletrônico N° 14.002/2018-01-02-PERP. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial N° 01.002/2019 - SRP- O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12/03/2019 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de água adicionada de sais, garrações plásticos de 20 litros, Gás liquefeito de petróleo - GPL e Vasilhames com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das diversas Unidades gestoras do município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

